

FUNDAÇÃO ZERBINI
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO FZ
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/10/2021
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Sala de Pregão da Fundação Zerbini

A Fundação Zerbini torna público que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRIVADO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Obra da Telemedicina – andar Térreo do bloco I do Instituto do Coração – HCFMUSP**, conforme especificações constantes dos Memoriais Descritivos do Anexo I, visando ao atendimento das demandas do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (“InCor - HCFMUSP”) em suas dependências, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a serem aplicadas de forma análoga.

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRIVADO:

A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos da habilitação e os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital serão recebidos no endereço, data e hora abaixo mencionados.

ENDEREÇO: Sala do Pregão da Fundação Zerbini, localizada na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo, Bloco II, Setor de Compras, bairro Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DATA: 15 de **Outubro** de **2021** às **09:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O presente PREGÃO PRIVADO tipo MENOR PREÇO GLOBAL tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Obra da Telemedicina do Instituto do Coração – HCFMUSP**, a ser executada nas dependências do andar térreo do Bloco I do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“InCor-HCFMUSP”), de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo (“Anexo I”) e de acordo com as demais condições constantes deste Edital e seus demais Anexos.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente procedimento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Pregão que atenderem todas as exigências e as condições constantes deste Edital e de seus Anexos.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; os interessados que estiverem em débito com a Fundação Zerbini; empresas cujos

administradores ou sócios com poder de direção sejam empregados(as) da Fundação Zerbini ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização deste procedimento; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2.1 Não poderão participar empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

2.2.2 Não poderá atuar, durante a vigência do contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, qualquer profissional direta ou indiretamente ligado ao interessado que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

2.2.3 O Pregoeiro poderá a seu critério efetuar consulta no cadastro de sanções disponíveis no site www.sancoes.sp.gov.br e no site www.portaltransparencia.gov.br/sancoes para averiguar se qualquer interessado em participar do PREGÃO PRIVADO foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punido com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública. Caso as informações constantes no site www.sancoes.sp.gov.br estiverem indisponíveis em razão do disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 ("Lei Eleitoral") ou por qualquer motivo independentemente de sua natureza, a Comissão consignará tal fato na ata da Sessão Pública, sem prejuízo da vedação constante no final do item 3.2 acima e da declaração do Anexo V.

2.3 Os interessados em participar do certame deverão, *obrigatoriamente*, efetuar a **vistoria prévia** nos locais onde serão executados os serviços, devidamente acompanhados por profissional designado pelo Departamento de Gerenciamento de Obras do InCor-HCFMUSP. O **agendamento** da respectiva visita deverá ser realizado através do telefone **(11) 2661-5008 das 09h às 15h**.

2.4 A **vistoria técnica deverá ser agendada previamente**, conforme estabelecido no item anterior. Os interessados em participar do certame devem dirigir-se ao local de execução da obra, localizado na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, andar: TÉRREO - Bairro Cerqueira César – São Paulo, Bloco II - Prédio do INSTITUTO do CORAÇÃO (Departamento de Gerenciamento de Obras).

2.5 A referida vistoria terá como finalidade a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipe necessária à execução da obra e a realização do objeto do PREGÃO, forma e condições da execução da obra, meios de acesso aos locais e para a obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a preparação de sua proposta.

2.6 Os representantes dos participantes deverão se apresentar no local indicado, no dia e horário

estabelecidos pela Fundação Zerbini, que fornecerá, após a vistoria, **Atestado comprobatório** de sua realização, **conforme Anexo III, que deverá ser entregue juntamente com os documentos de Credenciamento** solicitados no presente Edital. **A falta deste implicará no credenciamento da participante** em prosseguir no PREGÃO.

2.7 A vistoria deverá ser realizada por representante legal da empresa interessada em participar do procedimento ou pessoa capaz por ela indicada, mediante a apresentação, respectivamente, de cópia do contrato ou estatuto social e, se for o caso, devidamente acompanhada de procuração outorgada por instrumento particular, que será entregue ao profissional destacado pelo Departamento de Gerenciamento de Obras do InCor, quando da chegada ao local indicado e agendado.

2.8 Em hipótese alguma será designada nova data e horário para realização da vistoria, bem como não será preenchido, pela Fundação Zerbini, o documento em questão.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a. Tratando-se de representante legal, o estatuto social e ata de eleição de diretoria, contrato social ou instrumento equivalente devidamente arquivado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples do ato constitutivo e, quando cabível, ata de eleição de diretoria devidamente arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, **com firma reconhecida ou procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, do qual constem poderes específicos para representar a participante em licitações de qualquer modalidade aberto por entidades privadas, podendo para tanto negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assumir todos os direitos e obrigações oriundos do procedimento, assinar contrato e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, podendo ainda, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes conferidos, conforme modelo do Anexo IV, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" acima, que comprove os poderes de quem assinou o referido instrumento de procuração.

3.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada participante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 O não cumprimento pela participante dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do presente Edital importará em seu não credenciamento.

3.5 A ausência do representante legal ou procurador da participante credenciada, em qualquer momento da Sessão Pública, importará na imediata exclusão da participante por ele representada, salvo autorização expressa

da Comissão.

3.6 Os documentos mencionados nesta Seção III devem ser apresentados fora dos envelopes que conterão a PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo V deste Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes que conterão a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO definidos neste Edital.

4.2 Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos pelo Pregoeiro e deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da denominação da participante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021
PROCESSO: 1271/2021
NOME EMPRESARIAL DA PARTICIPANTE ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021
PROCESSO: 1271/2021
NOME EMPRESARIAL DA PARTICIPANTE ENVELOPE 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.3 A PROPOSTA DE PREÇO e as declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado da participante e redigidas em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressas, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e rubricadas em todas as páginas, datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador dela e nos moldes do Anexo VIII deste Edital.

4.4 Todos os documentos apresentados nos envelopes 1 e 2 deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, conforme estabelece o item 18.3 deste Edital.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇO

5.1 O envelope 01, relativo à PROPOSTA DE PREÇO, deverá seguir o modelo do Anexo VIII deste Edital e conter os seguintes elementos:

- a) Nome empresarial, endereço completo, número do: (i) CNPJ, (ii) inscrição estadual e (iii) inscrição municipal da participante;
- b) Número do PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL;

- c) Número de registro perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou perante o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme aplicável, acompanhado da lista dos profissionais legalmente habilitados;
- d) Número do Processo;
- e) Descrição precisa do objeto indicado no Anexo I do presente PREGÃO;
- f) O valor global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, nele já incluídos os tributos, taxas e encargos fiscais e sociais, diretos e indiretos, assim como todos e quaisquer custos relacionados à prestação dos serviços objeto do PREGÃO, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, com materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, limpeza, retirada de entulho, e quaisquer outros necessários à execução do objeto deste procedimento;
- g) Memorial descritivo dos materiais a serem utilizados (detalhar marca, modelo e tipo de material a ser utilizado);
- h) Cronograma de execução e forma de pagamento de cada etapa do serviço efetivamente contratado, conforme tabela abaixo:

Descrição da etapa a ser executada	Período da execução	Forma de Pagamento

- i) Prazo de pagamento **15** dias após **medição** e recebimento da Nota Fiscal nos termos do Edital e do Contrato;
- j) Prazo de início da prestação de serviços: 1º dia útil após a assinatura do Contrato;
- k) Dados da conta corrente bancária para depósito do pagamento: (inserir Nome do Banco, conta corrente e agência);
- l) A proposta terá 90 (noventa) dias de validade.
- m) Prazo de execução da Obra: 60 (sessenta) dias, contados da data de início da Obra, sendo que antes do início da obra a Contratada deverá fornecer um cronograma detalhado dos serviços a serem realizados juntamente

com o dimensionamento da equipe de trabalho.

5.2 A PROPOSTA DE PREÇO deverá seguir os moldes constantes no Anexo VIII deste Edital.

5.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto do certame, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da participante.

5.5 A apresentação da PROPOSTA DE PREÇO pela participante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todos os termos e condições do presente PREGÃO PRIVADO.

5.6 A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais participantes.

5.7 Cada participante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer participante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma PROPOSTA DE PREÇO todas serão excluídas, sendo a participante excluída do procedimento.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope 02, relativo aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;
- c) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de documento de eleição da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou da sede da

participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quais sejam:

(d.i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao INSS;

(d.ii) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;

(d.iii) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais.

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“CRF-FGTS”);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (“CNDT”), nos termos da Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

64 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) da participante, devendo ser atestado que a participante executou obra relativa ao(s) objeto(s) que está sendo contratado em quantidade e características iguais ou superiores ao previsto no Memorial Descritivo;

b) Comprovação da existência de profissional devidamente registrado como responsável técnico pela participante perante o **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

65 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial do último exercício social.

b) Declaração assinada pelo contador da participante que comprove: (i) que o índice de Liquidez Geral é igual **ou** superior a 01 (um) mediante aplicação da fórmula abaixo **ou** (ii) a existência de capital mínimo **ou** de patrimônio líquido mínimo correspondente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

sendo que:

- a) LG significa Liquidez Geral
- b) AC significa Ativo Circulante
- c) ARLP significa Ativo Realizável a Longo Prazo
- d) PC significa Passivo Circulante
- e) PELP significa Passivo Exigível a Longo Prazo

c) **Certidão Negativa de falência**, recuperação judicial extrajudicial da participante, **com validade de 60** (sessenta) dias.

c.i) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a participante deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no presente Edital.

6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

66.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

66.2 Se o participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

66.3 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do participante.

66.4 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

66.5 Serão considerados aceitos como na forma da lei, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou;
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia **registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da participante; ou,
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, **devidamente autenticado na Junta Comercial** da sede ou domicílio da participante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

66.6 Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 32 da Lei 8.666/93, será facultada aos participantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, deste Edital, pelo comprovante de registro cadastral, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, emitido pelo Sistema Unificado de Fornecedores, registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do

Planejamento Orçamento, Gestão, e Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as suas atualizações posteriores (“SICAF”), mediante a apresentação de declaração emitida por meio do órgão público federal.

667. A declaração supracitada deverá ser apresentada acompanhada dos documentos relacionados no Capítulo VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

668. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus Anexos.

669. As Declarações emitidas pela participante deverão ser elaboradas em papel timbrado da participante e redigidas em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, impressas, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e rubricadas em todas as páginas, datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador dela e nos moldes dos Anexos III, IV e V deste Edital.

6.7 DECLARAÇÕES

a) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que atende a todos os requisitos deste Edital, assim como que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, conforme Anexo V deste Edital;

b) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com Decreto Estadual nº 42.911, de 06 de março de 1998, conforme Anexo VI deste Edital;

c) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar, conforme Anexo VII deste Edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

VII.I DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

7.1 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do PREGÃO PRIVADO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da licitação, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.2 Após o credenciamento, as participantes entregarão ao Pregoeiro a DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital e, em envelopes separados, PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo, portanto, encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novas participantes.

VII.II - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

7.3 Ato contínuo será aberto o envelope 1 contendo A PROPOSTA das participantes credenciadas. A seguir

será efetuada a análise da PROPOSTA pelo Pregoeiro, que verificará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as PROPOSTAS:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em PROPOSTA das demais participantes.

7.3.1 A desclassificação dar-se-á por decisão motivada do Pregoeiro.

7.3.2 As PROPOSTAS serão classificadas em ordem crescente de preço proposto.

7.4 As PROPOSTAS classificadas serão selecionadas para a etapa de lances.

7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas em propostas das demais participantes.

7.6 Para cada item licitado será selecionado pelo Pregoeiro a PROPOSTA de menor preço por item.

7.7 Havendo uma só participante habilitada, uma única PROPOSTA, caberá à Comissão, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o PREGÃO PRIVADO e abrir novo PREGÃO PRIVADO, suspender ou prosseguir com este PREGÃO PRIVADO.

7.8 Em seguida, às participantes selecionadas nos termos do item 7.6 acima, será dada oportunidade para nova disputa, sendo que a participante da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquelas, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, até a declaração da vencedora.

7.9 Se os preços ofertados por duas ou mais participantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à participante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais participantes empatadas.

7.10 Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado.

7.11 A participante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro ficará excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

7.12 Não poderá haver desistência dos preços propostos, sendo a participante obrigada a cumprir o preço ofertado.

7.13 Caso não mais se realizem lances verbais, será considerada encerrada a etapa de lances. Serão classificadas as propostas, adotado o critério do menor preço, observando-se as condições e requisitos deste Edital e seus Anexos.

7.13.1 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate, previsto nos artigos 44, §2º, e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, em consonância com o disposto nos artigos 3º, § 14 e 5º-A da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.13.2 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e/ou pela empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.13.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, e/ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) Se a microempresa, e/ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, e/ou empresas de pequeno porte remanescentes, desde que observado o disposto no item 7.13.2, a apresentação de nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame,

7.13.4 Não obstante, se nenhuma microempresa, e/ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 7.13.3 deste Edital, será declarado vencedor do certame o participante com melhor classificação.

7.13.5 Os dispostos nos subitens 7.13.1 a 7.13.4, deste Edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14 O Pregoeiro poderá negociar com a participante da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a proposta com menor preço e decidirá, motivadamente, acerca de sua aceitabilidade.

7.15 Concluída a rodada de lances, a Comissão poderá negociar com a(s) participante(s) da(s) oferta(s) de menor preço com vistas à redução do(s) preço(s). Após a negociação, se houver, a Comissão examinará a(s) proposta(s) com menor preço e decidirá motivadamente acerca de sua aceitabilidade.

7.16. O critério de aceitabilidade dos preços de mercado propostos pelas participantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, coerentes com o objeto do PREGÃO PRIVADO.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da(s) participante(s) vencedora(s), para verificação das condições de sua habilitação.

7.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, poderão ser saneadas na Sessão Pública do PREGÃO PRIVADO, durante o prazo máximo de 15 (quinze) minutos, mediante:

- a) substituição e apresentação de documento apto, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico.

7.19 Será consignado pela Comissão na ata de Sessão Pública se foi efetuada a substituição, apresentação ou verificação, conforme alíneas (a) e (b) do item 7.18 acima, sendo anexados aos autos os documentos substituídos, apresentados ou obtidos por meio eletrônico.

7.19.1 A Fundação Zerbini não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no

momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a participante será inabilitada.

7.19.2 O envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇO será devolvido fechado ao participante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

7.20 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a participante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.21 Se a oferta não for aceitável ou se a participante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das participantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, sendo a respectiva participante declarada vencedora.

7.21.1 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para a sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO PRIVADO.

8.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada através de e-mail, mediante arquivo protegido (pdf), diretamente à Comissão de Licitação no seguinte endereço: comprasfz@incor.usp.br.

8.2 A impugnação será dirigida à autoridade superior que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da sessão pública.

IX – DOS RECURSOS

9.1 Das decisões de inabilitação de participante, revogação do PREGÃO PRIVADO e declaração da(s) vencedora(s), qualquer participante poderá manifestar intenção motivada de apresentar recurso em sessão, sendo que deverá apresentar suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem do prazo recursal o dia da sessão. Caso o prazo recursal venha a recair em dia em que não houver expediente na Fundação Zerbini sua contagem se iniciará a partir do primeiro dia útil consecutivo. As demais participantes, no mesmo ato, restarão intimadas para apresentar suas contrarrazões de recurso em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo concedida vista imediata dos autos.

9.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a participante deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

9.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada da participante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do Pregão pelo Pregoeiro à vencedora.

9.2 As razões de recurso, bem como as contrarrazões de recurso deverão ser endereçadas ao **Diretor-**

Presidente da Fundação Zerbini, mediante protocolo, no endereço e horário abaixo:

Setor de Compras da Fundação Zerbini

Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo, bloco II

Bairro Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Horário: De segunda à sexta-feira das 10h às 17h.

9.2.1 A petição deverá ser assinada pelo representante legal ou credenciado da participante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração particular, se procurador, somente procuração, se instrumento público).

9.2.2 As razões de recurso, bem como as contrarrazões de recurso poderão também ser encaminhadas através de e-mail, até às 23h59min do último dia do prazo de apresentação, mediante arquivo protegido (pdf) e assinatura com certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), no endereço eletrônico comprasfz@incor.usp.br, devidamente acompanhado dos documentos de identificação do signatário e comprovante do poder de representação legal acima mencionados, na forma do item 19.3 deste Edital.

9.2.3 A Fundação Zerbini reserva-se ao direito de averiguar, de acordo com sua conveniência, a autenticidade da documentação apresentada na forma acima, sendo que o recurso não será conhecido nas hipóteses que incluem, mas não se limitam: a) inconsistência de qualquer natureza na via apresentada digitalmente; b) averiguação de adulteração ou falsificação.

9.3 O recurso interposto no prazo deste Edital contra decisão da Comissão não terá efeito suspensivo, salvo decisão em contrário da Assessoria Jurídica da Fundação Zerbini.

9.3.1 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento e será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do fim do prazo das contrarrazões.

9.5 As participantes poderão, a seu exclusivo critério, renunciar ao seu direito de interposição de recurso decaindo, desta feita, o seu direito de recorrer.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Decididos os recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto à participante vencedora.

XI - DAS SANÇÕES

11.1 A participante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

11.2 A Fundação Zerbini poderá aplicar à participante multa por atraso na execução dos serviços objeto deste

Edital conforme especificação constante no Anexo I equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor mensal dos serviços entregue como atraso, por dia de atraso, limitado até 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato.

11.3 A Fundação Zerbini poderá aplicar à participante multa por inexecução total do Contrato, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação decorrente deste PREGÃO PRIVADO será formalizada mediante assinatura do contrato de acordo com a minuta do Anexo IX deste Edital.

12.1.1 A participante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, por meio eletrônico, para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Fundação Zerbini.

12.1.1.2 Para assinatura do contrato, QUE DEVERÁ SER PESSOALMENTE NA FUNDAÇÃO ZERBINI, será exigida a apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante que irá assiná-lo, onde comprove a outorga de poderes, na forma da lei. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.1.2 Se, por ocasião da formalização do contrato as certidões de regularidade da(s) vencedora(s) perante o INSS, CNDT, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos a Fundação Zerbini verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a(s) vencedora(s) será(o) notificada(s) para que no prazo de 2 (dois) dias úteis comprove(m) a situação de regularidade de que trata o item 15.1.2 acima, mediante apresentação das respectivas certidões com prazo de validade em vigor, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista na conforme estabelecido nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocadas as demais participantes classificadas para participar de nova Sessão Pública do Pregão Presencial, com vistas à celebração da contratação.

12.2.1 Essa nova Sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.2.2 A divulgação ocorrerá mediante remessa de e-mail e poderá também, a critério da Fundação Zerbini, ser divulgado no site www.fz.org.br

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. As obrigações relacionadas ao objeto deste Edital estão dispostas no Anexo IX, com as quais a participante vencedora declara conhecer e concordar com o integral cumprimento, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Edital e em seus anexos.

13.2. É mandatório o preenchimento do Formulário de Compliance conforme modelo do Anexo X deste Edital que integrará o Contrato constante no Anexo XI deste Edital, para avaliação do cumprimento das regras de participação deste Edital (Seção II), ao Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini e do cumprimento das regras de integridade que incluem, mas não se limitam a averiguação de eventual envolvimento da CONTRATADA em prática de atos lesivos à Administração Pública nos moldes do artigo 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, de infração contra ordem econômica ou delitos de natureza criminal, sem a devida medida de apuração e correção.

XIV - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO

14.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, nos espaços que compreendem o andar térreo do Bloco II, a Torre de interligação entre os Blocos I e II e as coberturas do Bloco I e II do InCor-HCFMUSP.

14.2. É vedada a subcontratação total do objeto deste PREGÃO, sendo permitida a subcontratação parcial mediante anuência expressa da Fundação Zerbini. Na hipótese de subcontratação parcial competirá à Contratada a responsabilidade integral pelos serviços executados pela subcontratada.

14.3. Aplica-se ao presente certame o disposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.4. As demais obrigações, termos e condições de fornecimento encontram-se dispostos na minuta do Contrato do Anexo IX deste Edital.

XV – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Contratada no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da medição e da respectiva Nota Fiscal.

15.2. A Nota Fiscal somente será emitida após aprovação do Gestor do contrato da etapa descrita no cronograma de execução.

15.3. Caso a Contratada entregue a Nota Fiscal em desconformidade com quaisquer dos procedimentos desta cláusula ou com a legislação em vigor, a Fundação Zerbini devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.

XVI – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O Contrato terá vigência conforme estabelecido na minuta constante do Anexo IX deste Edital.

16.1.1 Os termos e disposições de responsabilidade civil, obrigações e responsabilidade por encargos trabalhista, tributário e fiscal, Sigilo e Confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidos na minuta do Contrato do Anexo IX deste Edital, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento do Contrato serão originários de recursos fundacionais, conforme Projeto 2010.

XVIII – DA REABERTURA DO PROCESSO E NOVA SESSÃO

18.1 Ocorrendo o fracasso do presente certame e/ou deserção, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver a reabertura do processo para nova tentativa de contratação do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), ocasião em que será publicado o aviso de reabertura do processo para realização de nova Sessão Pública, sendo que os atos anteriores, na fase de planejamento, serão reaproveitados inclusive o próprio processo.

18.2 Se houver necessidade de modificação na descrição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), deverá ser publicada errata com o mesmo prazo de publicação do aviso de reabertura e realização de nova Sessão Pública, e caso essa modificação representar mudança técnica substancial devidamente justificada com reflexo na estimativa de preços deverá ser realizada nova cotação para referido(s) item(s).

18.3 Poderá participar da reabertura do processo qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação previstas neste Edital e seus Anexos.

18.4 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas habilitadas na primeira abertura do certame e respectiva Sessão Pública, caso venha participar da reabertura para o(s) item(s) fracassado(s), deverá comprovar sua habilitação na data da realização da nova Sessão Pública. Os documentos julgados na primeira abertura não serão objeto de reanálise na segunda abertura para item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s).

18.5 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas inabilitadas no processo, caso queiram participar da nova sessão, deverão sanar o(s) vício(s) que deu(s) causa à inabilitação.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As normas que disciplinam esta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a publicidade e igualdade de oportunidade entre as participantes, sem comprometimento do cumprimento da lei aplicável.

19.2 O presente Edital, seus Anexos e a proposta da participante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de sua transcrição.

19.3 Serão aceitos como originais documentos emitidos pelo endereço eletrônico da Receita Federal, da Receita Estadual, inclusive a Escrituração Contábil Digital (“ECD”) e Escrituração Fiscal Digital (“EFD”). Serão aceitos, igualmente, a procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e documentos em formato PDF com assinatura digital conferida pela ICP-Brasil. Os documentos físicos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados. A autenticação

dos documentos físicos feita pelo Pregoeiro deverá ser solicitada até, no máximo, o dia útil anterior à data marcada para a abertura do presente certame licitatório, não sendo feita nenhuma autenticação na data da abertura. Caso a participante não autenticar os documentos físicos junto ao Pregoeiro até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

19.4 É vedada a subcontratação total do objeto deste PREGÃO PRIVADO, sendo permitida a subcontratação parcial mediante anuência expressa da Fundação Zerbini. Na hipótese de subcontratação parcial competirá à Contratada a responsabilidade integral pelos serviços executados pela subcontratada.

19.4.1 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados eletronicamente para o endereço: comprasfz@incor.usp.br

19.5 O resultado do presente certame será divulgado aos participantes na ata de Sessão Pública e poderá ser divulgado no site www.fz.org.br

19.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras da Fundação Zerbini, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Subsolo do Bloco II Prédio do Instituto do Coração, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo 10 (dez) dias úteis a contar da celebração do Contrato com a(s) Adjudicatária(s). Os envelopes não retirados, transcorrido o prazo estabelecido neste item serão inutilizados.

19.7 Integram o presente Edital como parte indissociável:

Anexo I – Memoriais Descritivos e Desenhos Técnicos;
Anexo II – Planilha de Materiais Quantitativa / Orientativa;
Anexo III – Atestado de Vistoria Técnica;
Anexo IV - Modelo de Procuração;
Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preço;
Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta; e
Anexo X – Minuta de Contrato.
Anexo XI – Formulário de Compliance.

19.8 Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes deste PREGÃO PRIVADO.

19.9 A Fundação Zerbini poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

19.10 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Pregão Privado.

19.11 A participante vencedora se vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial global do contrato.

19.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento, salvo disposição em contrário no Edital.

19.13 Nos casos omissos serão aplicáveis as demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.15 Para dirimir quaisquer questões oriundas deste PREGÃO PRIVADO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 23 de Setembro de 2021.

Rita de Cássia B. Ferreira
Diretora de Suprimentos

Valmir Oliveira/Edina Almeida/Angela Spacca/Rafael Miranda/Marcel Nascimento
Pregoeiros

Tels. 11 3207-3724 | 11 3207-1411
E-mail: engefast@engefast.com.br
Site: www.engefast.com.br



ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL N° FZ 017/2021 - PROCESSO N° 1271/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Tels. 11 3207-3724 | 11 3207-1411
E-mail: engefast@engefast.com.br
Site: www.engefast.com.br



Cliente:



MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

CLIENTE: INCOR HC FUNDAÇÃO ZERBINI
OBRA: INCOR - BLOCO 1 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
LOCAL: AV. DR. ENÉIAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - SÃO PAULO -SP
EMIÇÃO: 20/05/2020
COORDENAÇÃO: C. MAGISTRIS

Site: www.engelfast.com.br

[illegible]

4



ÍNDICE

01 – DESCRIÇÃO	4
1.1 PROPRIETÁRIO	4
1.2 LOCALIZAÇÃO	4
02 – GENERALIDADES	4
2.1 OBJETIVO	4
2.2 CARACTERIZAÇÃO	4
2.3 DEFINIÇÕES	5
2.4 CONCORRÊNCIA E CONTRATAÇÃO DA OBRA	7
03 – PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES	10
3.1 ALVENARIAS E FECHAMENTOS	10
3.2 DETALHES DE MADEIRA	11
3.3 ESQUADRIAS E DETALHES METÁLICOS	12
3.4 REVESTIMENTOS	14
3.5 FORROS	15
3.6 PISOS	17
3.7 VIDROS	19
3.8 FERRAGENS	20
3.9 LIMPEZA	21
3.10 ENTREGA DA OBRA	22



01 – DESCRIÇÃO

1.1 PROPRIETÁRIO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do projeto de arquitetura para finalização da obra de ampliação do pavimento Térreo do Bloco 1 - da área de Telemedicina - do Instituto do Coração - INCOR foi contratado pelo INCOR HC FUNDAÇÃO ZERBINI.

1.2 LOCALIZAÇÃO

A obra será executada no INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP, à – AV. Dr. Eneas De Carvalho Aguiar, 44, em São Paulo, S.P..

02 – GENERALIDADES

2.1 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo visa especificar os materiais e serviços a serem prestados pela empresa contratada e descrever os procedimentos a serem cumpridos na execução da obra, afim de garantir sua qualidade.

Projetos e Memoriais para a execução da obra constituirão documentos contratuais e deverão ser rigorosamente observados em todos os seus detalhes e especificações.

De acordo com a lei nº 555/99 de 16 dezembro, a construtora deverá fornecer um livro de obra, a conservar no local da execução, cujo modelo e conteúdo deve obedecer aos requisitos definidos em portaria.

Portaria n 1109-2001 - livro de obra.

2.2 CARACTERIZAÇÃO

O projeto que acompanha este Memorial foi desenvolvido a partir de Estudo Preliminar fornecido e anteriormente aprovado pelo INCOR, e prevê a ocupação no pavimento térreo do Bloco 1 pelo setor de Telemedicina, abrangendo uma unidade fechada com salas administrativas e boxes de atendimento remoto, além de duas salas para treinamento localizadas atrás da recepção.

O local caracteriza-se por área anteriormente ampliada e cuja obra foi suspensa em razão de modificação posterior do projeto arquitetônico. A versão que acompanha este Memorial constitui-se na modificação aprovada.

Sendo assim, destacamos que os sanitários e copa previstos no setor já foram completamente finalizados, a porta de acesso instalada, contrapiso executado e acabamentos de piso já colocados, inclusive nas duas salas de treinamento anteriormente mencionadas.

Exige-se que a construtora contratada antes de iniciar a obra teste instalações já executadas, inclusive as provenientes das áreas contíguas acabadas, bem como os equipamentos instalados, apresentando relatório fotográfico detalhado da atual situação do local, em que constem imagens da verificação de todas as redes de instalações hidráulicas, elétricas e de sistemas afins (lógica, telefonia, circuitos de segurança, etc.), ar condicionado e ventilação, especialmente nos pontos de interligação das redes a serem executadas, bem como dos equipamentos já instalados.

Tels. 11 3207-3724 | 11 3207-1411

E-mail: engefast@engefast.com.br

Site: www.engefast.com.br

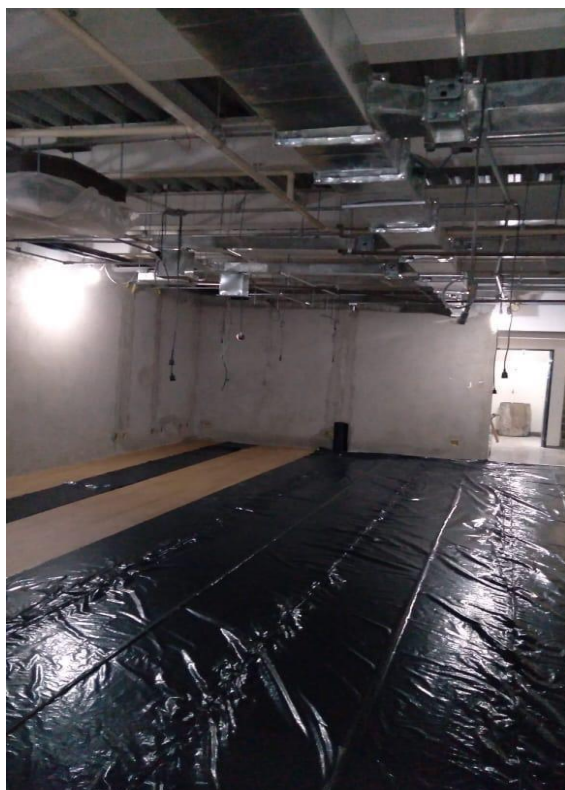


No referido relatório a construtora deverá atestar a perfeita operação e funcionamento de tais redes, ou, se for o caso, denunciar eventuais falhas antes de iniciados os trabalhos.

O escopo desta obra abrangerá a execução de fechamentos em drywall todas com septos acima do forro para garantir isolamento acústico, colocação de rodapés, forros, luminárias, portas, e acabamentos, execução de instalações de ar condicionado, elétricas e de sistemas a serem interligadas, conforme os respectivos projetos, às instalações recentemente executadas em áreas contíguas.

Dutos de ar condicionado e instalações elétricas já executadas serão removidos e/ou remanejados para atender ao novo projeto.

A foto abaixo, do local da área de intervenção, ilustra a situação atual, embora seja mandatória a visita técnica para conhecimento do local anterior à apresentação da proposta para execução da obra:



Vista interna situação atual

2.3 DEFINIÇÕES

A menos que definido de maneira diversa por um documento superior a este memorial (como por exemplo o contrato) serão adotadas e entendidas as seguintes definições dos termos:



Proprietário

É a pessoa jurídica que contrata os serviços profissionais e fornecedores de materiais e mão-de-obra da Construtora para os serviços de construção e/ou reforma da obra mencionada na capa deste memorial.

Autor do Projeto ou Consultor

Trata-se de pessoa físicas ou jurídicas contratadas pelo Proprietário para a prestação de serviços de consultoria na elaboração de projetos, supervisão e coordenação de assuntos de engenharia, arquitetura e planejamento ou outros serviços de consultoria referentes à obra em pauta.

Fiscalização

Trata-se de pessoa física ou jurídica contratada ou preposto do Proprietário para a prestação de serviços de Fiscalização do andamento das obras, da qualidade dos serviços executados bem como dos materiais empregados, fazendo as vezes do Proprietário e representando-o junto à Construtora e demais intervenientes na obra.

Construtora

Trata-se de pessoa jurídica ou física contratada pelo Proprietário, encarregada da implantação física da obra e/ou suas instalações, contribuindo com serviços ou com eles os materiais, conforme os termos do Contrato.

Para efeito do projeto e deste memorial será considerada a Construtora como sendo a contratada maior para os serviços e fornecimentos da obra sendo a responsável direta pela sua execução como um todo, ainda que para tanto esteja autorizada a sub-contratar empreiteiras ou executores de partes da obra.

Fornecedores

Tratam-se de pessoas jurídicas encarregadas de fornecer materiais e/ ou equipamentos para a obra. O fornecedor poderá fornecer produtos prontos, semi-prontos ou material básico, conforme as necessidades da obra ou da Construtora.

Obra

Trata-se do conjunto físico que o Proprietário pretende realizar, para cujos serviços de construção contrata a Construtora obedecendo ao planejamento dos Consultores.

Compreende o terreno, a construção civil, o canteiro de serviços, e/ou as instalações gerais e especiais. Eventualmente o perímetro da contratação estará demarcado na planta de situação/implantação para melhor delimitação das obrigações contratadas.

Fabricante

Trata-se da pessoa jurídica que produz o material ou equipamento para o Fornecedor. O Fabricante dará as condições e especificações de preparo para o correto emprego do material ou equipamento indicado no projeto, bem como fornecerá garantias de qualidade e funcionamento de seus produtos.

Consultores

Pessoa física ou jurídica contratada pelo Proprietário ou Gerenciadora para emitir pareceres técnicos de sua especialidade no caso de dúvida com relação aos projetos, documentos, cálculos ou serviços executados.



2.4 CONCORRÊNCIA E CONTRATAÇÃO DA OBRA

Os concorrentes deverão fazer um reconhecimento no local antes da apresentação das propostas, a fim de tomarem conhecimento do mesmo, dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, e também de se cientificarem de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

Da mesma forma, devem os concorrentes estudar e analisar todos os documentos fornecidos, sejam eles planilhas, memoriais ou desenhos, esclarecendo previamente as dúvidas que possam surgir.

Os aspectos que a Concorrente julgar duvidosos, dando margem a dupla interpretação ou omissos nos projetos e/ou especificações, serão apresentados à Fiscalização e elucidados antes da licitação da obra.

A participação no processo de definição da construtora pressupõe a anuência da mesma com as condições e os documentos fornecidos.

Após a licitação qualquer dúvida será interpretada pela Fiscalização, não cabendo à Construtora qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isto venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos nos orçamentos apresentados por ocasião da concorrência.

Projetos

Entende-se como Projeto ao conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, normas e outros documentos que integrem aquele conjunto e que dêem indicação de como os serviços ou obras devam ser executados, ou que especifiquem os materiais a serem empregados.

O projeto, normas e especificações poderão sofrer alterações a critério exclusivo do Proprietário que as comunicará com a necessária antecedência e por escrito, ou através de instruções de campo por intermédio da sua Fiscalização. Os casos omissos serão objeto de aprovação prévia do Proprietário através da Fiscalização, ouvidos os Autores do Projeto.

A aprovação do projeto por parte do Proprietário não desobriga a Construtora de sua plena responsabilidade com relação à boa execução dos serviços e à entrega dos mesmos completos, sem falhas ou omissões que possam vir a prejudicar a qualidade exigida nos serviços ou o desenvolvimento dos demais trabalhos.

No caso de divergência entre os elementos do projeto, será adotado o critério de prevalectimento da maior escala (detalhes) sobre a menor, das especificações sobre os desenhos (no que se refere a natureza de materiais) e, em casos omissos ou dúvidas, da opinião ou parecer dos Consultores.

Antes do início das obras a Construtora deverá fazer uma verificação de todos os projetos apresentados, informando das dúvidas, omissões ou divergências encontradas, de forma a permitir suas correções e compatibilizações necessárias.

Materiais

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir um material especificado deverá ser solicitada sua substituição, a juízo da Fiscalização e aprovação dos Consultores do projeto.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade correndo sempre estas despesas, por conta da Construtora.



A Construtora obriga-se a retirar qualquer material impugnado no prazo de 48 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

Serviços

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas na capa, obedecerá rigorosamente às normas a seguir, bem como às prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados deste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão-de-obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou com vícios e imperfeições de execução.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e refazimento dos trabalhos.

A Construtora manterá no local das obras, em caráter de dedicação exclusiva, um engenheiro habilitado, cujo currículo será previamente aprovado pela Fiscalização. Este elemento representará a Construtora e terá poderes para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes relativos à obra a ser executada.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização, e sob sua responsabilidade, um habilitado Livro de Ocorrências onde serão lançados, pelo Engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização, da parte do Proprietário, os elementos que caracterizam o andamento da obra como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações etc., em duas vias, ficando uma apensa ao livro e outra constituindo relatório mensal e ser enviado ao Proprietário.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o Cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

Garantias

A Construtora deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, dos serviços e materiais, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para o Cliente e Fiscalização, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso por parte do Proprietário.

Equivalência dos Materiais

Todos os materiais especificados poderão ser substituídos, a critério da Fiscalização, por outros equivalentes, desde que o novo material proposto possua similaridade ao substituído nos itens de Qualidade, Resistência, Aspecto e Preço.

Todos os materiais especificados neste Memorial ou Tabela de Acabamentos, de procedência nacional ou importados, deverão ser verificados quanto a sua disponibilidade por ocasião de sua aplicação na obra. Na eventualidade de dúvidas quanto a sua disponibilidade, tal fato deverá ser comunicado à Fiscalização para as devidas providências.



O pessoal a ser empregado deverá estar convenientemente trajado com macacões de serviço e providos de capacetes, luvas e botas adequadas e deverá ser instruído no sentido de manter silêncio e respeito aos usuários bem como minimizar os ruídos de demolição e manejo de materiais.

Reformas

Por se tratar ou incluir reformas a executar em hospital existente, em funcionamento e uso, deverão ser tomados cuidados especiais no que se refere ao planejamento das etapas de obra bem como ao fornecimento e entrega de materiais ou retirada de entulhos e sobras, e circulação de pessoal da obra. Neste sentido deverão ser realizadas reuniões com a Fiscalização, definindo-se horários mais convenientes e maneiras mais adequadas para as diversas tarefas a executar.

Sempre que possível, os setores em reforma deverão ser isolados por meio de tapumes de madeira, sendo as placas recobertas por cobre-juntas nas emendas e arremates junto ao piso e teto, diminuindo-se a passagem de poeiras e ruídos.

O pessoal encarregado das obras, diretamente ou por sub-empreita, deverá estar convenientemente trajado com macacões de serviço e deverão ser instruídos no sentido de manter silêncio e respeito aos usuários, bem como a minimizar ruídos de demolições e manejo das ferramentas e materiais.

As demolições deverão ser feitas com ferramentas apropriadas, empregando-se talhadeiras e ponteiros afiadas, evitando-se abalos nas alvenarias e concretos com o uso inadequado de marretas e martelos. Especial atenção será dispensada aos acabamentos já instalados ou colocados, a serem preservados.

Na eventualidade de acréscimo de pavimentos ou sobrecargas em estruturas e fundações existentes, deverão ser observadas as recomendações constantes dos projetos e analisadas as prospecções e ensaios que deverão ser obrigatoriamente realizadas.

Canteiro de Obras e Instalações

Os locais e áreas para a instalação do escritório e depósito para guarda de materiais e ferramentas serão determinados pela Fiscalização, devendo a Construtora fazer uma vistoria prévia ao local, informando-se de todas as condições e facilidades existentes. O esquema de instalações do canteiro será fornecido pelo Construtor e aprovado pela Fiscalização.

Manutenção e Seguros

Correrão por conta da Construtora as despesas relativas às instalações e equipamentos da obra como:

- Tapumes, recintamentos, cercas e portões provisórios.
- Colocação das placas de obra, com identificação dos profissionais envolvidos.
- Fornecimento e colocação de placa da Construtora com sua identificação e dos alvarás.
- Torres de guinchos, elevadores, andaimes, telas de proteção, bandejas salva-vidas, e etc..
- Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.

Correrão, igualmente por conta da Construtora, as despesas relativas à manutenção em dia do pagamento dos prêmios de seguros contra fogo, roubo e de responsabilidade civil da Construtora ou outros seguros exigíveis para este tipo de contrato, durante o período das obras.

Correrão também por conta da Construtora as despesas relativas à manutenção, conservação, e reparos das instalações e equipamentos relacionados anteriormente.

A Construtora deverá manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção periódica do entulho resultante, tanto do seu interior como do canteiro de serviços.



A Construtora deverá manter na obra uma vigilância noturna e diurna, sendo de sua responsabilidade a guarda dos bens do Proprietário (material e equipamentos eventualmente presentes), no recinto das obras.

Demolições

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitem danos a terceiros e às partes a permanecer, em caso de reformas.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela Construtora, de acordo com as exigências da municipalidade local, observando-se particularmente a manutenção da limpeza das vias públicas.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados serão transportados pela Construtora, desde que não haja outras instruções a respeito, para depósitos indicados pelo Proprietário.

03 – PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 ALVENARIAS E FECHAMENTOS

As alvenarias serão executadas fielmente conforme as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto. Deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e espessuras de juntas compatíveis com o material utilizado e os detalhes do projeto.

No fechamento dos vãos com estrutura metálica e/ ou concreto armado, serão as alvenarias executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura.

As superfícies de concreto que fiquem em contato com a alvenaria, serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa (1:4), empregando-se esta mesma argamassa para o encunhamento dos elementos de alvenaria junto à estrutura.

Os elementos de alvenaria que absorvam água deverão ser previamente molhados, por ocasião de seu assentamento.

Todas as aberturas nas alvenarias que não atinjam a estrutura em sua parte superior serão encimadas por verga de concreto armado com apoio lateral compatível com o vão. As aberturas, na parte inferior (peitoris) de janelas ou guichês, receberão contra-vergas na mesma forma.

As alvenarias não encunhadas contra estruturas receberão cintas de concreto armado. As alvenarias baixas como platibandas, muretas, parapeito, guarda-corpo, etc., além da cinta de concreto armado, terão pilaretes embutidos e distantes em no máximo dois metros, também em concreto armado.

As alvenarias que contiverem tubulações embutidas de PVC terão as tubulações envolvidas com tela “deploye” fixadas por meio de arame e os leitos reenchidos com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:4). Os trechos das alvenarias que recebam “árvores” de instalações em excesso, serão executadas em tijolos maciços comuns de barro.

As “marcações” de paredes (primeiras fiadas), serão executadas em alvenaria de tijolos comuns maciços até a altura mínima de 15 cm, empregando-se argamassa de assentamento adicionada emulsão hidrófuga.

Todas as alvenarias revestidas levarão nos cantos externos cantoneiras metálicas de proteção, até o teto.



Painéis de Gesso Acartonado tipo “Dry-Wall”

Nos locais indicados em projeto, serão empregados painéis de gesso acartonado em todos os casos levados acima da altura de forro até o encontro com a estrutura (septo), constituídos internamente em perfis de aço zincado, sobre os quais são acoplados painéis de ambos os lados, vidros e portas nas diversas configurações. Espessura final 12 cm; revestimento em laminado melamínico fórmica ou similar; pé - direito máximo = 3,85 m.

O vão entre os painéis deverá ser preenchido com manta de lã de rocha (densidade 50Kg/m³) e os montantes, guias de piso e teto receberão uma fita auto adesiva de PVC expandido.

Na necessidade de fixação de acessórios ou aparelhos nas paredes assim constituídas, serão executados reforços no seu interior de forma a propiciar a rigidez adequada àquela fixação.

Estes fechamentos serão fornecidos com todos os acessórios e complementos necessários ao seu perfeito acabamento, funcionamento e solidez.

Alvenaria de Bloco de Concreto Furados

As alvenarias de blocos de concreto para vedação nas dimensões adequadas às espessuras das paredes indicadas no projeto, deverão apresentar peças com arestas vivas, regulares no tamanho, com superfícies apropriadamente lisas, embora porosas.

Os blocos atenderão ao disposto nas NBR-5712/82, NBR-7173/82 e NBR-7184/82 e serão assentados com argamassa de cimento, cal em pasta e areia ou argamassa pré-fabricada adequada.

No assentamento da 1ª fiada deverá ser utilizados argamassa com traço 1:3:12 (cimento, cal hidratada e areia) dosagem/volume.

As faces dos blocos que irão receber a argamassa deverão ser suficientemente umedecidas para que haja boa aderência da mesma.

As demais fiadas deverão ser assentes com argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia) dosagem/volume.

Deverão ser observadas todas as recomendações e especificações do fabricante dos blocos de concreto.

Nos locais onde houver acúmulo de redes de instalações, deverá ser observada a conveniência de se empregar trechos de alvenaria de tijolos maciços.

Divisórias

A construtora providenciará os reforços necessários fixados à estrutura para a fixação das divisórias sob o forro, e o septo de isolamento na continuidade das mesmas acima do forro, além de proceder à instalação da fiação até os pontos de consumo e instalação dos acessórios.

Serão rejeitadas reforços (septos) com imperfeições de prumo e esquadro.

As divisórias serão contratadas pelo Incor, conforme especificação em projeto.

3.2 DETALHES DE MADEIRA

As esquadrias de madeira e seus detalhes como painéis de revestimento, portas, armários, balcões, guichês, guarnições, etc., obedecerão rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico, respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, não sendo permitido que para um mesmo tipo de esquadria, sejam utilizadas madeiras diferentes.

Toda a madeira a ser empregada será seca e isenta de cupins, carrunchos ou defeitos que comprometam sua finalidade, como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, e outros.



Não será permitido o uso de portas ocas do tipo “favo” ou colméia de papel nas portas interiores, que terão espessura mínima de 3,5 cm, salvo outra indicação no projeto.

O revestimento folheado e o tratamento final das portas é indicado nas tabelas de acabamentos ou detalhes complementares do projeto, observando-se que em qualquer caso este revestimento ou tratamento deverá se estender às bordas (laterais) e topos (superior e inferior).

Para revestimentos em laminado melamínico (fórmica), nas cores e texturas indicadas nos acabamentos, será adotada a colagem por meio de prensas e as rebarbas removidas por lixamento suave das bordas.

Os arremates das guarnições, rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão de parte da Construtora, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos dos detalhes, que serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.

Os acessórios de fixação, montagem e movimentação das portas, gavetas, básculas, guichês visores e outros, quando não especificados no projeto, serão sempre de boa qualidade e procedência, devendo as amostras ser aprovadas pela Fiscalização. As vedações de folhas móveis, serão fechadas com emprego de escovas vedadoras.

O desempenho de funcionamento de todas as esquadrias deverá ser testado na presença da Fiscalização.

3.3 ESQUADRIAS E DETALHES METÁLICOS

Todas as esquadrias e acessórios metálicos serão executados de acordo com os desenhos básicos do projeto, no que se refere às suas dimensões gerais, funcionamento e estética final dos conjuntos.

A Construtora, junto com seus Fornecedores, verificará e conferirá as medidas na obra nos seus locais de aplicação, para a elaboração dos desenhos de fabricação com respectivos detalhes, acessórios e bitolas a empregar, para aprovação pela Fiscalização e Arquitetos.

Todos os caixilhos notadamente aqueles de vedação externa, deverão ser comprovadamente estanques à penetração de águas e ventos, no que se refere à fabricação ou colocação, podendo ser exigidos ensaios de laboratório especializado na ocorrência de dúvidas a respeito.

Todo o material a empregar na fabricação das esquadrias metálicas será de boa qualidade e procedência, sem defeitos de fabricação, e se exigido acompanhado de certificado de garantia e durabilidade.

Todas as esquadrias e acessórios, independente de desenho ou especificação, serão entregues na obra embaladas, protegidas e identificadas para o transporte nos locais de instalação.

Admite-se que a montagem e parte da fabricação das esquadrias seja realizada na obra, para o que a Construtora deverá estabelecer um plano de trabalho e providenciar as condições necessárias, em conjunto com a Fiscalização.

Esquadrias de Alumínio

As barras e perfis de liga de alumínio não deverão apresentar empenamentos, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, possuir secções que satisfaçam ao coeficiente de resistência requerido, atenderem ao efeito estético desejado, apresentarem rugosidade máxima média de 100 RMS e serem anodizados.

O contato direto de elementos de cobre, metais pesados ou ligas destes com as peças de alumínio, será rigorosamente vedado. O isolamento entre estas superfícies será feito por meio de pintura adequada ou outro processo satisfatório devendo os parafusos para ligação serem de aço zincado.

As emendas (parafusos ou rebites) deverão apresentar ajustamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível, em locais de pouca visibilidade (topos). As ligações de canto deverão ter internamente um reforço em “L” de ferro galvanizado ou alumínio.



A película de anodização, nas cores especificadas no projeto, terá recobrimento mínimo de 20 micra, e suas amostras deverão ser previamente aprovadas pela Fiscalização e Arquitetos.

As esquadrias de alumínio serão fixadas a contra-marcos de alumínio ou chumbadores de aço previamente fixados na alvenaria e isolados do contato direto com o alumínio por metalização ou pintura. Estes contra- marcos servirão de guias para as peças de arremate como guarnições e pingadeiras.

As esquadrias somente serão colocadas e fixadas aos contra-marcos após o término dos serviços de pedreiro, de arremates e acabamentos dos peitoris, vergas e alisares dos vãos dos caixilhos.

Todas as esquadrias de alumínio serão fornecidas com uma camada protetora de prafina ou óleo, que será removida pela própria Construtora quando autorizado pela Fiscalização e juntamente com o serviço de limpeza dos vidros.

Durante o transporte e a montagem das esquadrias, bem como após a sua aplicação, será observado o máximo cuidado para não serem feridas as suas superfícies anodizadas, cuidados que serão de total responsabilidade da Construtora.

As esquadrias serão dotadas de dispositivos que permitam jogo capaz de absorver flechas decorrentes de eventuais movimentos de estrutura, de modo a assegurar a sua indeformabilidade e o seu perfeito funcionamento.

Todos os vãos envidraçados externos serão submetidos, após a limpeza da camada de óleo referida anteriormente, a uma prova de sua perfeita estanqueidade, por meio de jatos de água em mangueira sob pressão.

Os perfis para execução dos caixilhos serão apresentados em detalhe pelo Fornecedor para aprovação da Fiscalização e Arquitetos. Os perfis mínimos serão de série (ou linha) 30 da Alcoa, ou similar, sendo que nenhum perfil apresentará espessura menor que 2 mm.

A fim de evitar vibrações, atritos e ruídos, não será permitido o contato direto entre as peças móveis, que se fará através de peças de "nylon" duro (roldanas, encostos, freios, escovas, proteções, patins, etc.).

As vedações entre peças de alumínio ou entre estas e os revestimentos, serão feitas com massa plástica específica para a finalidade ou com guarnições apropriadas de neoprene.

As folhas das portas e janelas sujeitas a chuvas e ventos serão obrigatoriamente dotadas de escovas de vedação, do tipo "Weather Stripping", ou perfil de neoprene apropriado colocado sob pressão em todo o seu requadro, para a necessária vedação.

Os caixilhos destinados a envidraçamento levarão baguetes associados a massa de calafetar, e as chapas de vidro ficarão assentes em calços de neoprene espaçados de acordo com NB/226/ABNT.

Todas as ferragens a serem utilizadas para os caixilhos, portas e janelas serão de fabricação "Udinese" ou similar.

Portas Corta-Fogo

Nos locais indicados em projeto, serão empregadas portas do tipo corta-fogo, de acionamento conforme os detalhes e especificações a seguir.

Os desenhos de fabricação apresentados pela Construtora deverão ser aprovados pela Fiscalização e Arquitetos

As portas serão constituídas em núcleo isolante constituído de tábuas de pinho tratadas com solução preservativa e anti-ignífuga, ou com outro material inorgânico termo-isolante, sempre revestido com chapas de aço zincado em todos os lados e requadros.

Os batentes fornecidos juntamente com as portas, também em aço zincado, terão medidas e conformação adequada a evitar a propagação do fogo, devendo o conjunto obedecer às normas da ABNT relativas ao assunto.

As portas serão fabricadas e fornecidas com todos os acessórios como dobradiças trilhos, polias, guias, puxadores,



chumbadores, fusíveis, contrapeso e cabos, bem como fechaduras do tipo barra anti-pânico de fabricação Dorma.

Os conjuntos de porta corta-fogo serão sempre acompanhados dos certificados de conformidade expedidos por laboratório de ensaios idôneo como IPT, Mackenzie e etc., bem como de garantia expedido pelo Fabricante.

3.4 REVESTIMENTOS

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies estejam firmes, planas, niveladas e aprumadas.

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas.

As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início da aplicação dos revestimentos.

Serão constatadas com exatidão as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede.

Argamassa de Cimento e Areia

Trata-se de revestimento em argamassa de cimento e areia fina (1:4), destinado à colagem de chapas de fórmica, que requeiram camada muito resistente aos esforços de retração bem como isenção de cal no seu preparo.

O revestimento será executado sobre prévio chapiscado comum, devendo ser fortemente comprimido às alvenarias por meio de estendimento com desempenadeira e alinhamento com sarrafeamento metálico, de modo a apresentar acabamento levemente áspero para a aderência da cola.

Cimento: será do tipo Portland normal, em lotes identificados, com referência da data de entrada, armazenado em locais secos e protegidos das intempéries.

Areia: a areia a empregar nas argamassas deverá ser natural, siliciosa, rija, isenta de matéria orgânica e não deverá ter substância em percentagem tal, que pelas suas características possam prejudicar as reações químicas e endurecimento do cimento ou as qualidades das argamassas.

A água: para a manufatura das argamassas, deverá ser doce, limpa e isenta de substância que prejudiquem a pega normal e o endurecimento do cimento ou alterem e diminuam as qualidades das argamassas.

Cal Hidratada: deverá ser de boa procedência, constituída essencialmente de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, ou ainda, de uma mistura de hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio e óxido de magnésio.

As recomendações para armazenamento serão as mesmas descritas para o cimento portland normal.

Laminado Melamínico

A colagem das placas de laminado com 1.3mm de espessura deve ser iniciada após a espera de no mínimo de dez dias da execução do emboço observando a completa secagem da argamassa.

Todo o material a ser utilizado deverá estar na obra com antecedência mínima de 24 horas para adaptação às condições locais de umidade e temperatura.

Antes do início da aplicação do revestimento final, as superfícies deverão ser lixadas, limpas de poeiras, óleos, graxas, gorduras ou outros materiais que possam prejudicar a aderência.

Será aplicada, inicialmente, uma demão de cola misturada na proporção de 50% de diluente, sobre emboço, a fim de fechar a porosidade e melhorar a ancoragem da chapa.

Após 24 horas, deverá ser espalhada a cola (homogeneizada) sobre a superfície da parede e no verso das chapas usando espátula dentada. Deixar secar as superfícies durante 15 a 20 minutos ou até que ofereçam resistência ao toque; protegidas contra poeiras ou quaisquer partículas em suspensão.

Aplicar a chapa de cima para baixo, com pequena área de contato inicial com a parede, que irá aumentando, paulatinamente, exercendo-se forte pressão manual sobre a chapa. A seguir, usando martelo de borracha, bater levemente, partindo do centro para as extremidades das chapas, para evitar a formação de bolhas de ar e conseguir uma perfeita adesão.



Se, após a colagem forem percebidas bolhas de ar ou defeitos graves de colocação, a chapa será cuidadosamente removida com emprego do solvente entre ela e a parede, após o que será feita completa limpeza da chapa e da parede, reiniciando-se a colagem desde sua primeira operação.

Deverão ser deixadas juntas verticais entre chapas consecutivas com aproximadamente 1mm para permitir a dilatação pela variação dimensional, devido as diferenças de temperatura e umidade.

Observar o prumo e o nível para evitar defeitos visíveis.

Após a colagem, a limpeza das chapas será feita com água e sabão neutro. Vestígios de cola serão eliminados pela aplicação de solvente com pano limpo em quantidade mínima. Não deverá ser aplicado solvente nas juntas de placas para que não haja prejuízo de aderência.

Os encaixes para tubulações, emendas e caixas, deverão ser posicionados com cautela nas chapas, antes da aplicação do adesivo, e executados com ferramentas apropriadas.

3.5 FORROS

Os forros e tetos indicados nos projetos e tabelas de acabamentos terão seu fornecimento e procedência indicados pela Construtora, em conformidade com as especificações em projeto, devendo amostras serem submetidas à aprovação da Fiscalização e Arquitetos.

A colocação dos forros obedecerá aos detalhes de fixação dos fornecedores, bem como deverá prever a colocação e embutimento de acessórios como luminárias, difusores e etc. previstos, de maneira a apresentar um aspecto final de simetria e coerência de distribuição.

Quaisquer luminárias, difusores de ar, alto-falantes, trilhos de cortinas e/ou persianas só poderão ser fixados em locais que ofereçam resistência ao seu peso e em estruturas e suportes independentes das estruturas e suportes dos forros.

Os forros terão como arremate no encontro com as paredes, uma gola, sulco, ou guarnição conforme determinado pelo projeto, ou com o emprego de acessórios e peças fornecidos pelo Fabricante.

Os forros se apresentarão com acabamento final perfeitamente nivelado, sem ondulações, com as placas ou chapas retas e sem abaulamentos, com os detalhes de arremates e fixação em perfeitas condições.

Gesso Liso (Fixo)

Nos locais indicados em projeto, será colocado forro de gesso cartonado em placas lisas, rejuntadas, atendendo rigorosamente aos detalhes de arremate, chanfros, e alinhamentos constantes do projeto com todos os acessórios de sustentação e arremates recomendados pelo Fabricante.

As placas com espessura de 12,5 mm ("Placo") serão constituídas de pasta de gesso homogênea, e aditivos especiais anti-trincas e anti-umidade, dosados convenientemente, com amostras aprovadas pela Fiscalização.

As placas serão colocadas sobre perfis de alumínio porta-painéis tipo "T" invertido, em sulcos de embutimento previamente abertos, rejuntados com massa de gesso e papel "kraft" auto-adesivo colado às emendas.

Na ausência de outras indicações, o Fornecedor deverá apresentar à Fiscalização os detalhes dos arremates dos forros junto às paredes e acessórios previstos, bem como da distribuição dos acessórios como luminárias, difusores de ar, alto-falantes e etc..

A sustentação dos perfis será executada através de tirantes em arame galvanizado, ou "fita gravada", fixados a pinos de sustentação previamente embutidos na laje pelo sistema de "fixação a pólvora".

O acabamento final deverá ser liso, sem emendas, e com uma demão de massa corrida para uniformização da textura do forro e preparo da pintura final.

Gesso em Placas (Removível)



Nos locais indicados em projeto, será colocado forro de gesso cartonado em placas lisas, suspensas sem rejuntas, atendendo rigorosamente aos detalhes de arremate, chanfros, e alinhamentos constantes do projeto com todos os acessórios de sustentação e arremates recomendados pelo Fabricante.

As placas com espessura de 12,5 mm ("Placo") serão constituídas de pasta de gesso homogênea, e aditivos especiais anti-trincas e anti-umidade, dosados convenientemente, com amostras aprovadas pela Fiscalização.

As placas serão colocadas sobre perfis porta-painéis de alumínio do tipo "T" invertido ou "cartola", suspensos e aparentes, fixadas por meio de abas de pressão na sua face superior, sempre prevendo a sua remoção para eventuais visitas às instalações super passantes.

Na ausência de outras indicações, o Fornecedor deverá apresentar à Fiscalização os detalhes dos arremates dos forros junto às paredes e acessórios previstos, bem como da distribuição dos acessórios como luminárias, difusores de ar, alto-falantes e etc..

A sustentação dos perfis será executada através de tirantes em arame galvanizado, ou "fita gravada", fixados a pinos de sustentação previamente embutidos na laje pelo sistema de "fixação a pólvora".

O acabamento final deverá ser com as juntas destacadas conforme o disposto na tabela de acabamentos, ou na sua ausência, na cor natural para os perfis de alumínio e na cor preta para os perfis "cartola".

Chapas Acústicas

Nos locais indicados em projeto, será colocado forro em placas suspensas sem rejuntas, atendendo rigorosamente aos detalhes de arremate, chanfros, e alinhamentos constantes do projeto com todos os acessórios de sustentação e arremates recomendados pelo Fabricante.

As placas serão colocadas ou encaixadas em perfis porta-painéis de alumínio do tipo "T" invertido ou "cartola", suspensos e aparentes, fixadas por meio de abas de pressão na sua face superior, sempre prevendo a sua remoção para eventuais visitas às instalações super passantes.

Na ausência de outras indicações, o Fornecedor deverá apresentar à Fiscalização os desenhos de colocação ou "paginação", bem como os detalhes dos arremates dos forros junto às paredes e acessórios previstos, bem como ainda da distribuição dos acessórios como luminárias, difusores de ar, alto-falantes e etc..

A sustentação dos perfis será executada através de tirantes em arame galvanizado ou "fita gravada", fixados a pinos de sustentação previamente embutidos na laje pelo sistema de "fixação a pólvora".

O acabamento final deverá ser com as juntas destacadas conforme o disposto na tabela de acabamentos, ou na sua ausência, na cor natural para os perfis de alumínio e na cor preta para os perfis "cartola".

3.6 PISOS

Todos os pisos internos destinados a receber os acabamentos especificados no projeto, em lastros ou lajes, deverão ser cuidadosamente limpos a vassoura, removidos excessos de argamassas solidificadas, escamas de cimento e outros detritos aderidos. Se necessário será empregado jato de água em alta pressão quando houver esta possibilidade.

Especial cuidado será dado aos corpos sobrelevados ou rebaixados como tubos, chaminés, respiros ralos, grelhas, alçapões e etc. no que refere aos arremates e vedações necessárias, antes de iniciados os serviços de colocação dos pisos.

Da mesma forma deverão ser observados cuidados com tubulações de instalações que devam correr sob os pisos, cujas alturas não devem interferir com o piso final e nem serem por ele ofendidos.

A execução de qualquer dos pisos indicados no projeto deverá considerar seu acabamento nas cotas de nível



indicadas no projeto. Para tanto deverão ser levadas em conta as dimensões das camadas de argamassa de regularização, de assentamento e do próprio material de revestimento.

Na ocorrência de discrepâncias nas cotas acabadas (piso externo mais alto que interno), notadamente em lajes superiores, tal fato deverá ser comunicado à Fiscalização para adoção da melhor solução a respeito.

Após a perfeita limpeza do substrato, lastro ou laje, será executada a camada de regularização e nivelamento em cimento e areia grossa (1:5) quando ainda úmido ou impregnados de água. Esta camada deverá ter em média 2,5 cm, considerando-se outro tanto para a camada da argamassa de assentamento e o próprio piso.

A colocação dos elementos do piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por percussão, soar chocho demonstrando deslocamento ou vazios.

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém-colocados, que só serão executados após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos, bem como vedadas as aberturas externas.

As soleiras das portas em ambientes contíguos de mesmo nível e com pisos diferentes, serão do mesmo material do ambiente que as contem. As soleiras de ambientes com piso em rebaixo deverão ter este rebaixo sob a porta com elemento separador, conforme detalhe do projeto.

Na ausência de detalhe específico, será adotado o critério do uso de filete do material do piso em rebaixo, na altura do piso alto, como elemento separador, com a mesma espessura da porta.

O material ou argamassa de assentamento dos pavimentos especificados será adequada a cada piso a ser empregado, obedecendo sempre às recomendações do Fabricante do piso, no que se refere aos materiais e o seu modo de aplicação e assentamento.

No caso das argamassas de assentamento, recomenda-se o uso de material semipronto pré-fabricado e industrializado, preparado conforme as instruções do Fabricante e empregando somente água limpa.

Não será permitido que o tempo decorrido entre a aplicação do material de assentamento e a colocação do piso seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela perda da água de superfície.

Cuidados especiais serão tomados em compartimentos excessivamente ventilados ou expostos a calor, devendo nestes casos ser protegido o piso já colocado. Maiores cuidados serão tomados nesses locais, no tocante à quantidade de argamassa estendida, bem como no tocante à quantidade de água de seu preparo.

Antes do lançamento do material ou da argamassa de assentamento, a camada de regularização deverá ser lavada e escovada (somente com água limpa), devendo receber uma pasta de cimento e areia (1:2) espalhada com vassoura.

Após a colocação e fixação (por batimento ou não), os pisos deverão ser cuidadosamente limpos, removidos salpicos de argamassa ou cola, ficando 48 horas sem trânsito ou uso.

Após esse prazo, serão procedidos os rejuntamentos com o material indicado na tabela de acabamentos e especificado para cada caso, admitindo-se o uso de material industrializado e semipronto.

Vinílico

Conforme indicado no projeto e na tabela de acabamentos, nos locais e compartimentos assim definidos, será colocado piso de fibro-vinil composto de resinas vinílicas, fibras e plastificantes (paviflex), de acordo com as especificações ali descritas e as amostras apresentadas pela Construtora, aprovadas pela Fiscalização e Arquitetos.

A colocação das chapas ou mantas será efetuada sobre o contra-piso nivelador limpo, isento de umidade, pó e sem traços de gordura ou graxa. Este contra-piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia (1:3), com acabamento lixado acamurçado ou ligeiramente áspero.



Decorrido o período de secagem da argamassa do piso nivelador, será espalhada de forma homogênea, uma camada fina do adesivo de contato (cola) recomendado, para vedar os poros do contra-piso e aumentar a ancoragem das chapas. Em seguida serão aguardadas 12 horas para a secagem desta camada de cola.

A cola bem misturada e agitada será aplicada no verso das chapas ou mantas e no contra-piso, usando-se régua e espátula dentada para sua perfeita e homogênea distribuição. Após o tempo necessário para a evaporação do solvente da cola, isto é, quando a cola estiver úmida mas não pegajosa, procede-se a colocação das chapas nos pisos fazendo pressão manual e respeitando as juntas necessárias de dilatação.

O assentamento final será executado com martelo de borracha, com a proteção de uma placa de madeirado 20 x 15 cm, deslocando-a do centro para as bordas a fim de eliminar bolhas de ar que tenham se formado durante sua colocação.

Os pisos em fibro-vinil serão assentados conforme os desenhos (paginação) do projeto, com uso dos rodapés especificados, também colados às paredes. O rodapé a empregar, na falta de outra especificação, será do tipo hospitalar-em-nível, na cor complementar àquela do piso, aprovadas as amostras junto à Fiscalização e Arquitetos.

Granitos, Mármore e Pedras

Conforme indicado no projeto e na tabela de acabamentos, nos locais e compartimentos assim definidos, serão executados pisos em placas de granito, mármore ou pedra (ardósia), de acordo com as especificações ali descritas e as amostras apresentadas pela Construtora, aprovadas pela Fiscalização e Arquitetos.

As placas de boa qualidade e procedência deverão estar sem defeitos, perfeitamente cortadas e afeiçoadas conforme as especificações e deverão ser selecionadas quanto a sua tonalidade ou presença de manchas, para se obter uma colocação homogênea nos diversos compartimentos.

O substrato do assentamento, lastro ou laje, será adequadamente limpo, removidas as partes soltas, abundantemente molhado para receber o contra-piso nivelador executado com argamassa de cimento e areia (1:3), desempenado levemente áspero.

Após a cura da camada niveladora será lançada a argamassa de assentamento de alta adesividade (tipo cimento-cola), pré-fabricada, preparada de acordo com as instruções do Fabricante, com uso de desempenadeira dentada em uma espessura de 4 mm.

A colocação das placas será feita com planejamento prévio, por meio de batimento para sua melhor aderência, de acordo com os desenhos (paginação) do projeto, ou na sua falta, com as juntas alinhadas. As placas assim fixadas serão limpas com pano, aguardando-se a completa secagem da massa de assentamento por três dias.

Após a secagem será feito o rejuntamento com o uso de argamassa apropriada (Argajunta), preparada de acordo com as instruções do Fabricante, com adição de corantes conforme as cores definidas pelos Arquitetos ou ainda com nata de cimento.

3.7 VIDROS

Os serviços e materiais de envidraçamento obedecerão ao disposto neste memorial, projeto, especificações de acabamentos e NBR-7199/82 e NBR-7210/82.

Os vidros a serem empregados na obra serão de boa qualidade e procedência, isentos de bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos. Amostras dos vidros especificados e escolhidos pela Construtora deverão ser aprovados pela Fiscalização.



ou neoprene e se necessário, com emprego de calços de madeira. Caixilhos simples de vãos pequenos poderão empregar assentamento por meio de massa de vidraceiro dupla, isto é, de ambos lados da chapa de vidro, ainda que providos de baguetes de metal ou madeira.

Antes de colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, deverá ser procedida a sua limpeza, lixamento e pintura com duas demãos finas da pintura especificada de acabamento.

A espessura dos vidros, como regra geral, será função das dimensões dos caixilhos, sua altura em relação ao piso, vibrações previsíveis e exposição aos ventos fortes dominantes.

Vidros Temperados

Conforme indicado no projeto serão empregados vidros temperados de alta resistência com as características adiante mencionadas, do tipo Temperit ou Blindex, nos locais assinalados.

Os vidros temperados deverão ser entregues com todas as furações, encaixes e cortes adequados à sua fixação e colocação das respectivas ferragens de fechamento e movimentação. As suas bordas deverão estar perfeitamente lapidadas e afeiçãoadas de acordo com a sua colocação prevista.

Será da inteira responsabilidade da Construtora a perfeita colocação e assentamento dos vidros temperados, cuidando-se que os dispositivos metálicos de sustentação e funcionamento estejam firmes e sem contato direto com as chapas.

Os vidros temperados deverão sempre observar as folgas necessárias aos movimentos de dilatação e flechas da estrutura e no caso de justaposição de lâminas, a lapidação deverá prever que os vãos sejam tomados com elastômero de silicone translúcido.

A Construtora deverá apresentar amostras dos vidros, ferragens e elementos de fixação para aprovação da Fiscalização e Arquitetos, e sua espessura, na falta de outra especificação será de 08 mm reais, incolor, transparente.

Vidros Laminados

Conforme indicado no projeto serão empregados vidros laminados de segurança com as características adiante mencionadas, do tipo Triplex ou Laminex, nos locais indicados.

Os vidros laminados serão constituídos de duas ou mais chapas de vidro unidas por meio de lâmina de butiral de polivinila, de forma que quando quebrado, mantenha os estilhaços presos à película de butiral adesiva.

Os vidros laminados, quando não entregues já montados nos caixilhos, deverão ser entregues já cortados nas medidas corretas, com as bordas devidamente esmerilhadas e com as folgas adequadas à sua colocação.

Os vidros quando encaixilhados, repousarão sobre calços de neoprene e os caixilhos deverão ser dotados de drenagem para escoamento de águas de chuva e lavagem. Os calafetadores empregados não poderão conter substâncias que possam reagir com a película de butiral.

A Construtora será inteiramente responsável pela perfeita colocação dos caixilhos e vidros, notadamente no que se refere a prumos, nivelamento, alinhamento e firmeza, com as folgas necessárias para a previsão de eventuais movimentos de dilatação e enflechamento.

A Construtora apresentará amostras dos vidros especificados para a aprovação da Fiscalização e dos Arquitetos, no que se refere à sua cor e espessura, devendo na falta de outra especificação, se considerar vidro liso, incolor, transparente com espessura real de 8(4+4) mm.



As ferragens para as esquadrias serão do tipo indicado na referência abaixo, deverão ser precisas no seu funcionamento, ter acabamento perfeito, ser em número e condições adequadas ao perfeito funcionamento da esquadria em que serão colocadas.

Na sua colocação e fixação serão tomados cuidados para que os rebordos e encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitido esforços nas ferragens para seu ajuste, não se admitindo folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Todas as fechaduras deverão ser determinadas, quanto ao tipo de fechamento, em conjunto com a Fiscalização, no sentido de se escolher a melhor opção no que se refere à segurança e inviolabilidade do compartimento. Assim, os compartimentos sem restrição de acesso levarão simples fechaduras “de passagem”, quartos e enfermarias “tipo tranqueta” e etc..

As fechaduras de chave, quando definidas, deverão ter cubo, lingüeta, trinco reversível “toque pluma”, chapa-testa, contra-chapa e chaves de latão do tipo “yale” de 6 pinos

As maçanetas serão de latão ou alumínio fundido, com secção plena; os espelhos e as rosetas de latão ou alumínio fundido ou laminado, de acabamento cromado, salvo outras indicações nesta especificação, não sendo admitidas peças em metal ou ferro estampado.

Para maçanetas de bola ou de forma semelhante o afastamento de face do batente deverá permitir o perfeito manuseio das mesmas, sendo a distância do cubo à chapa-testa de no mínimo 70 mm.

As dobradiças serão de latão (mínimo 3 por folha) e só serão permitidas as de ferro polido quando expressamente indicado em projeto. Em ambos os casos terão pino de bola de latão, devendo as portas pesadas serem providas de arruelas intermediárias de desgaste.

As portas corta-fogo internas serão providas de fechaduras com barra antipânico dupla no sentido da saída e maçaneta simples no outro (NT1-M). As portas corta-fogo de acesso controlado levarão fechaduras antipânico com maçaneta e cilindro (NT1-C).

As portas que deverão ser providas de molas de fechamento serão determinadas pela Fiscalização e empregarão molas aéreas da série 2500 de acabamento Prata.

3.9 LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; apresentando funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.) e obedecendo-se a todos os procedimentos de entrega da obra.

Todo o entulho e restos do material de construção deverão ser removidos da obra pela Construtora, conforme instruções da Fiscalização.

Serão lavados abundantemente, e de acordo com as recomendações, os pisos de cerâmica, mármore, granilite, granito, cimentado, bem como revestimentos de azulejos, pastilhas, pedras e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e salpicos de argamassa.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção com estopa e gesso, dos pisos de mármore, granito ou granilite recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

A limpeza de pisos e paredes revestidos com material cerâmico, azulejos ou pastilhas será executada com espátula (levemente), esponja de aço e água para posterior secagem com pano seco e limpo.

A limpeza dos vidros será feita com esponja de aço (vidros sem filme), removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático diluído (1:6), sendo os salpicos e aderências



removidos com espátula e esponja de aço, procedendo-se finalmente à lavagem com água.

Os pisos vinílicos serão limpos exclusivamente com pano úmido empregando-se sabão neutro, ficando proibido o uso de ácido, detergente e removedor de qualquer espécie. Após a limpeza será aplicada a cera incolor apropriada fornecida pelo Fabricante deste piso.

Os pisos monolíticos, mármore e granito serão limpos após a remoção da cera ou gesso de proteção com pano embebido em gasolina ou removedor, aplicação de 1(uma) demão de cera incolor com polimento final.

Os aparelhos e louças sanitárias serão limpos com esponja de aço, sabão e água para posterior secagem com pano limpo e seco.

Os metais sanitários e demais, serão limpos com removedor, sabão e água, para posterior secagem com pano limpo e seco. O polimento final será dado com flanela seca.

As ferragens de esquadrias com acabamento em latão ou cromadas, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.

A limpeza das superfícies de madeira natural, enceradas ou envernizadas, será feita com pano levemente umedecido em água, aplicação de fina camada de lustra-móveis e polimento final com flanela seca. Fica proibido o uso de corantes ou outros tingimentos das superfícies de madeira quando não expressamente consignado no projeto.

A Construtora manterá, entre a data da conclusão da obra e respectivo recebimento definitivo, pessoal suficiente e adequado para a conservação e manutenção da limpeza, manutenção e conservação dos jardins, bem como zeladoria e guarda do edifício.

3.10 ENTREGA DA OBRA

Para efeito de entrega oficial da obra, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- A Construtora solicitará por escrito à Fiscalização seja realizada em conjunto a verificação final e detalhada das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidráulicas, elétricas e demais. Os equipamentos e acessórios integrados à construção também serão verificados quanto às suas condições de funcionamento, demandas e esgotamentos. Os serviços e acabamentos serão verificados quanto à qualidade de sua execução e apresentação, sendo todas as imperfeições mal-funcionamento e defeitos anotados e estabelecido, de comum acordo, o prazo para as devidas correções e se necessário, refazimentos.
- No caso da construção de unidades autônomas (como apartamentos, escritórios, consultórios e conjuntos comerciais), a Fiscalização promoverá esta verificação em conjunto aos Proprietários Compradores, procedendo-se da mesma forma como estabelecido no item anterior.
- Estando atendidas e corrigidas pela Construtora todas as reclamações da Fiscalização e Proprietários bem como cumpridos todos os itens contratuais acordados, serão entregues pela Construtora ao Proprietário, os seguintes documentos:

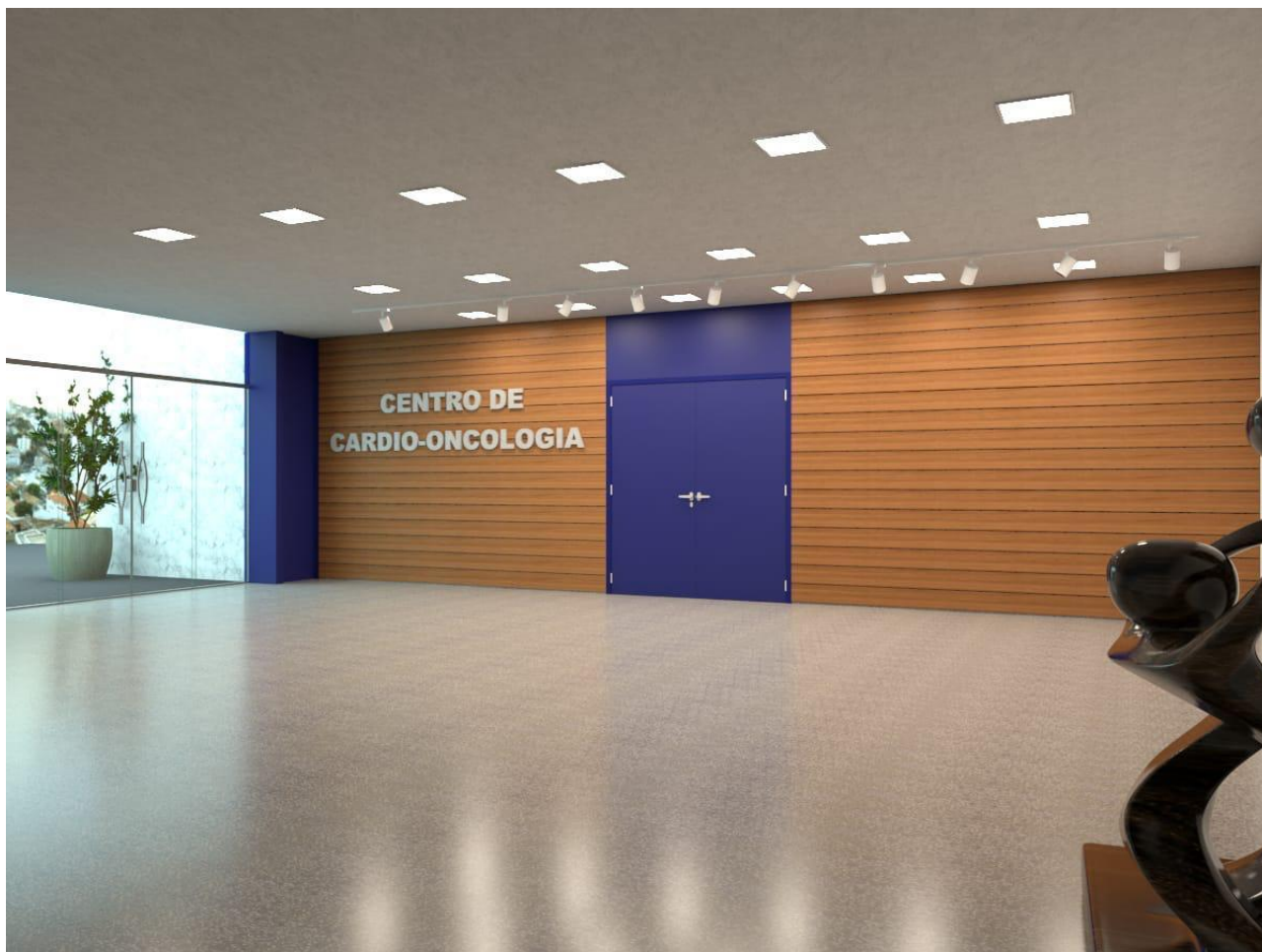
- Cópias e gravações digitalizadas (CD's) dos projetos "conforme construído" ("as built").
- Cópia cedida do Alvará de Construção.
- Auto de Conclusão da Obra (Habite-se).
- Cópia autenticada de todos os Projetos Aprovados.
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça (inexistência de ações de prejuízos a terceiros).
- Certidão de Quitação das Obrigações Sociais (INSS).
- Certidão de Quitação dos Tributos Municipais (ISS QN).
- Taxas de Ligação das instalações às redes públicas.
- Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local.
- Laudo de Vistoria de Segurança da Edificação (CONTRU).
- Laudo de Vistoria das Companhias Concessionárias de Serviços.
- Laudo de Vistoria e Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA) local.
- Laudo de Vistoria e Alvará de Funcionamento (elevadores, escadas rolantes e monta-cargas)
- Laudo de Vistoria e Capacitação do sistema de Pára-raios.



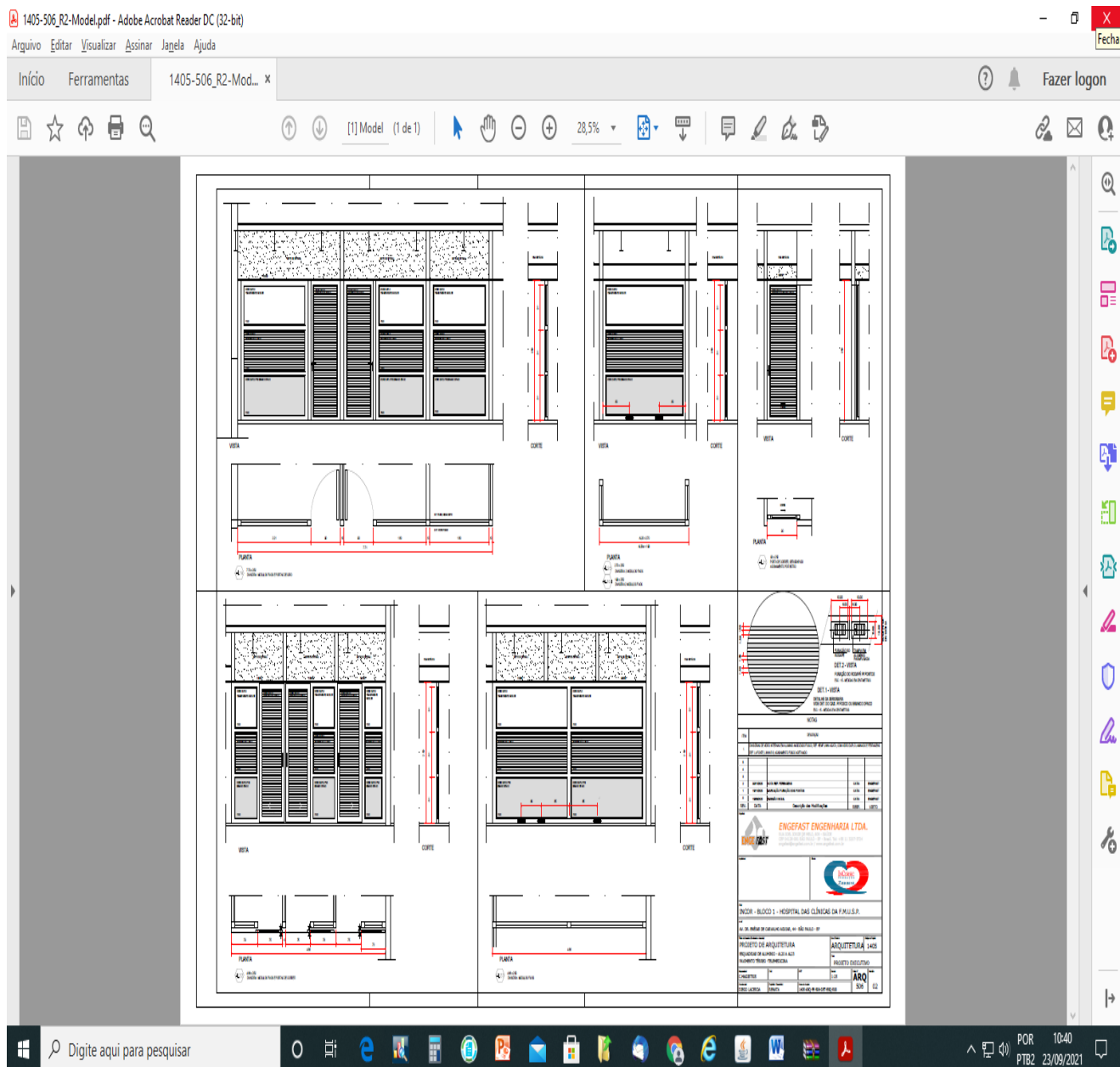
- Certificados de Garantia dos equipamentos, acessórios e materiais instalados.
- Manuais de Operação e Manutenção dos Equipamentos, Instalações e Acessórios.

Estando entregues os documentos relacionados, será redigido e assinado o **Termo de Recebimento das Obras e Serviços** contratados, onde será formalmente declarado que o prazo de garantia e responsabilidade, mencionado no Artigo 1245 do Código Civil, será contado em qualquer hipótese, a partir da data deste documento.

IMAGEM DA FACHADA ENTRADA CARDIO-ONCO



Site: www.engefast.com.br





1405-305-TELEMED-CARDIO-ONCOL-TI (4).pdf - Adobe Acrobat Reader DC (32-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas 1405-305-TELEME... x

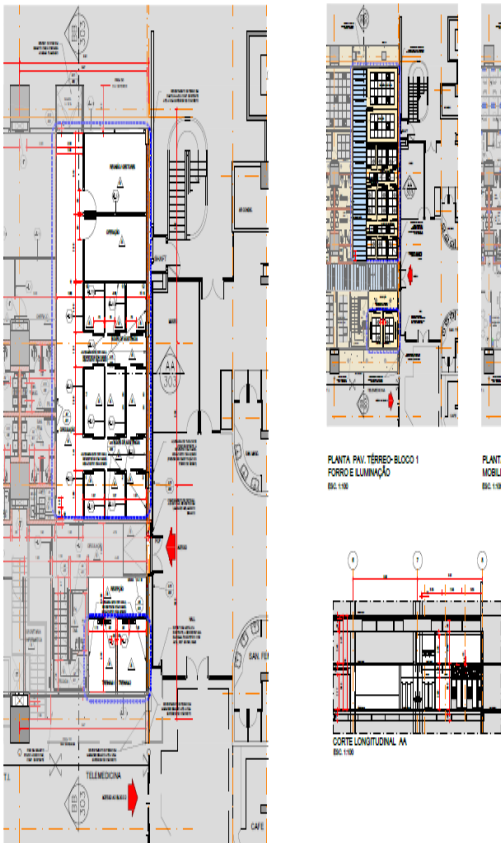
Fazer login

[1] A0-305-TELEMED-CARDIO-ONCOL-TI (4) (1 de 1)

18,8%

Comentário

Fechar



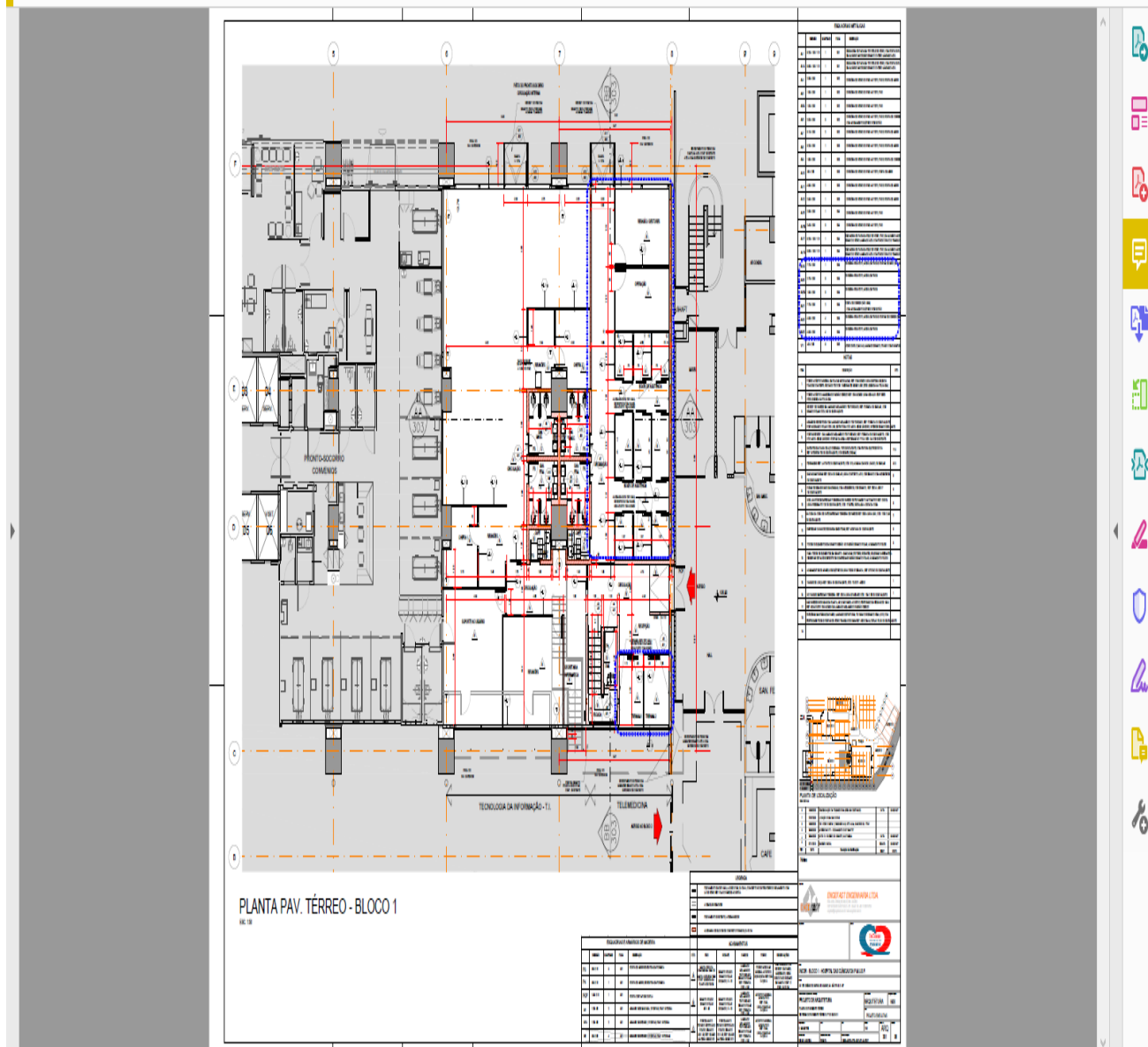
PLANTA PAU TÉRREO-BLOCO 1
FORNO E ILUMINAÇÃO
BSC 1108

PLANTA PAU TÉRREO-BLOCO 1
MOBILIÁRIO E LOCAÇÃO DE PONTOS
BSC 1108

CORTE LONGITUDINAL - AA
BSC 1108

PLANTA PAU TÉRREO-BLOCO 1-LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DE DETURNEIS
BSC 1108

10:42
PTB2 23/09/2021





Tels. 11 3207-3724 | 11 3207-1411
E-mail: engefast@engefast.com.br
Site: www.engefast.com.br



Tels. 11 3207-3724 | 11 3207-1411
E-mail: engefast@engefast.com.br
Site: www.engefast.com.br

Cliente:



MEMORIAL DESCRITIVO E CARGATÉRMICA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA.

CLIENTE: INCOR HC FUNDAÇÃO ZERBINI

OBRA: INCOR HC – TELEMEDICINA

LOCAL: AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 44-PINHEIROS - SP

EMIÇÃO: 21/10/2019

COORDENAÇÃO: Alan Melo



SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS	
INCOR HC FUNDAÇÃO ZEBINI – TELEMEDICINA MEMORIAL DESCRIPTIVO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	REVISÃO 01
	23/11/2020

ALTERAÇÕES	REV.	DATA	APROVAÇÃO
EMISSÃO INICIAL	00	21/10/2019	ALAN MELO
REVISÃO DE LAYOUT TELEMEDICINA	01	23/11/2020	ALAN MELO



ÍNDICE

	01 – DESCRIÇÃO	4
	1.1 PROPRIETÁRIO	4
	1.2 LOCALIZAÇÃO	4
	02 – GENERALIDADES	4
	2.1 OBJETIVO	4
	2.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.....	4
	2.2.1 SISTEMAS.....	5
	03 - BASES DE CÁLCULO	5
	3.1 CONDIÇÕES EXTERNAS E INTERNAS	5
	3.2 FONTES INTERNAS DE CALOR	6
	04 - CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA	7
4.1	RESUMO DE CARGA TÉRMICA	7
	5.1 DEVERES DO CONTRATADO	7
	5.2 DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	8
	5.3 PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	8
	06 - DESCRIÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO	9
	6.1 BALANCEAMENTO E REGULAGEM.....	15
	6.1.1 BALANCEAMENTO DE VAZÕES DE AR.....	15
	6.1.2 BALANCEAMENTO DE VAZÕES DE ÁGUA.....	15
	07 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.....	16
7.1	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA.....	16
	7.2 REDE DE DUTOS DE AR	18
	7.3 GRELHAS DE INSUFLAMENTO.....	19
	7.4 CONTROLES.....	19
	7.5 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.....	19
	7.5.1 QUADRO ELÉTRICO	19
	7.5.2 LIGAÇÕES ELÉTRICAS.....	19
	08 - ACEITAÇÃO	21
	8.1 PREPARAÇÃO PARA EMBARQUE.....	21
	8.2 GARANTIA.....	21
	8.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	21



01 – DESCRIÇÃO

1.1 PROPRIETÁRIO

O presente projeto de climatização foi contratado pela empresa INCOR HC FUNDAÇÃO ZERBINI

1.2 LOCALIZAÇÃO

A obra será executada no HOSPITAL INCOR HC FUNDAÇÃO ZERBINI - AV. DR. ENÉAS DE CARVALHOAGUIAR, 44-PINHEIROS - SP

02 – GENERALIDADES

2.1 OBJETIVO

O presente memorial visa descrever os sistemas e especificar os materiais e serviços para as instalações de AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA.

Os serviços abaixo descritos serão executados de acordo com as indicações do projeto que, conjuntamente com estas especificações e carta convite da Contratante, compõem o escopo dos serviços.

Assim, deverão ser seguidas rigorosamente as normas de execução, a parte descritiva, as especificações de materiais e serviços, garantias técnicas e detalhes, bem como mantidas as características da instalação de conformidade e harmonia com os demais setores da edificação.

Ensaio e outras avaliações poderão ser exigidos, sendo que todos os custos, diretos ou indiretos, correrão por conta do contratado.

De acordo com a lei nº 555/99 de 16 dezembro, o instalador deverá fornecer um livro.

De obra, a conservar no local da execução, cujo modelo e conteúdo devem obedecer aos requisitos definidos em portaria. Portaria nº 1109/2001.

2.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

O projeto foi elaborado obedecendo as seguintes normas técnicas e recomendações.

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 16401-1/2/3: Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14518: Sistemas de Ventilação para Cozinhas Profissionais



- ASHRAE American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers
- ASTM American Society for Testing and Materials
- AMCA Air Movement & Control Association International
- ANSI American National Standards Institute
- SMACNA Sheet Metal Association of Contractors National Association
- Ministério da Saúde Portaria 3523 (28/08/1998)
- RE nº9 Resolução – RE nº9, de 16 de Janeiro de 2003
- Código de Obras Município de São Paulo Lei nº 11.228 de 25 de Junho de 1992

2.2.1 SISTEMAS

Serão executados os seguintes sistemas:

- A climatização será através de condicionadores de ar tipo “Cassete Hidrônico (existente a serremanejado) e “Buit in” (novos a serem instalados).
- A ventilação mecânica será feita através de sistema existente.

03 - BASES DE CÁLCULO

3.1 CONDIÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

Externa – Verão

Temperatura externa (Bulbo Seco) = 31,0 °C Umidade Relativa (U.R.)
= 55%

Interna – Verão

Temperatura interna (Bulbo Seco) = 24°C Umidade
Relativa (U.R.) = 55%



3.2 FONTES INTERNAS DE CALOR

AMBIENTES	ILUMINAÇÃO (W)	EQUIPAMENTOS (W)	Nº PESSOAS
REUNIÃO	120	650	9
OPERAÇÃO	60	350	4
BOX 10 A 12	120	0	3
BOXES 4 A 9	120	0	6
BOXES 1 A 3	120	0	3
RECEPÇÃO	80	0	3
TREINAM 01	20	0	4
TREINAM 02	20	0	4

04 - CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA

PARA TABELAS DE RESUMO DE CARGA TÉRMICA, VER DOCUMENTO ANEXO 01.

4.1 RESUMO DE CARGA TÉRMICA

Ambiente	Capacidade (kcal/h)	
	Sensível	Total
REUNIÃO	2751,5	3181,4
OPERAÇÃO	1547,7	1719,7
BOX 10 A 12	1031,8	859,8
BOXES 4 A 9	1203,8	1547,7
BOXES 1 A 3	859,8	1031,8
RECEPÇÃO	1203,8	1375,8
TREINAM 01	601,9	773,9
TREINAM 02	601,9	773,9
SOMA	9802,2	11264,0

5.1 DEVERES DO CONTRATADO

Os serviços serão executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser empregadas somente ferramentas, equipamentos e técnicas apropriadas para cada tipo de tarefa.

Na ligação dos equipamentos, deverá haver estreito relacionamento com a coordenação, de forma a coordenar-se o exato posicionamento destes, em função de variações de LAY-OUT.

Elaborar e fornecer desenhos de detalhamento para aprovação do contratante, com as características descritas nas especificações. Na entrega final da obra, o contratado deverá fornecer um jogo completo de desenhos atualizados da instalação, contendo todas as eventuais alterações ocorridas durante a instalação;

Elaborar e fornecer ao contratante, manuais de operação e manutenção do sistema, complementados com catálogos e folhetos técnicos dos equipamentos;

Fornecer todos os dados relativos à parte elétrica, pesos dos equipamentos, bases de assentamento dos equipamentos, furações e demais informações necessárias a realização do presente projeto;



Fornecer mão-de-obra de pessoal especializado para fabricação, montagem e testes da instalação;
Providenciar ferramentas e equipamentos necessários a execução da fabricação, montagem e testes da instalação;

Providenciar o transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, assim como efetuar o seguro destes.

Colocar a instalação em operação, efetuando ajustes e regulagens necessários;

Efetuar testes e medições, entregando um relatório ao engenheiro fiscal da obra para aprovação e entrega final da instalação.

5.2 DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Cabe ao contratado, manter pessoal de nível superior, com atribuições definidas em lei e experiência profissional compatível com o porte e natureza da obra, para além da condução das equipes de montagem, manter o contexto do projeto atualizado face as alterações que porventura forem introduzidas.

5.3 PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Cabem ao contratado, os seguintes procedimentos:

Apresentar para aprovação prévia, os documentos relativos ao projeto construtivo de todos os equipamentos de seu fornecimento. A fiscalização se eximirá de qualquer obrigação em aceitar produtos que não tenham sido previamente submetidos a sua apreciação.

A documentação dos equipamentos - especificações, manuais, desenhos e certificados de garantia - serão organizadas em pastas e entregues a fiscalização ao término dos serviços.

Com referência ao projeto AS-BUILT, no início dos serviços de instalações, será designado um jogo decópias heliográficas, rubricado pelas partes e colocado sob guarda do contratado. O contratado anotar sobre estas cópias todas as alterações realizadas no decorrer das obras, com acompanhamento da fiscalização. Tais cópias com as anotações, serão utilizadas para execução do projeto AS-BUILT final (caso necessário), cujo escopo de fornecimento deverá ser determinado pela contratante.



06 - DESCRIÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO

Para climatização, estamos utilizando sistema de expansão indireta com água gelada, composto por “CASSETE ” (EXISTENTE A REMANEJAR) para sala de reunião instalado no forro e para os demais ambientes “Buit in” (NOVO A SEREM INSTALADOS), instalado no entre forro, com encaminhamento deduto e distribuídos em difusores de 4 vias e gralhas de insuflamento, para o retorno de ar estamos utilizando grelhas de simples deflexão, conforme apresentado em projeto.

Para a ventilação estamos utilizando caixas de ventilação (EXISTENTE A MANTER). Instaladas em plataforma técnica. O ar será captado e insuflado através de rede de dutos com trechos inicial a (EXISTENTE A MANTER) e o restante do encaminhamento (NOVO) distribuído no ambiente por meio de grelhas de insuflamento com registro, conforme apresentado em projeto.

As caixas de ventilação serão providas de resistência de aquecimento (EXISTENTE A MANTER), afim de que nos dias frios, ela aqueça o ar de renovação.

OBS 01: O aquecimento do ar não foi calculado para que a sala se mantenha em temperatura de conforto, apenas para que o volume de ar insuflado através da caixa de ventilação seja aquecido.

OBS 02: Projeto contém grelhas, damper e equipamento “Cassete” que serão remanejados, assim como trechos de dutos que serão removidos, existente a manter, grelhas e damper a serem removido, para saber quais elementos e trechos, favor consultar plantas que compoem o projeto.



FOTO 01 – (Grelhas existentes a serem remanejadas e trechos de dutos a serem removidos)



FOTO 02 – (Trecho principal de duto a ser mantido e grelhas a serem removidas)



FOTO 03 – (Trecho principal de duto a ser mantido)



FOTO 04 – (Trecho de duto a ser removido e grelhas a serem remanejadas)

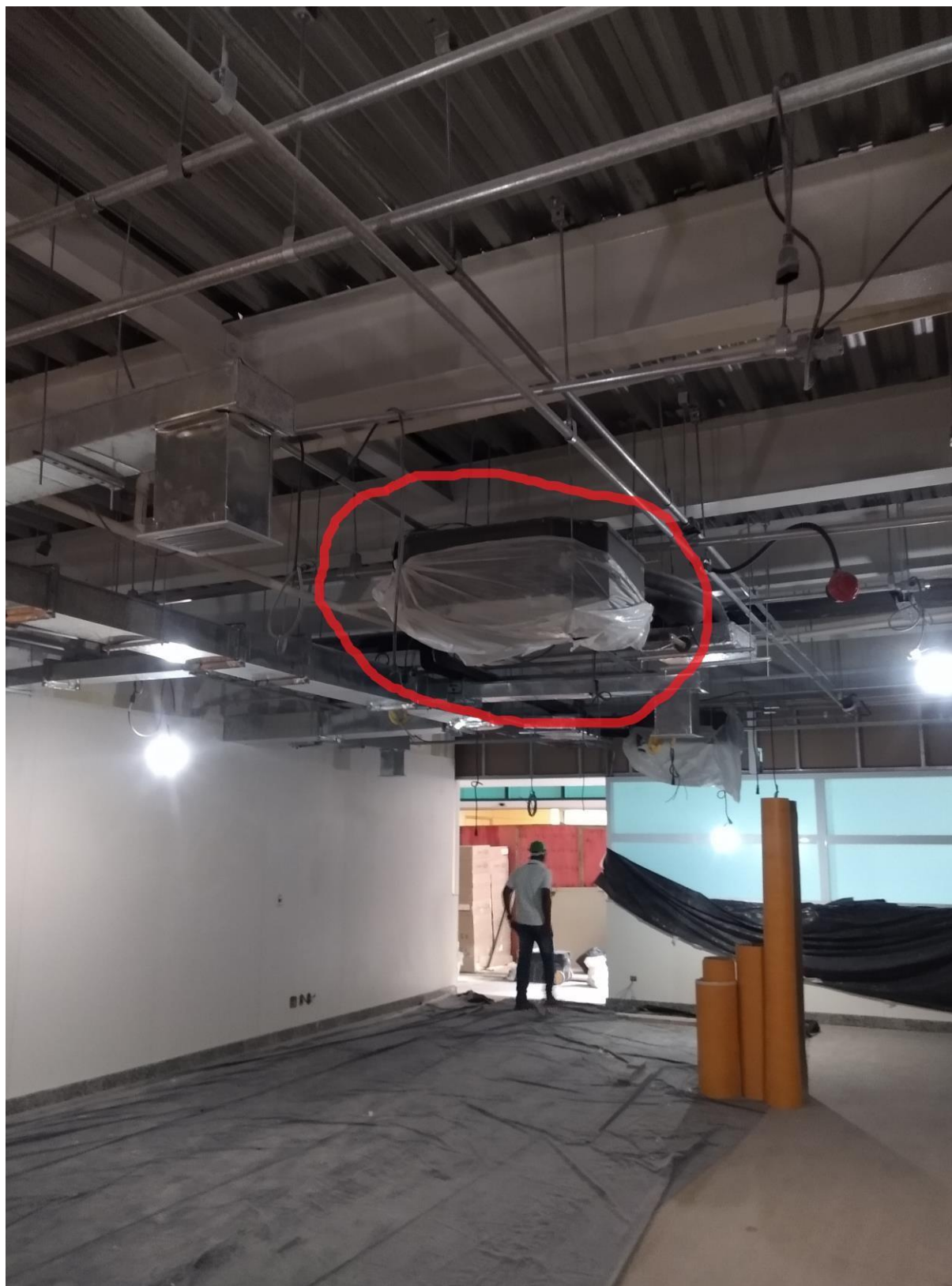


FOTO 05 – (Equipamento Cassete a ser remanejado e grelha a ser removida)



6.1 BALANCEAMENTO E REGULAGEM

De forma a garantir a operação do(s) sistema(s) que atende(m) aos ambientes dentro dos parâmetros previstos em projeto, o proprietário deverá providenciar junto ao seu instalador, todo o balanceamento dos sistemas de ar condicionado.

6.1.1 BALANCEAMENTO DE VAZÕES DE AR

Medição de vazão de ar por equipamento através de medida de velocidade do ar na entrada (ex. nos filtros de ar se for condicionador) através de anemômetro.

Uma primeira medição deverá ser efetuada com todos os dampers ou registros abertos. Medição de ar em cada boca.

A partir da última boca, deverão ser feitos ajustes de vazão através de registros e captadores de forma a serem obtidas as vazões do projeto.

Se no término do balanceamento, a vazão total for menor ou maior que a do projeto deverá se proceder ao ajuste de rotação do ventilador.

6.1.2 BALANCEAMENTO DE VAZÕES DE ÁGUA

Medição de vazão de água por equipamento. Caso a vazão de água esteja diferente da solicitada em projeto, deverá ser feito o balanceamento através das válvulas individuais de cada equipamento.



07 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

7.1 TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA

A rede de água gelada deverá ser executada em tubos de aço, DIN 2440, classificação P, sem costura, galvanizados a fogo, com todos os acessórios indicados, inclusive conexões flexíveis em todos os pontos de ligações que apresentem qualquer vibração residual. As ligações serão rosqueadas.

Todas as peças inclusive luvas de tomadas de temperatura ou de medidas de pressão serão executadas pela combinação de peças e conexões-padrão não se admitindo furos na tubulação, mesmo executados à broca, nem ligações por solda de qualquer natureza.

Os diâmetros superiores a 3" e até 6" serão executados com tubos de aço, DIN 2440, classificação P, sem costura, com ligações soldadas.

Depois de concluída a montagem, deverá ser aplicada pintura com primer epoxi em toda a tubulação e pintura de acabamento.

Os registros e válvulas deverão ser de fabricação reconhecida para instalações hidráulicas, com classe de 150 p.s.i.

A rede de drenagem dos condicionadores será executada em tubos de aço galvanizado de diâmetro 32 mm (apenas o trecho que sai imediatamente do equipamento, ~15cm), e desde este ponto até o ponto de entrega do dreno, em PVC Série "R", isolados termicamente através de fita isolante adesiva de espuma elastomérica, espessura 6 mm.

Os tubos deverão ser fornecidos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT - NBR 5580 e NBR 5590.

Válvulas de Bloqueio:

Até Ø2" (inclusive), serão do tipo gaveta com corpo em bronze ASTM-B-62, castelo roscado, internos de bronze, haste fixa, rosca BSP, classe 150 lbs.

Válvulas de Regulagem:

Até Ø2" (inclusive), serão do tipo globo com corpo em bronze ASTM-B-62, castelo roscado, internos de bronze, haste fixa, rosca BSP, classe 150 lbs.

Válvula de Controle:

A válvula de controle será de 2 vias elétrica proporcional, normalmente fechada, instalada na tubulação de alimentação para controle.

A válvula deverá ser normalmente fechada, (quando o condicionador é desligado, a válvula fecha), devendo o sistema de controle ser intertravado com o "fan coil" da loja.

Purgador de Ar Automático:

Deverão possuir corpo em aço ASTM-A-278, classe 30 com internos em aço inox, rosca BSP e pressão máxima 10 kgf/cm².



Flanges:

Até Ø2" (inclusive), roscadas, de aço carbono forjado, ASTM-A-181-G1 face plana, furação conforme ANSI-B-16.5, classe 150 lbs, rosca BSP.

Conexões:

Curvas, reduções e caps em aço carbono sem costura, ASTM-A-234, norma ANSI-B-16.9, biselados para solda, classe STD.

Meia-luva em aço carbono preto, SAE 1020, com extremos solda x rosca BSP, classe 3000 lbs.

Cotovelos, luvas, luvas de redução, uniões com assento cônico em bronze, etc. em ferro maleável galvanizado, rosca BSP, ABNT-PB-110, classe 10.

Três em ferro maleável galvanizado, rosca BSP, ABNT-PB-130, classe 10. Ligações Flexíveis:

Até Ø2" (inclusive), deverão ser utilizados mangotes flexíveis, com alma de aço, classe 150 lbs, com fixação por braçadeiras de aço carbono.

Robinetes:

Serão em latão forjado, tipo macho passante, sem gaxeta, bico chanfrado, rosca BSP, classe 150 lbs. Fixação:

Os suportes das tubulações deverão ser feitos de tal forma que impeçam a transmissão de vibrações para as lajes e/ou paredes. Os suportes para tubulações de água deverão ser de madeira cozida em óleo.

Pintura:

As tubulações deverão ser pintadas com tinta à base de cromato de zinco, em duas demãos.
O acabamento será executado em duas demãos de esmalte sintético.

Isolamento:

Deverá haver limpeza e desengraxe da superfície dos tubos depois de executada a rede e instalados seus suportes.

A rede, ao ser executada, deverá ser apoiada sobre as bases projetadas através de calços distanciadores provisoriamente instalados, que mantenham entre os tubos e apoios a distância padrão de norma.

A tubulação deverá ser inicialmente escovada com escova de aço e, posteriormente, pintada com uma demão de tinta primer epóxi.

Nos apoios da tubulação não deverá haver interrupção no isolamento térmico, estando ele apoiado sobre meia calha de chapa galvanizada até distribuir-se a carga de forma compatível com a capacidade de carga do isolamento, mas nunca superior a 0,2kg/cm², e fixadas as meia calhas com braçadeiras tipo ABRAÇATEC ou similar.

As tubulações serão isoladas com coquilhas ou mantas de espuma elastomérica, fabricadas à base de borracha sintética, com as seguintes propriedades e espessuras:

- Condutibilidade térmica λ a 0°C: $\leq 0,035$ W/m °C
- Fator de resistência à difusão do vapor d'água $\mu \geq 7.000$

Bitola do Tubo Espessura do Isolamento Térmico

até 4" (100mm) coquilhas de espuma elastomérica com espessura crescente de 25 a 32 mm; de 5" (125mm) a 12" (300mm) manta de espuma elastomérica com espessura de 40 mm.



Bandeja Coletora de Condensado:

Deverá ser em chapa de aço galvanizado #18, tratada contra corrosão, localizada abaixo do condicionador em toda a sua extensão e sob o fechamento hidráulico e tubo de drenagem com sifão (para o condicionador e a bandeja), indo até o ponto de dreno previsto para a loja (diâmetro mínimo de $\frac{3}{4}$ ").

Testes:

As tubulações e conexões deverão ser testadas contra vazamentos, devendo suportar uma vez e meia a soma correspondente às parcelas devidas à pressão de "shut-off" da bomba e da coluna hidrostática.

7.2 REDE DE DUTOS DE AR

Dutos de distribuição de ar:

Os dutos de ar devem ser executados com chapas de aço galvanizadas, conforme as recomendações do Anexo B da NBR16401-1:2008 e as recomendações do manual "SMACNA-HVAC Duct Construction Standard", considerando a norma mais restritiva.

Os dutos devem ser construídos de forma a ficar em perfeitamente estanques para evitar vazamento de ar. Para isso, precisam ser realizadas vedações com material do tipo "sikaflex" ou similar.

Todas as curvas devem apresentar veios direcionais para reduzir o turbilhonamento do fluxo de ar. Em todas as ramificações precisam ser instalados defletores direcionais acoplados a quadrantes externos e fixados através de porcas do tipo borboleta. Em todas as saídas de ar, devem ser instalados registros para regulação das vazões.

Os dutos devem ser fixados às unidades condicionadoras por meio de elementos flexíveis, para evitar a transmissão de vibrações.

Fixação dos dutos:

Os dutos serão apoiados em cantoneiras de aço pintadas ou em perfis de aço-carbono galvanizado. Em estruturas metálicas, serão utilizadas barras roscadas com porca se contra porcas, bem como



braçadeiras de aço. Em lajes ou vigas de concreto, serão utilizadas barras rosqueadas em chumbadores, do tipo CBT, fixados diretamente no concreto.

Conexões Flexíveis (Para Equipamentos):

As conexões flexíveis deverão ter aproximadamente 150 mm de comprimento e após a instalação, deverão estar completamente fixadas no lugar, com tiras de ferro chato para evitar vazamentos. Alinhar a rede de dutos e os ventiladores antes de fazer as conexões.

Deixar pelo menos uma polegada de folga.

7.3 GRELHAS DE INSUFLAMENTO

Será em alumínio anodizado, com laminais horizontais fixas e com registro para controle de vazão.

7.4 CONTROLES

O controle de temperatura dos ambientes condicionados deverá ser realizado através de sensor de temperatura instalado no equipamento, que comandará a operação do atuador elétrico da válvula de duas vias, localizada na tubulação de água gelada.

7.5 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

7.5.1 QUADRO ELÉTRICO

Será instalado junto ao equipamento, conforme localização nos desenhos, contendo essencialmente:

- Armário de aço, bitola mínima BWG 14, com porta de acesso frontal, sendo todos os equipamentos embutidos e com comando frontal, contendo estojo para desenhos e pintura apropriada para exposição às intempéries, com borracha de vedação na porta e dispositivos de ventilação, sendo venezianas externas e tela de arame galvanizado na parte interna.
- Disjuntor tripolar, termo-magnético trifásico para o condicionador de ar, fabricante GE / Westinghouse, com capacidade de interrupção simétrica maior ou igual a 18 KA; a capacidade nominal deverá ser dimensionada conforme a NBR 5410/1990, com comando na parte externa;
- Chave de partida do tipo magnético com relé de proteção contra sobrecarga para o motor do condicionador de ar;
- Fusível de comando do tipo diazed;
- Botoeiras de comando;
- Lâmpadas de sinalização;
- Barramento de cobre eletrolítico para neutro e terra;
- Tomada de serviço monofásica para 220 V, devidamente identificada, posicionada na parte lateral inferior do mesmo. Deverá ser protegida por disjuntor de proteção monopolar GE / Westinghouse, corrente nominal de 15A;
- Plaqueta de acrílico para identificação de qualquer componente externo ao quadro (tomadas, lâmpadas, botoeiras, etc.).

7.5.2 LIGAÇÕES ELÉTRICAS



Compreenderão todas as interligações entre os quadros elétricos e os respectivos motores, equipamentos de controle e painéis de comando à distância.

Toda a fiação deverá ser feita em condutores de cobre, com encapsamento termoplástico, sendo admitida uma seção mínima de 2,5 mm² para força e 1,5 mm² para comando, enfiados em eletrodutos galvanizados.

Todos os equipamentos deverão ser aterrados, a partir de um cabo fornecido para esse fim.

Todos os fios e cabos elétricos deverão ser identificados por anilhas numeradas nos painéis e foradestes.

Não serão permitidas emendas nos cabos.

No trecho final, a ligação entre os eletrodutos e equipamentos/motores, deverá ser de conduíte flexível e conectores apropriados contra umidade para motores externos.

Eletrodutos (metálicos galvanizados) e cabos desde o ponto de força até o ponto de alimentação do equipamento, pintados na cor cinza, referência 019 – coral;

Serão executadas, estritamente, de acordo com as normas da ABNT e regulamentos da concessionária de energia elétrica.

08 - ACEITAÇÃO

A aceitação dos sistemas será efetuada pelo Proprietário ou por quem ele indicar, a partir dos relatórios fornecidos pela Proponente e confirmação das mesmas pelo proprietário ou representante capacitado por ele indicado.

8.1 PREPARAÇÃO PARA EMBARQUE

- Os bocais de conexões hidráulicas deverão ser fechados por tampas removíveis no campo.
- Cada condicionador de ar deverá ser preparado convenientemente para despacho. O tipo de embalagem deverá ser detalhadamente especificado na proposta indicando o uso de:
 - Engradado, pallet ou outro tipo de dispositivo.
 - Cada condicionador de ar deverá ser convenientemente identificado de acordo com o código de identificação "TAG NUMBER". Todos os materiais cujas dimensões ou características não permitam embarque montado no equipamento deverão ser embalados separadamente e identificados com o "TAG NUMBER" do condicionador de ar a que se destinam.

8.2 GARANTIA

O PROPONENTE deverá garantir os condicionadores de ar quanto ao reparo e/ou substituição, sob suas expensas, de todo material em que se constatar defeito de projeto ou fabricação, durante o período de 12 meses para o conjunto e 60 meses para os compressores, a partir do início de seu funcionamento.

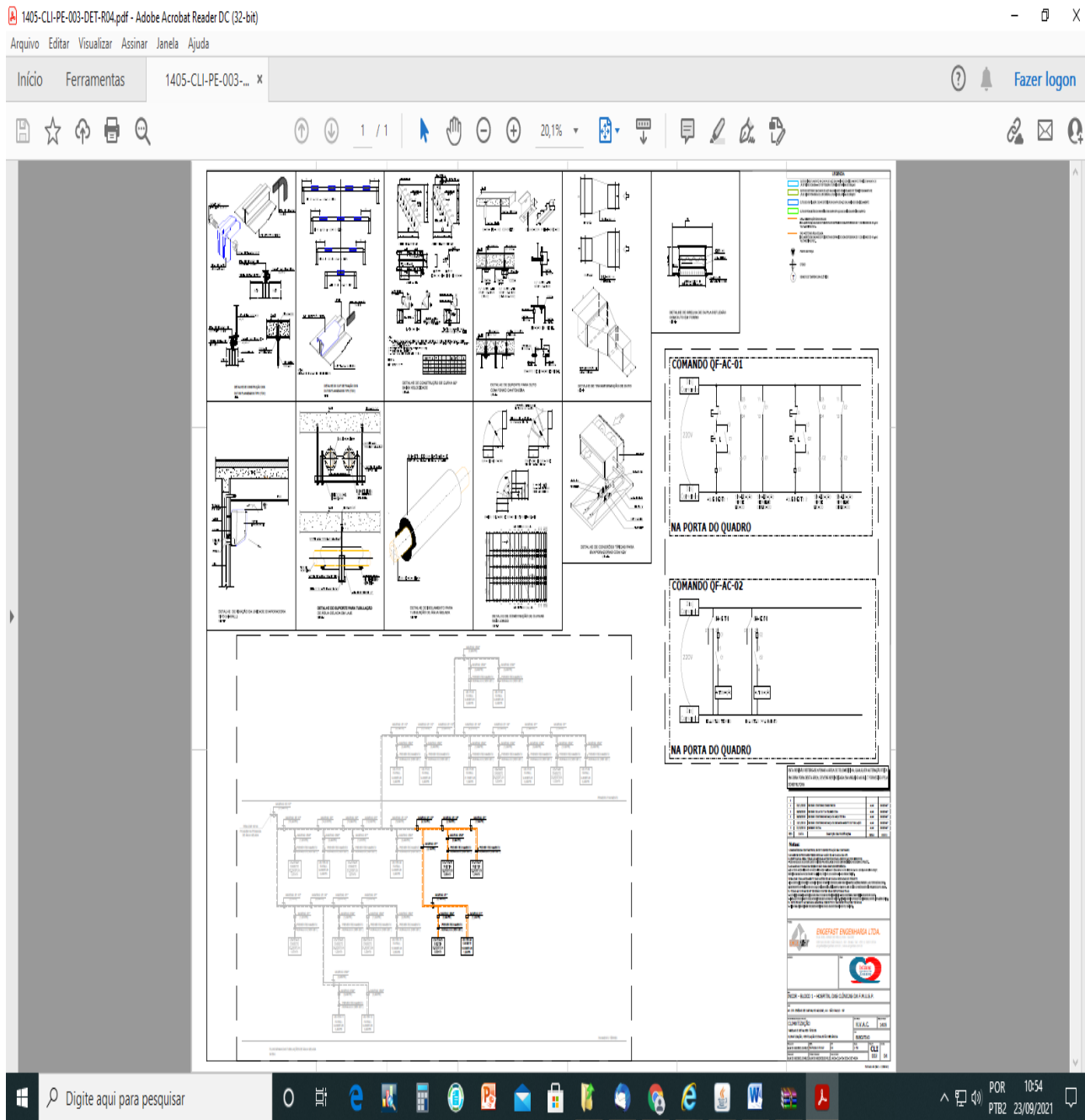
8.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

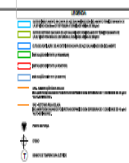
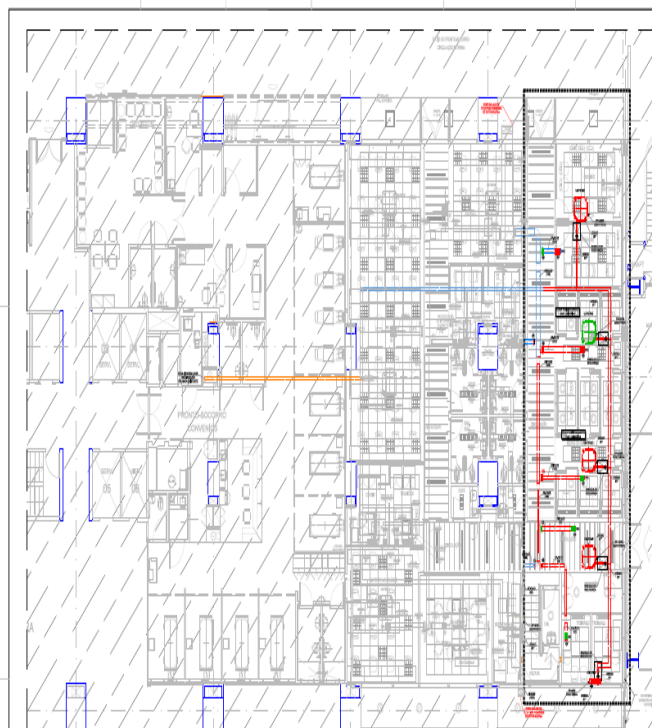
Vide desenhos.

Proprietário

Engenheiro Responsável Alan de Vasconcelos Melo

Obs.: Os referidos desenhos técnicos também poderão ser solicitados no formato **PDF** pelo e-mail: comprasfz@incor.usp.br





PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS

1	Área de Serviço	100	m²
2	Área de Armazenagem	100	m²
3	Área de Circulação	100	m²
4	Área de Vagas	100	m²
5	Área de Estacionamento	100	m²

Área de Serviço: 100 m²
Área de Armazenagem: 100 m²
Área de Circulação: 100 m²
Área de Vagas: 100 m²
Área de Estacionamento: 100 m²

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA

ENGEFAST ENGENHARIA LTDA



PRONTO-SOCORRISTAS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1	1	UN	10000
2	1	UN	10000
3	1	UN	10000
4	1	UN	10000
5	1	UN	10000
6	1	UN	10000
7	1	UN	10000
8	1	UN	10000
9	1	UN	10000
10	1	UN	10000
11	1	UN	10000
12	1	UN	10000
13	1	UN	10000
14	1	UN	10000
15	1	UN	10000
16	1	UN	10000
17	1	UN	10000
18	1	UN	10000
19	1	UN	10000
20	1	UN	10000
21	1	UN	10000
22	1	UN	10000
23	1	UN	10000
24	1	UN	10000
25	1	UN	10000
26	1	UN	10000
27	1	UN	10000
28	1	UN	10000
29	1	UN	10000
30	1	UN	10000
31	1	UN	10000
32	1	UN	10000
33	1	UN	10000
34	1	UN	10000
35	1	UN	10000
36	1	UN	10000
37	1	UN	10000
38	1	UN	10000
39	1	UN	10000
40	1	UN	10000
41	1	UN	10000
42	1	UN	10000
43	1	UN	10000
44	1	UN	10000
45	1	UN	10000
46	1	UN	10000
47	1	UN	10000
48	1	UN	10000
49	1	UN	10000
50	1	UN	10000
51	1	UN	10000
52	1	UN	10000
53	1	UN	10000
54	1	UN	10000
55	1	UN	10000
56	1	UN	10000
57	1	UN	10000
58	1	UN	10000
59	1	UN	10000
60	1	UN	10000
61	1	UN	10000
62	1	UN	10000
63	1	UN	10000
64	1	UN	10000
65	1	UN	10000
66	1	UN	10000
67	1	UN	10000
68	1	UN	10000
69	1	UN	10000
70	1	UN	10000
71	1	UN	10000
72	1	UN	10000
73	1	UN	10000
74	1	UN	10000
75	1	UN	10000
76	1	UN	10000
77	1	UN	10000
78	1	UN	10000
79	1	UN	10000
80	1	UN	10000
81	1	UN	10000
82	1	UN	10000
83	1	UN	10000
84	1	UN	10000
85	1	UN	10000
86	1	UN	10000
87	1	UN	10000
88	1	UN	10000
89	1	UN	10000
90	1	UN	10000
91	1	UN	10000
92	1	UN	10000
93	1	UN	10000
94	1	UN	10000
95	1	UN	10000
96	1	UN	10000
97	1	UN	10000
98	1	UN	10000
99	1	UN	10000
100	1	UN	10000

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1	1	UN	10000
2	1	UN	10000
3	1	UN	10000
4	1	UN	10000
5	1	UN	10000
6	1	UN	10000
7	1	UN	10000
8	1	UN	10000
9	1	UN	10000
10	1	UN	10000
11	1	UN	10000
12	1	UN	10000
13	1	UN	10000
14	1	UN	10000
15	1	UN	10000
16	1	UN	10000
17	1	UN	10000
18	1	UN	10000
19	1	UN	10000
20	1	UN	10000
21	1	UN	10000
22	1	UN	10000
23	1	UN	10000
24	1	UN	10000
25	1	UN	10000
26	1	UN	10000
27	1	UN	10000
28	1	UN	10000
29	1	UN	10000
30	1	UN	10000
31	1	UN	10000
32	1	UN	10000
33	1	UN	10000
34	1	UN	10000
35	1	UN	10000
36	1	UN	10000
37	1	UN	10000
38	1	UN	10000
39	1	UN	10000
40	1	UN	10000
41	1	UN	10000
42	1	UN	10000
43	1	UN	10000
44	1	UN	10000
45	1	UN	10000
46	1	UN	10000
47	1	UN	10000
48	1	UN	10000
49	1	UN	10000
50	1	UN	10000
51	1	UN	10000
52	1	UN	10000
53	1	UN	10000
54	1	UN	10000
55	1	UN	10000
56	1	UN	10000
57	1	UN	10000
58	1	UN	10000
59	1	UN	10000
60	1	UN	10000
61	1	UN	10000
62	1	UN	10000
63	1	UN	10000
64	1	UN	10000
65	1	UN	10000
66	1	UN	10000
67	1	UN	10000
68	1	UN	10000
69	1	UN	10000
70	1	UN	10000
71	1	UN	10000
72	1	UN	10000
73	1	UN	10000
74	1	UN	10000
75	1	UN	10000
76	1	UN	10000
77	1	UN	10000
78	1	UN	10000
79	1	UN	10000
80	1	UN	10000
81	1	UN	10000
82	1	UN	10000
83	1	UN	10000
84	1	UN	10000
85	1	UN	10000
86	1	UN	10000
87	1	UN	10000
88	1	UN	10000
89	1	UN	10000
90	1	UN	10000
91	1	UN	10000
92	1	UN	10000
93	1	UN	10000
94	1	UN	10000
95	1	UN	10000
96	1	UN	10000
97	1	UN	10000
98	1	UN	10000
99	1	UN	10000
100	1	UN	10000

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS

Air System Design Load Summary for 01 REUNIÃO

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast 09:30

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1600

COOLING OA DB / WB 31,4 °C / 20,5 °C

Sensible	Latent	
ZONE LOADS	Details	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	28 m²	922
Ceiling	14 m²	599
Overhead Lighting	144 W	144
Task Lighting	0 W	0
Electric Equipment	650 W	608
People	9	529
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0% / 0%	0
>> Total Zone Loads	-	2802
Zone Conditioning	-	2670
Plenum Wall Load	0%	0
Plenum Roof Load	0%	0
Plenum Lighting Load	0%	0
Return Fan Load	302 L/s	0
Ventilation Load	68 L/s	559
Supply Fan Load	302 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	3229
Central Cooling Coil	-	3229
Central Heating Coil	-	0
>> Total Conditioning	-	3229

Key:

Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	
Details	(W)	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	28 m²	703
Ceiling	14 m²	456
Overhead Lighting	0	0
Task Lighting	0	0
Electric Equipment	0	0
People	0	0
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0%	0
>> Total Zone Loads	-	1159
Zone Conditioning	-	1167
Plenum Wall Load	0	0
Plenum Roof Load	0	0
Plenum Lighting Load	0	0
Return Fan Load	302 L/s	0
Ventilation Load	68 L/s	892
Supply Fan Load	302 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	2058
Central Cooling Coil	-	0
Central Heating Coil	-	2058
>> Total Conditioning	-	2058

Positive values are clg loads

Negative values are clg loads

Positive values are htg loads

Air System Design Load Summary for 02 OPERAÇÃO

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast 09:30

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Dec 1600

COOLING OA DB / WB 30,9 °C / 20,5 °C

Sensible	Latent	
ZONE LOADS	Details	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0
Wall	0 m²	0
Transmission	0 m²	0
Roof	0 m²	0
Transmission	0 m²	0
Window	0 m²	0
Transmission	0 m²	0
Skylight	0 m²	0
Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor	0 m²	0
Transmission		
Partitions	13 m²	407
Ceiling	11 m²	460
Overhead	72 W	72
Lighting		
Task Lighting	0 W	0
Electric	350 W	327
Equipment		
People	4	287
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0% / 0%	0
>> Total Zone Loads	-	1554
Zone	-	1520
Conditioning		
Plenum Wall Load	0%	0
Plenum Roof Load	0%	0
Plenum Lighting Load	0%	0
Return Fan Load	169 L/s	0
Ventilation Load	30 L/s	240
Supply Fan Load	169 L/s	0
Space Fan Coil	-	0
Fans		
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	1761
Central Cooling Coil	-	1761
Central Heating Coil	-	0
>> Total Conditioning	-	1761

Key:
Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	
Details	(W)	(W)
0 m²	-	-
0 m²	0	-
0 m²	0	-
0 m²	0	-
0 m²	0	-
0 m²	0	-
0 m²	0	-
13 m²	319	-
11 m²	360	-
0	0	-
0	0	-
0	0	-
0	0	0
-	0	0
-	0	0
0%	0	0
-	680	0
-	656	0
0	0	-
0	0	-
0	0	-
169 L/s	0	-
30 L/s	391	0
169 L/s	0	-
-	0	-
0%	0	-
-	1048	0
-	0	0
-	1048	-
-	1048	0

Positive values are clg loads

Positive values are htg loads

Negative values are clg loads

Air System Design Load Summary for 03 BOX 10 A 12

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1700

COOLING OA DB / WB 30,8 °C / 20,3 °C

Sensible	Latent	
ZONE LOADS	Details	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m ²	0
Wall Transmission	0 m ²	0
Roof Transmission	0 m ²	0
Window Transmission	0 m ²	0
Skylight Transmission	0 m ²	0
Door Loads	0 m ²	0
Floor Transmission	0 m ²	0
Partitions	9 m ²	328
Ceiling	8 m ²	368
Overhead Lighting	144 W	144
Task Lighting	0 W	0
Electric Equipment	0 W	0
People	3	179
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0% / 0%	0
>> Total Zone Loads	-	1019
Zone Conditioning	-	982
Plenum Wall Load	0%	0
Plenum Roof Load	0%	0
Plenum Lighting Load	0%	0
Return Fan Load	124 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	67
Supply Fan Load	124 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	1048
Central Cooling Coil	-	1048
Central Heating Coil	-	0
>> Total Conditioning	-	1048

Key:

Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	
Details	(W)	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m ²	-
Wall Transmission	0 m ²	0
Roof Transmission	0 m ²	0
Window Transmission	0 m ²	0
Skylight Transmission	0 m ²	0
Door Loads	0 m ²	0
Floor Transmission	0 m ²	0
Partitions	9 m ²	230
Ceiling	8 m ²	258
Overhead Lighting	0	0
Task Lighting	0	0
Electric Equipment	0	0
People	0	0
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0%	0
>> Total Zone Loads	-	488
Zone Conditioning	-	465
Plenum Wall Load	0	0
Plenum Roof Load	0	0
Plenum Lighting Load	0	0
Return Fan Load	124 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	97
Supply Fan Load	124 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	562
Central Cooling Coil	-	0
Central Heating Coil	-	562
>> Total Conditioning	-	562

Positive values are clg loads

Negative values are clg loads

Positive values are htg loads

Air System Design Load Summary for 04 BOXES 4 A 9

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1700

COOLING OA DB / WB 30,8 °C / 20,3 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	13 m²	420	-
Ceiling	12 m²	486	-
Overhead Lighting	144 W	144	-
Task Lighting	0 W	0	-
Electric Equipment	0 W	0	-
People	6	358	360
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0% / 0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	1408	360
Zone Conditioning	-	1364	360
Plenum Wall Load	0%	0	-
Plenum Roof Load	0%	0	-
Plenum Lighting Load	0%	0	-
Return Fan Load	151 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	59	-4
Supply Fan Load	151 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	1423	357
Central Cooling Coil	-	1423	357
Central Heating Coil	-	0	-
>> Total Conditioning	-	1423	357

Key:

Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	13 m²	319	-
Ceiling	12 m²	370	-
Overhead Lighting	0	0	-
Task Lighting	0	0	-
Electric Equipment	0	0	-
People	0	0	0
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	689	0
Zone Conditioning	-	636	0
Plenum Wall Load	0	0	-
Plenum Roof Load	0	0	-
Plenum Lighting Load	0	0	-
Return Fan Load	151 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	96	0
Supply Fan Load	151 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	732	0
Central Cooling Coil	-	0	0
Central Heating Coil	-	732	-
>> Total Conditioning	-	732	0

Positive values are clg loads

Positive values are htg loads

Negative values are clg loads

Air System Design Load Summary for 05 BOXES 1 A 3

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1600

COOLING OA DB / WB 31,4 °C / 20,5 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	9 m²	302	-
Ceiling	8 m²	347	-
Overhead Lighting	144 W	144	-
Task Lighting	0 W	0	-
Electric Equipment	0 W	0	-
People	3	176	180
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0% / 0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	970	180
Zone Conditioning	-	943	180
Plenum Wall Load	0%	0	-
Plenum Roof Load	0%	0	-
Plenum Lighting Load	0%	0	-
Return Fan Load	104 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	64	3
Supply Fan Load	104 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	1007	183
Central Cooling Coil	-	1007	183
Central Heating Coil	-	0	-
>> Total Conditioning	-	1007	183

Key:
Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	9 m²	230	-
Ceiling	8 m²	265	-
Overhead Lighting	0	0	-
Task Lighting	0	0	-
Electric Equipment	0	0	-
People	0	0	0
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	495	0
Zone Conditioning	-	481	0
Plenum Wall Load	0	0	-
Plenum Roof Load	0	0	-
Plenum Lighting Load	0	0	-
Return Fan Load	104 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	98	0
Supply Fan Load	104 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	579	0
Central Cooling Coil	-	0	0
Central Heating Coil	-	579	-
>> Total Conditioning	-	579	0

Positive values are clg loads

Positive values are htg loads

Negative values are clg loads

Air System Design Load Summary for 06 RECEPÇÃO

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1700

COOLING OA DB / WB 30,8 °C / 20,3 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	15 m²	504	-
Ceiling	12 m²	503	-
Overhead Lighting	96 W	96	-
Task Lighting	0 W	0	-
Electric Equipment	150 W	141	-
People	3	179	180
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0% / 0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	1422	180
Zone Conditioning	-	1373	180
Plenum Wall Load	0%	0	-
Plenum Roof Load	0%	0	-
Plenum Lighting Load	0%	0	-
Return Fan Load	152 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	59	6
Supply Fan Load	152 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	1432	187
Central Cooling Coil	-	1432	187
Central Heating Coil	-	0	-
>> Total Conditioning	-	1432	187

Key:
Negative values are htg loads

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	(W)	(W)
ZONE LOADS	Details		
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-	-
Wall Transmission	0 m²	0	-
Roof Transmission	0 m²	0	-
Window Transmission	0 m²	0	-
Skylight Transmission	0 m²	0	-
Door Loads	0 m²	0	-
Floor Transmission	0 m²	0	-
Partitions	15 m²	383	-
Ceiling	12 m²	383	-
Overhead Lighting	0	0	-
Task Lighting	0	0	-
Electric Equipment	0	0	-
People	0	0	0
Infiltration	-	0	0
Miscellaneous	-	0	0
Safety Factor	0%	0	0
>> Total Zone Loads	-	766	0
Zone Conditioning	-	717	0
Plenum Wall Load	0	0	-
Plenum Roof Load	0	0	-
Plenum Lighting Load	0	0	-
Return Fan Load	152 L/s	0	-
Ventilation Load	8 L/s	96	0
Supply Fan Load	152 L/s	0	-
Space Fan Coil Fans	-	0	-
Duct Heat Gain / Loss	0%	0	-
>> Total System Loads	-	813	0
Central Cooling Coil	-	0	0
Central Heating Coil	-	813	-
>> Total Conditioning	-	813	0

Positive values are clg loads

Positive values are htg loads

Negative values are clg loads

Air System Design Load Summary for 07 TREINAM 01

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1500

COOLING OA DB / WB 31,7 °C / 20,6 °C

Sensible	Latent	(W)
ZONE LOADS	Details	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	5 m²	164
Ceiling	6 m²	247
Overhead Lighting	24 W	24
Task Lighting	0 W	0
Electric Equipment	0 W	0
People	4	232
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0% / 0%	0
>> Total Zone Loads	-	666
Zone Conditioning	-	649
Plenum Wall Load	0%	0
Plenum Roof Load	0%	0
Plenum Lighting Load	0%	0
Return Fan Load	73 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	66
Supply Fan Load	73 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	715
Central Cooling Coil	-	715
Central Heating Coil	-	0
>> Total Conditioning	-	715

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	(W)
Details	(W)	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	5 m²	125
Ceiling	6 m²	188
Overhead Lighting	0	0
Task Lighting	0	0
Electric Equipment	0	0
People	0	0
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0%	0
>> Total Zone Loads	-	313
Zone Conditioning	-	302
Plenum Wall Load	0	0
Plenum Roof Load	0	0
Plenum Lighting Load	0	0
Return Fan Load	73 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	98
Supply Fan Load	73 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	400
Central Cooling Coil	-	0
Central Heating Coil	-	400
>> Total Conditioning	-	400

Key:

Negative values are htg loads

Positive values are clg loads

Positive values are htg loads

Negative values are clg loads

Air System Design Load Summary for 08 TREINAM 02

Project Name: 1405-LAB-CARDIOONCO 09/16/2020 Prepared by: Engefast

DESIGN COOLING

COOLING DATA AT Jan 1500

COOLING OA DB / WB 31,7 °C / 20,6 °C

Sensible	Latent	(W)
ZONE LOADS	Details	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	0
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	5 m²	164
Ceiling	6 m²	247
Overhead Lighting	24 W	24
Task Lighting	0 W	0
Electric Equipment	0 W	0
People	4	232
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0% / 0%	0
>> Total Zone Loads	-	666
Zone Conditioning	-	649
Plenum Wall Load	0%	0
Plenum Roof Load	0%	0
Plenum Lighting Load	0%	0
Return Fan Load	73 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	66
Supply Fan Load	73 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	715
Central Cooling Coil	-	715
Central Heating Coil	-	0
>> Total Conditioning	-	715

DESIGN HEATING

HEATING DATA AT DES HTG

HEATING OA DB / WB 8,9 °C / 4,4 °C

Sensible	Latent	(W)
Details	(W)	(W)
Window & Skylight Solar Loads	0 m²	-
Wall Transmission	0 m²	0
Roof Transmission	0 m²	0
Window Transmission	0 m²	0
Skylight Transmission	0 m²	0
Door Loads	0 m²	0
Floor Transmission	0 m²	0
Partitions	5 m²	125
Ceiling	6 m²	188
Overhead Lighting	0	0
Task Lighting	0	0
Electric Equipment	0	0
People	0	0
Infiltration	-	0
Miscellaneous	-	0
Safety Factor	0%	0
>> Total Zone Loads	-	313
Zone Conditioning	-	302
Plenum Wall Load	0	0
Plenum Roof Load	0	0
Plenum Lighting Load	0	0
Return Fan Load	73 L/s	0
Ventilation Load	8 L/s	98
Supply Fan Load	73 L/s	0
Space Fan Coil Fans	-	0
Duct Heat Gain / Loss	0%	0
>> Total System Loads	-	400
Central Cooling Coil	-	0
Central Heating Coil	-	400
>> Total Conditioning	-	400

Key:

Negative values are htg loads

Positive values are clg loads

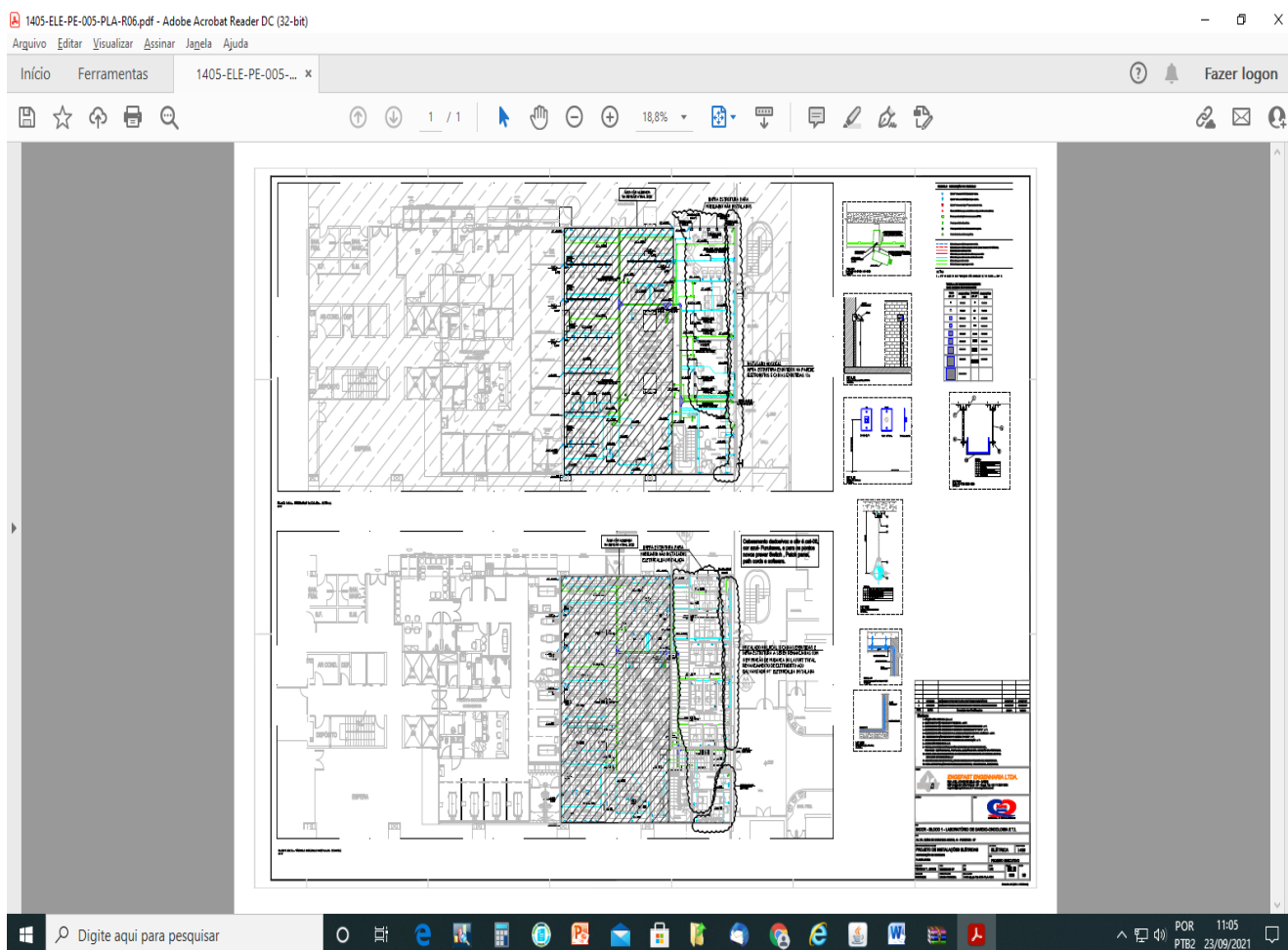
Negative values are clg loads

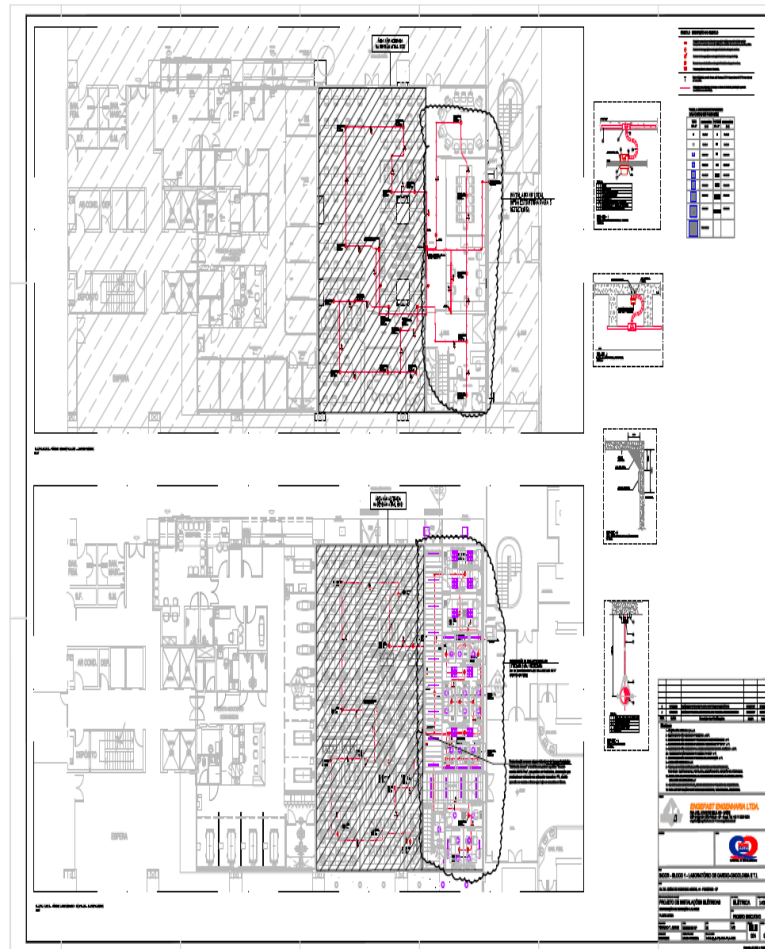
Positive values are htg loads

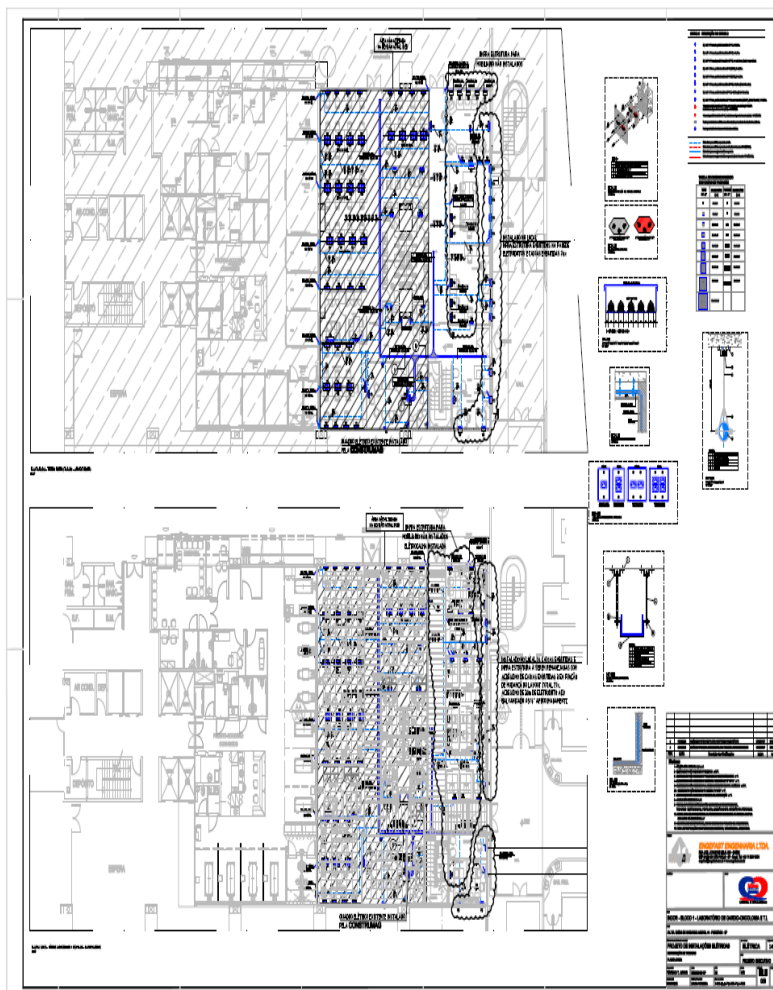
DESENHOS TÉCNICOS

(ELÉTRICA)

Obs.: Os referidos desenhos também poderão ser solicitados no formato **PDF** pelo e-mail: comprasfz@incor.usp.br







1405-ELE-PE-002-PLA-R06.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (32-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas 1405-ELE-PE-002-... x

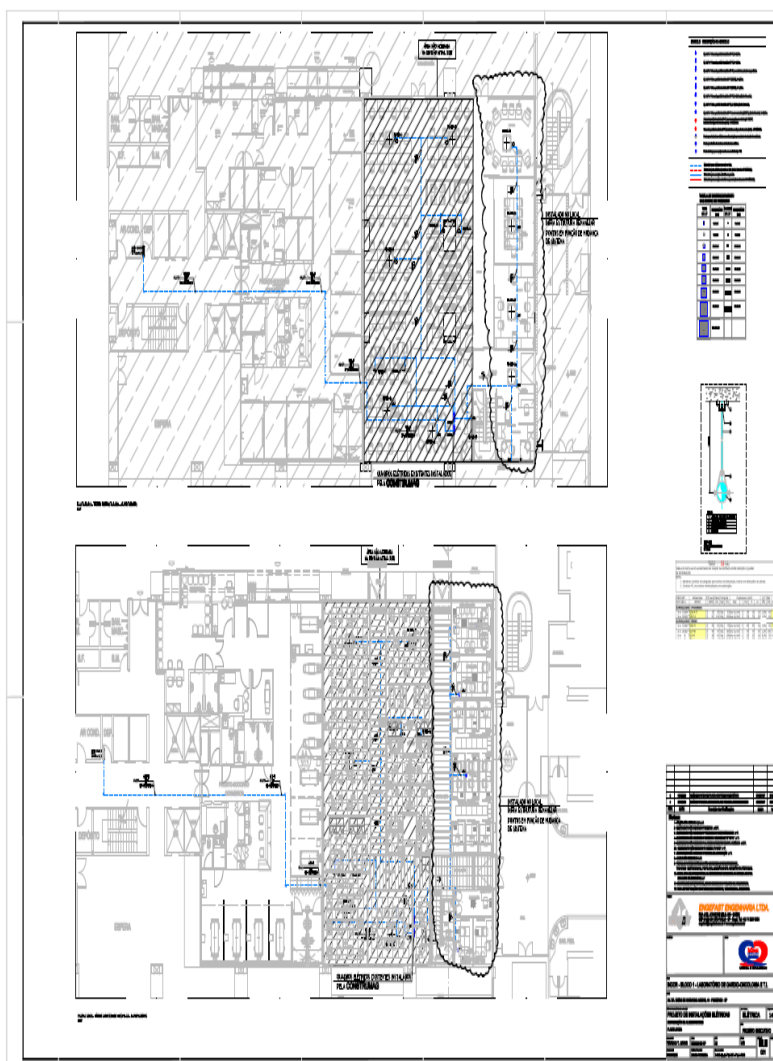
Fazer login

18,8%

1 / 1

11:06

23/09/2021



Planilha Quantitativa Orientativa

INCOR - HC FUNDAÇÃO ZERBINI

(ELÉTRICA)

Categoria	Sub Categoria	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade Orientativa
Tubulações e acessórios				
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de aço galvanizado Ø3/4" - Incluindo conexões e acessórios	m	780,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de aço galvanizado Ø1" - Incluindo conexões e acessórios	m	450,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de aço galvanizado Ø1 1/2" - Incluindo conexões e acessórios	m	210,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de aço galvanizado Ø2 1/2" - Incluindo conexões e acessórios	m	120,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Cabo PP	m	225,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de PVC Roscavel Ø3/4" - Incluindo conexões e acessórios	m	100,00
Elétrica	Tubulações e acessórios	Eletroduto de PVC Roscavel Ø1" - Incluindo conexões e acessórios	m	40,00
Elétrica	Caixas	Caixa de passagem em PVC 10 x 10 x 5cm	un	28,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Conjunto montado 4"x2" com 1 tomada padrão brasileiro	cj	193,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Tomada padrão brasileiro instalada em régua de tomadas (6 tomadas 2P+T, 2 tomadas rj45)	cj	81,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Conjunto montado 4"x2" com 1 interruptor bipolar (simples)	cj	28,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Conjunto montado 4"x2" com 1 interruptor bipolar (paralelo)	cj	4,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto de TV	cj	1,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Caixa 4"x2" com 1 ponto RJ45 (dados)	cj	164,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para câmera de segurança	cj	34,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para fechadura elétrica	cj	6,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para botão de destrave da fechadura elétrica	cj	6,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para leitor biométrico	cj	7,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para botão de destrave da fechadura eletromagnética	cj	7,00
Elétrica	Tomadas / interruptores / placas	Ponto para fechadura eletromagnética	cj	7,00
Elétrica	Eletrocalhas	Eletrocalha lisa com tampa.chapa de aço galv eletrolítico 100 x 50mm Inclui acessórios, fixação e suportes para elétrica	m	50,00

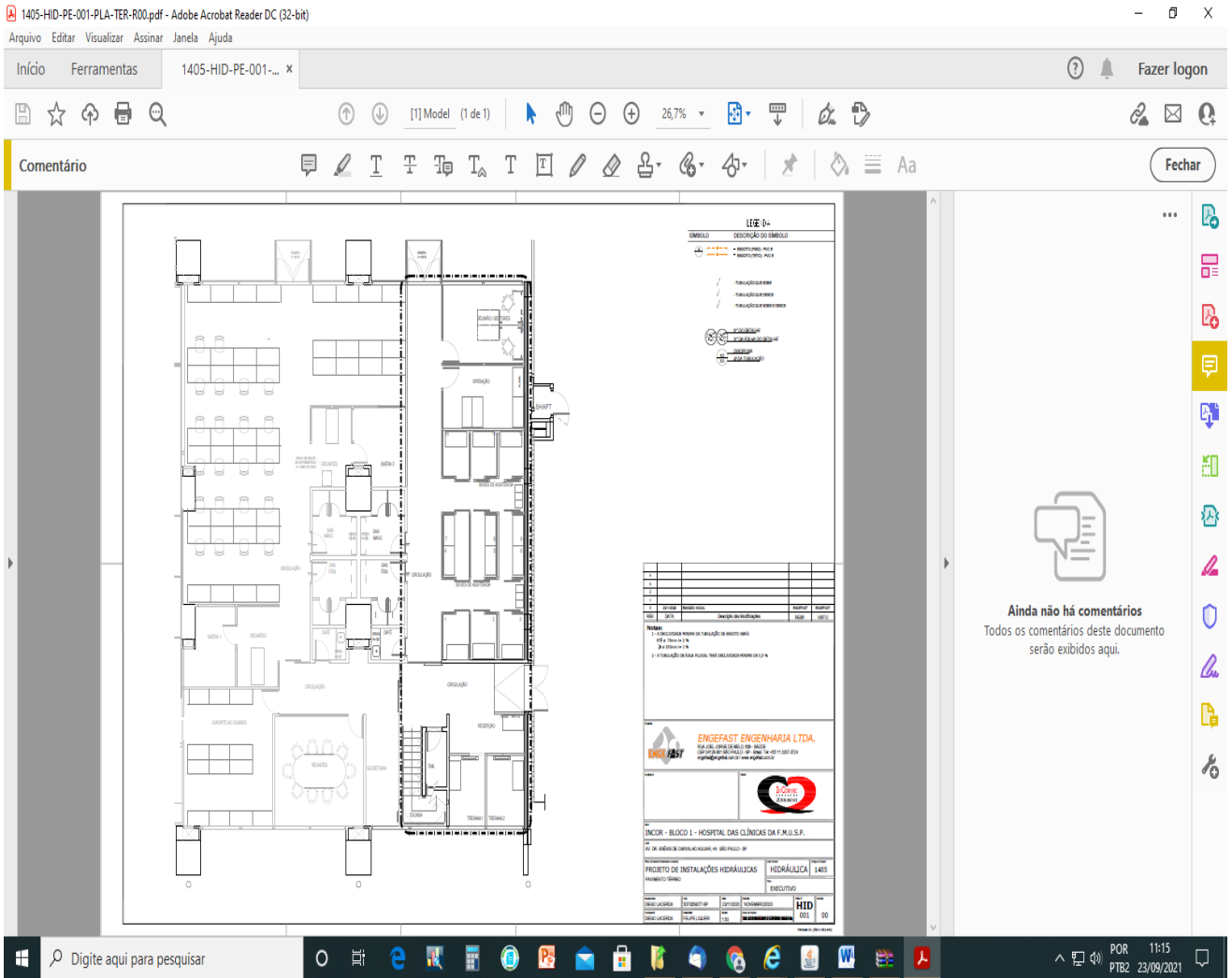
Categoria	Sub Categoria	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade Orientativa
Elétrica	Eletrocalhas	Eletrocalha lisa com tampa.chapa de aço galv eletrolítico 50 x 50mm Inclui acessórios, fixação e suportes para elétrica	m	30,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 2,5 mm² (cor azul claro)	m	810,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 2,5 mm² (cor verde)	m	1410,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 2,5 mm² (cor preto)	m	1950,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 2,5 mm² (cor amarelo)	m	250,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 4,0 mm² (cor verde)	m	135,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 4,0 mm² (cor preto)	m	270,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 6,0 mm² (cor azul claro)	m	65,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 6,0 mm² (cor verde)	m	65,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 6,0 mm² (cor preto)	m	65,00

Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 16 mm² (COR PRETO)	m	210,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 16 mm²- (COR AZUL-CLARO)	m	50,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 16 mm²- (COR VERDE)	m	120,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 25 mm²	m	150,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 25 mm²- (COR AZUL-CLARO)	m	50,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 35 mm²- (COR VERDE)	m	50,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 70 mm²	m	150,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 70 mm²- (COR AZUL-CLARO)	m	50,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 95 mm²	m	360,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 95 mm²- (COR AZUL-CLARO)	m	120,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo isolado em 0,6 / 1 KV - 95 mm²- (COR VERDE)	m	60,00
Elétrica	Cabos e acessórios	Cabo par trançado, não blindado, com 4 pares , Cat. 6	m	3220,00
Elétrica	Luminárias / lâmpadas / reatores/fotocelula/timer	Bloco autonomo com 2x PL 9W, instalado na parede	un	1,00
Elétrica	Luminárias / lâmpadas / reatores/fotocelula/timer	Bloco autonomo com 2x PL 9W, instalado no teto.	un	11,00

Categoria	Sub Categoria	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade Orientativa
Elétrica	Quadros	QDG-TI - CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QDG-A-TI - CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QFAC-TI - CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QFAC-A-TI - CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QF-AC-01 - CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QF-AC-02- CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	QDLT-4- CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Acessorios	SUPERQUADRO TÉRREO- CONFORME DIAGRAMA	un	1,00
Elétrica	Deteccção e alarme	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL, TIPO ÓPTICO (INSTALAÇÃO SOBREPOSTA AO FORRO), REF. SIGA-PD, EDWARDS	un	48,00
Elétrica	Deteccção e alarme	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL, TIPO ÓPTICO (INSTALAÇÃO SOBREPOSTA A LAJE), REF. SIGA-PD, EDWARDS	un	12,00
Elétrica	Deteccção e alarme	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL, TIPO TERMOVELOCIMÉTRICO	un	4,00
Elétrica	Deteccção e alarme	Conjunto composto por acionador manual (h=1,20m) com mini- módulo monitor incorporado e avisador sonoro (h=2,20m) com módulo de comando no painel repetidor, Edwards	un	1,00
Elétrica	Deteccção e alarme	PAINEL REPETIDOR DE INCENDIO, FABRIC. EDWARDS	un	1,00
Elétrica	Deteccção e alarme	Cabo isolado em PVC 750 V - 70°C - Afumex Plus 2 x #2,5 mm² (cor vermelha)	m	40,00
Elétrica	Deteccção e alarme	Flexível blindado, com fio dreno, anti-chamas, 300V e temperatura de 90°C com capa na cor vermelha.	m	500,00
Elétrica	Eletrocalhas	Eletrocalha lisa com tampa. chapa de aço galv a fogo 100x50mm com septo divisor Inclui acessórios, fixação e suportes para sistemas	m	40,00
Elétrica	Eletrocalhas	Eletrocalha lisa com tampa. chapa de aço galv a fogo 150x100mm com septo divisor Inclui acessórios, fixação e suportes para sistemas	m	55,00

(HIDRÁULICA)

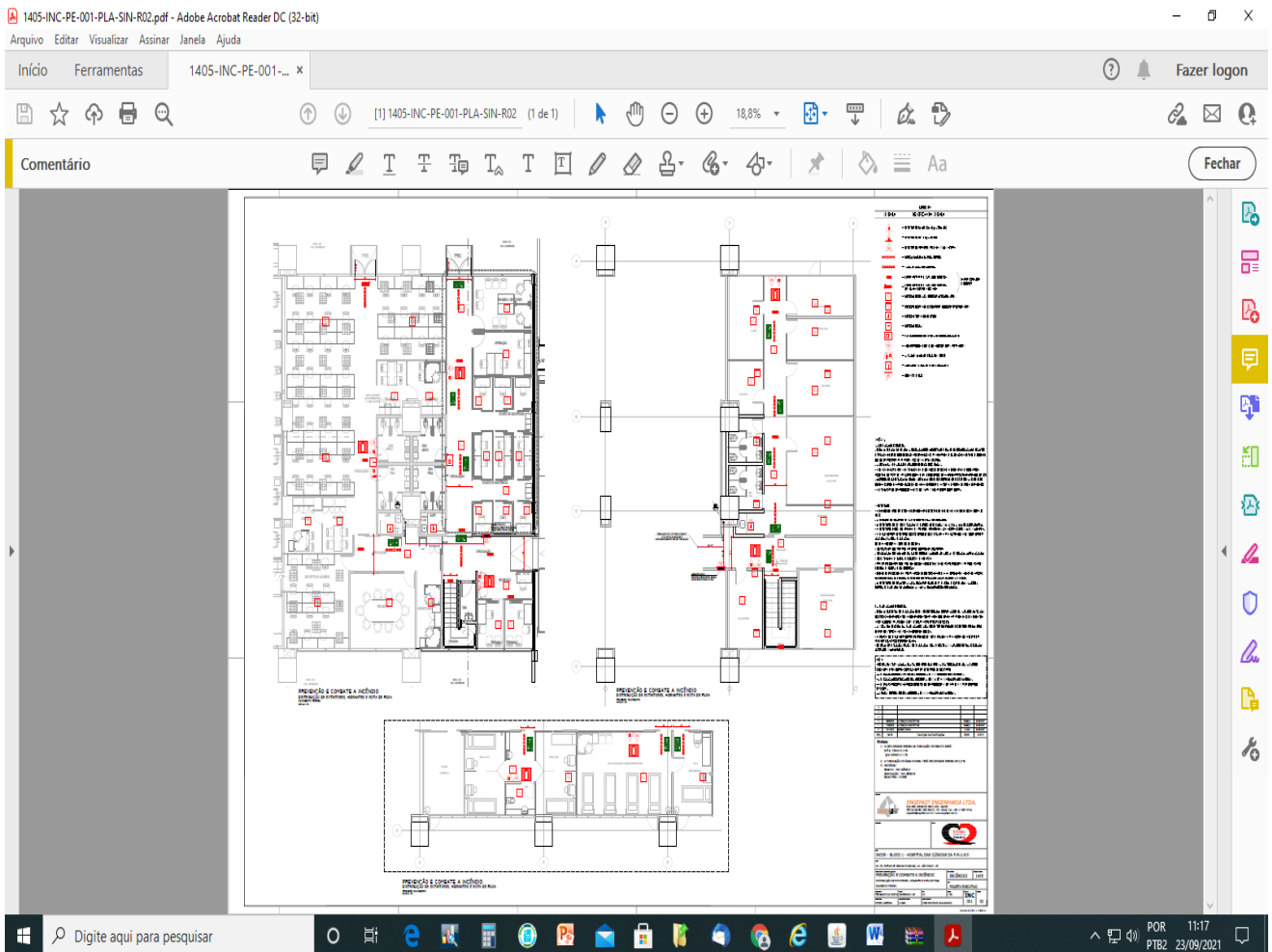
Obs.: Os referidos desenhos também poderão ser solicitados no formato **PDF** pelo e-mail: comprasfz@incor.usp.br





DESENHOS TÉCNICOS (INCÊNDIO)

Obs.: Os referidos desenhos também poderão ser solicitados no formato **PDF** pelo e-mail: comprasfz@incor.usp.br



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021

PLANILHA DE MATERIAIS QUANTITATIVA / ORIENTATIVA

Obs.: A planilha abaixo também poderá ser solicitada no formato
EXCEL pelo e-mail: comprasfz@incor.usp.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

Hospital das Clínicas

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

REV 1 - 18/05/21

Obra da Telemedicina - Térreo - Bl.1								
Planilha Orçamentária								
Item	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unit. MDO (R\$)	Preço Total MDO (R\$)	Preço Unit. Material (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
1.1.	Retiradas de cassetes existentes	Unid.	5					
1.2	Demolição do forro da recepção e treinamentos para instalações de infrassom, climatização e dutos.	m²	24,2					
1.3	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica	vb	1					
2	PAREDES E REVESTIMENTO							
2.1.	Paredes em Drywall com chapa padrão 12,5mm por face, montantes 48mm - incluso lã mineral e reforço	m²	45					
2.2.	Septo em drywall acima das divisórias de vidro incluso lã mineral	m²	60					
2.3.	Reforço em paredes com enchimento de madeira autoclave	m²	56					
2.4.	Painel Nexacoustic em régua 16mm Owa Sonex (área interna e externa)	m²	95					

2.5.	Formica Branco Polar 1.3mm	m²	110,2					
2.6.	Rodapé em granito Branco Polar	m²	80					
3	DIVISÓRIA DE VIDRO							
3.1	AL 19 - Divisória Piso Teto em vidro duplo LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana e Porta de Giro em vidro único encaixilhada com vão de 900 x H = Total, com puxador "H" de 600mm, fechadura (2 portas + 14,53m² de divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					
3.2	AL20 - Divisória piso teto em vidro duplo LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana (20,25m² de divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					
3.3	AL20a - Divisória piso teto em vidro duplo LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana. (14,25m² de Divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					
3.4	AL21 - Porta de correr em vidro único encaixilhada para vão de 900mm, com Botão de acionamento, com película tipo persiana, com ferragem para estruturação do mecanismo para instalação	cj	0					
3.5	AL21a - Divisória piso teto em vidro duplo LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana (9,5m² de Divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					
3.6	AL22 - Divisória piso teto em vidro LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana e Porta de correr em vidro único encaixilhada com vão de 900 x H = Total, com puxador "H" de 600mm, fechadura pico de papagaio (12 portas + 18m² de Divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					

3.7	AL23 - Divisória piso teto em vidro duplo LAMINADO de 6mm 3+pvb+3, com película tipo persiana, (11,75m² de Divisória) P.D. = 2,50m	cj	0					
3.8	Automação das portas AL21	cj	0					
4	FORRO							
4.1	Forro fibra mineral sinfonia silencia - owa 625mmx625mm	m²	40					
4.2	Manta acustica na cor preto para forro Nexalux	m	141					
4.3	tabica lisa metalica	m	141					
4.4	Forro amadeirado laminais verticais - Ref.: OWA Sonex Nexalux 35/25	m²	32					
4.5	Manta acustica na cor preto para forro Nexalux	m²	32					
4.6	Faixa tabeira sobre o forro Nexalux	m	35					
4.7	Aberturas de furos no forro para instalação das luminárias	unid.	26					
4.8	Cortineiro para encontro do forro com o caixilho	m	12					
4.9	Recomposição do forro para instalação painel Nexacustic ext.	m	0					
5	PINTURA							
5.1	Pinturas de tabeiras e cortineiros do forro	m²	112					
5.2	Pintura de pilar metalico existente e bandeira acima da porta EM ESMALTE SINTETICO COR AZUL - REF. SUVINIL R665	m²	0					
6	CLIMATIZAÇÃO							
6.1	Fancolete Dutado - cap. 30.000 BTU/h	unid	1					
6.2	Fancolete Dutado - cap. 18.000 BTU/h	unid	2					
6.3	Reinstalação de Fancolete - Dutado - cap. 24.000BTU/h	unid	1					
6.4	Bandeja Coletora	unid	3					
6.5	Rede de Dutos em chapa de aço galvanizado	kg	370					
6.6	Isolamento Termico	m²	30					
6.7	Duto Flexivel / colarinho para registro	vb	1					

6.8	Difusor de insuflamento com registro - mod. ADLQ-AG - tam. 5	unid	2					
6.9	Grelha de Insuflamento com registro e dupla deflexão - mod. AH-AG - tam. 225x125mm	unid	16					
6.10	Grelha de Insuflamento com registro e dupla deflexão - mod. AH-AG - tam. 225x165mm	unid	1					
6.11	Grelha de retorno com simples deflexão - mod. AR - tam. 225X125mm	unid	7					
6.12	Grelha de retorno com simples deflexão - mod. AR - tam. 225X165mm	unid	3					
6.13	Grelha de retorno com simples deflexão - mod. AR - tam. 325X165mm	unid	2					
6.14	Grelha de retorno com simples deflexão - mod. AR - tam. 325X225mm	unid	1					
6.15	Grelha de retorno com simples deflexão - mod. AR - tam. 425X225mm	unid	1					
6.16	Grelha de Insuflamento com registro e dupla deflexão - mod. AH-AG - TAM. 325X165MM	unid	3					
6.17	Grelha de Insuflamento com registro e dupla deflexão - mod. AH-AG - TAM. 325X225MM	unid	2					
6.18	Damper de Regulagem - mod. RL-B - tam. 150x100mm	unid	3					
6.19	Damper de Regulagem - mod. RL-B - tam. 150x150mm	unid	1					
6.20	Damper de Regulagem - mod. RL-B - tam. 200x100mm	unid	1					
6.21	Damper de Regulagem - mod. RL-B - tam. 200x150mm	unid	1					
6.22	Damper de Regulagem - mod. RL-B - tam. 300x200mm	unid	1					
6.23	Acessórios para fixação e suportação	vb	1					
6.24	Tubo de aço galvanizado - conforme projeto	m²	80					
6.25	Isolamento em borracha elastomérica	m²	80					
6.26	Acessórios para fixação	vb	1					

	(bucha/luva/niple/tampão)							
6.27	Teste de vazamento na tubulação hidráulica	vb	1					
6.28	Pintura da Tubulação - conforme projeto	vb	1					
6.29	Exaustor p/ 130m³/h x 10mmca - mod. MAXX 100 - SICTELL	unid	1					
6.30	Intertravamento com iluminação ou com ar condicionado	unid	1					
6.31	Materiais para fixação não previstos	unid	1					
6.32	Acompanhamento Técnico	vb	1					
6.33	Transporte dos materiais e ferramentas	vb	1					
6.34	Balancemaneto da Rede de Dutos	vb	1					
6.35	Cavaletes Hidráulicos	unid	3					
6.36	Infra elétrica	unid	3					
6.37	Mão de Obra - Fabricação, transporte e montagem de Rede Dutos	unid	3					
6.38	Mão de Obra - Fabricação, transporte e Montagem da Rede Hidráulica (água gelada)	unid	3					
6.39	Mão de obra - Interligações elétricas	unis	3					
7.	LUMINÁRIAS							
7.1	Luminária Quadrada de embutir, em aço com pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio de alto brilho, barra de Led 32W, driver 700ma, luz branca 3000K, fluxo luminoso 3065 lm; Ref: Itaim IQ Smart ME 3000K 32W	unid	10					
7.2	Luminária Circular 20cm de embutir com aba em polímero injetado branco, refletor em aço com pintura eletrostática branca, difusor recuado translúcido, LED 19W, driver 500mA, emissão de Luz 3000K; Ref.: Itaim IQ DORAH E MC 3000K 19W	unid	16					
7.3	Luminária Retangular 2,00x7cm, tipo pendente de alumínio extrudado com pintura eletrostática	unid	9					

	branca e difusor em policarbonato translucido driver de 100mA, incluso LED de 56W, emissão de luz 4000K; Ref.: Itaim 3737 DCL CONFORTLITE G							
7.4	Luminária Retangular 1,27x10cm de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática branca e difusor em policarbonato translucido, driver de 100mA, incluso LED de 28W, emissão de luz 4000K; Ref.: Itaim CONFORTLITE RE SLIM	unid	8					
8	INFRAESTRUTURA, INTERRUPTORES E TOMADAS							
8.1	Interruptor Bipolar Simples	pç	15					
8.2	Interruptor Bipolar Paralelo	pç	5					
8.3	Caixa 4x2 para drywall	pç	20					
8.4	Espelho 4x2 para interruptor Bipolar	pç	15					
8.5	Espelho 4x2 para interruptor bipolar paralelo	pç	5					
8.6	Cabo 2,5mm - flex - isolamento 750v	mts	800					
8.7	Eletroduto corrugado de 3/4"	mts	100					
8.8	Eletroduto Galv. De 3/4" com acessórios	br	20					
8.9	Condulet LB/LL 3/4"	pç	18					
8.10	Plug Macho 2P+T de 10A com rabicho de 3x1,5mm	pç	43					
8.11	Plug Fêmea 2P+T de 10A com rabicho de 3x1,5mm	pç	43					
8.12	Eletroduto de PVC de 3/4"	br	12					
8.13	Eletroduto corrugado de 3/4"	mts	100					
8.14	Eletroduto Galv. De 1"	br	10					
8.15	Condulet LB/LL de 1"	pç	8					
8.16	Eletroduto Galv. De 3/4"	br	16					
8.17	Condulet LB/LL de 3/4"	pç	15					
8.18	Caixa 4x4 para drywall com 3 tomadas 2P+T de 10A	pç	20					
8.19	Caixa 4x4 para alvenaria com 3 tomadas 2P+T de 10A	pç	16					
8.20	Tomadas 2P+T de 10A	pç	108					
8.21	Espelho para caixa 4x para tomadas 2P+T	pç	36					
8.22	Modulo cego para caixa 4x4	pç	40					

8.23	Cabo 2,5mm - Flex - 750V	mts	600					
9.	CFTV							
9.1	Câmara para CFTV	pç	0					
9.2	Eletroduto Galv. De 1" com acessórios	br	40					
9.3	Condutele LB/LL de 1"	pç	22					
9.4	Caixa 4x4 para alvenaria com 2 pontos	pç	2					
9.5	Caixa 4x2 para alvenaria com 1 ponto	pç	15					
9.6	Caixa 4x2 para drywall com 1 ponto	pç	12					
9.7	Conector RJ-45 fêmea - Furukawa linha soho	pç	0					
9.8	Espelho 4x4 para 2 RJ-45	pç	4					
9.9	Espelho 4x2 para RJ-45	pç	26					
9.10	Cabo de rede Cat-6	cx	0					
9.11	Patch-Cord de 1,5mts	pç	0					
9.12	Patch-Panel com 24 portas	pç	0					
9.13	Organizador de cabos	pç	0					
9.14	Etiqueta Rotuladora	pç	0					
9.15	Certificação dos pontos	vb	0					
10	INCENDIO							
10.1	Detector de fumaça Acael (aproveitamento de 6 pçs) total de conector 16 peças	unid	10					
10.2	Cabo para detecção	m	400					
10.3	Placa de identificação rota de fuga	unid	8					
11	LIMPEZA							
10.1.	Limpeza final da obra após o término dos serviços	m²	110,62					
12	DOCUMENTAÇÕES - Data Book							
12.1	As Built, certificados de garantia, testes, ensaios e etc	vb	1					
	VALOR TOTAL (R\$)							
	BDI ()							
	TOTAL GERAL (R\$)							

ANEXO III
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

FUNDAÇÃO ZERBINI

Certifico para os devidos fins, que a empresa _____ representada pelo Srº _____, compareceu no local da prestação dos serviços relacionados ao Edital de Pregão Privado nº 017/2021 – Processo nº 1271/2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Obra da Telemedicina – andar Térreo do bloco I do Instituto do Coração – HCFMUSP**, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“InCor-HCFMUSP”), a fim de realizar a **Vistoria Técnica** e constatou “*in loco*” a situação existente.

São Paulo, (•) de (•) de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Nome, assinatura e carimbo do responsável pelo **Departamento de Gerenciamento de Obras**)

Empresa
(Nome, assinatura do representante)

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 017/2021 PROCESSO Nº 1271/2021

MODELO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (•) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (•), com sede na Rua (•), nº. (•), (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•), neste ato representado, nos termos do artigo (•) de seu contrato social/estatuto social, por seus (cargo(s)), (nome(s) completo(s)), (nacionalidade(s)), (estado(s) civil(s)), portador(s) da(s) cédula(s) de identidade R.G. nº(s) (•), inscrito(s) nos CPF(s) sob o(s) nº (s), com endereço comercial na Rua (•), nº (•), nº. (•), (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•).

OUTORGADO(S): Nome(s) completo(s), (nacionalidade(s)), (estado(s) civil(s)), portador(s) da(s) cédula(s) de identidade R.G. nº(s) (•), inscrito(s) nos CPF(s) sob o(s) nº(s), com endereço comercial na Rua (•), nº (•), nº. (•), (•), CEP (•), cidade de (•), Estado de (•).

PODERES: (Isoladamente ou Em Conjunto, conforme a regra da Outorgante), representar a **Outorgante** no **PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021**, aberto pela **Fundação Zerbini**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assumir todos os direitos e obrigações oriundos **PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021**, assim como assinar contrato, e praticar todos os demais atos pertinentes ao procedimento.

A presente procuração é válida por (inserir prazo estabelecido no contrato social/estatuto social do participante), sendo vedado seu substabelecimento.

São Paulo, (•) de (•) de 2021.

Nome empresarial da participante
(Nome do representante legal) (RG e Cargo)

ANEXO V

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021**

**DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado da participante)

**À
Fundação Zerbini**

**PREGÃO PRIVADO Nº FZ 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021**

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), neste ato através de seu representante legal, declara, para os devidos fins de direito, que o local de execução dos serviços objeto do PREGÃO PRIVADO Nº FZ 017/2021, PROCESSO Nº 1271/2021, foi minuciosamente vistoriado, sendo que tomamos conhecimento das reais condições para a execução dos serviços, sendo coletadas todas as informações, dados e elementos necessários à perfeita elaboração da PROPOSTA DE PREÇO.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021 PROCESSO Nº 1271/2021

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Papel timbrado da participante)

**À
Fundação Zerbini**

**PREGÃO Nº FZ 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (*), interessada em participar do PREGÃO PRIVADO Nº FZ 017/2021, PROCESSO Nº 1271/2021, realizado pela Fundação Zerbini, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a (nome empresarial da participante) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

(Nome do declarante) (RG)
(Função ou Cargo na participante)

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021 PROCESSO Nº 1271/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Papel timbrado da participante)

**À
Fundação Zerbini**

**PREGÃO Nº FZ 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021**

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (*), neste ato através de seu representante legal, declara, para os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que não está suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública e que é empresa idônea nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, portanto, não foi declarada inidônea nem está impedida de licitar ou contratar com Administração Pública ou foi punida com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nem sequer se enquadra em qualquer das hipóteses do item 2.2 deste Edital de PREGÃO PRIVADO Nº FZ 017/2021, PROCESSO Nº 1271/2021.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador) (RG e cargo)

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021 PROCESSO Nº 1271/2021

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

(Papel timbrado da participante)

PREGÃO PRIVADO Nº FZ 017/2021

PROCESSO Nº 1271/2021

ABERTURA: 15/10/2021 – 09:30 horas

ENDEREÇO: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - SS Bloco II – Setor de Compras. CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo - CEP: 05403-000 - FONE: (11) 2661-5701.

Nome empresarial, endereço completo CNPJ nº:

Inscrição estadual nº: Inscrição municipal nº:

Número de registro perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou perante o **CAU** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado de lista dos profissionais legalmente habilitados:

1. Preço:

Item	Descrição dos Serviços/Materiais/Máquinas/Equipamentos e Mão de Obra	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)

2. Os preços unitário e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, nele já incluídos todos os tributos, taxas e encargos fiscais e sociais, diretos e indiretos, assim como todos os custos relacionados à prestação dos serviços objeto deste PREGÃO, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, com materiais, mão de obra, equipamentos de qualquer natureza, transporte, limpeza, retirada de entulho, e quaisquer outros necessários à execução do objeto deste procedimento;

3. Memorial descritivo dos materiais a serem utilizados (detalhar marca, modelo e tipo de material a ser utilizado);

4. Cronograma de execução e forma de pagamento de cada etapa do serviço efetivamente contratado, conforme tabela abaixo:

Descrição da etapa a ser executada	Período da execução	Forma de Pagamento

5. Prazo de pagamento em 15 (quinze) dias após medição e recebimento da Nota Fiscal no endereço da Fundação Zerbini nos termos do Edital e do contrato;
6. Prazo de início da prestação de serviços: 1º dia útil após a assinatura do contrato.
7. Dados da conta corrente bancária para depósito do pagamento: (inserir Nome do Banco, conta corrente e agência).
8. A proposta terá 90 (noventa) dias de validade.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO IX

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 017/2021 PROCESSO Nº 1271/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Modelo – deve ser emitido preferencialmente em papel timbrado da participante)

À
Fundação Zerbini

PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO FZ Nº 017/2021
PROCESSO Nº 1271/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/10/2021
HORÁRIO: 09:30

A (nome empresarial da participante), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº (•), por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pela Participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão quanto a participar ou não do referido certame;
- (d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Pregão antes da adjudicação do objeto no Processo;
- (e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Zerbini antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

(Nome empresarial da participante)
(Nome do representante e ou procurador)
(RG e cargo)

ANEXO X

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA

Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 44 - 2º andar, Cerqueira César, CEP 05.403-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e também inscrita no CNPJ 50.644.053/0003-85 com endereço na Rua Haddock Lobo, nº. 347 - 9º andar, Cerqueira César, CEP 01414-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, e de outro lado, (•) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (•), com sede na Rua (•), nº. (•), CEP (•), cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo que **FUNDAÇÃO** e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a **FUNDAÇÃO** deseja contratar empresa especializada para Obra da Telemedicina – andar Térreo do bloco I, a ser executado nas dependências do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – InCorHCFMUSP;
- (b) a **CONTRATADA** foi vencedora do Pregão Privado nº FZ nº 017/2021, Processo nº 1271/2021; e
- (c) a **CONTRATADA** é empresa idônea, de renomado nome no mercado e possui todos os registros, alvarás, licenças e autorizações para a prestação do serviço ora contratado.

Resolvem as Partes firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças (“Contrato”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Contrato, em consonância aos requisitos e especificações do Edital do Pregão Privado FZ nº 017/2021, Processo nº 1271/2021 (“Anexo I”), a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços para Obra da Telemedicina – andar Térreo do bloco I, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo conforme descrito no Memorial Descritivo (“Anexo II”).

1.2 São partes integrantes e indissociáveis deste Contrato os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Edital Pregão Privado FZ nº 017/2021 Processo nº 1271/2021;
- b) Anexo II – Memorial Descritivo,
- c) Anexo III - Desenhos Técnicos e Planilhas; e
- d) Anexo IV – Proposta da **CONTRATADA** e Ata de Sessão Pública.

1.3 Na hipótese de divergência entre o Contrato e seus Anexos, sempre prevalecerá o quanto disposto no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total, fixo e irrevogável do Contrato corresponde a R\$ (•), sendo que a **FUNDAÇÃO** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente executados, mediante medição e aprovação por escrito pelo Gestor do Contrato, nos moldes do Anexo II.

2.2 O preço acima já está acrescido dos tributos, taxas, e encargos fiscais e sociais incidentes sobre os serviços objeto do Contrato, sendo que a **FUNDAÇÃO** efetuará as retenções devidas na forma da legislação vigente na ocasião do recebimento da Nota Fiscal (“Nota Fiscal”). No preço também estão computados todos os custos para a consecução do objeto do Contrato incluindo, mas sem se limitar, a despesas com material, mão de obra, equipamento, limpeza, retirada de entulho, transportes e quaisquer outros necessários à execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal mediante medição, tomando-se por base os preços constantes do Contrato e os quantitativos físicos efetivamente realizados pela participante **CONTRATADA** e devidamente atestados pelo Gestor do Contrato. Os pagamentos serão efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, equivalendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e quitação.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do relatório de atividades disposto no item 3.1. e da Nota Fiscal no endereço da **FUNDAÇÃO**, através de depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**.

3.3 A Nota Fiscal deverá conter a descrição dos serviços prestados e será emitida pela **CONTRATADA** após a aprovação do Gestor do Contrato.

3.3.1. A **CONTRATADA** desde já se declara ciente de que os pagamentos serão processados após a avaliação de qualidade dos serviços, a serem executados em conformidade com as disposições do Memorial Descritivo pelo departamento do InCor-HCFMUSP responsável pela gestão do Contrato.

3.4. Caso a **CONTRATADA** entregue a Nota Fiscal em desconformidade com quaisquer dos procedimentos desta cláusula ou com a legislação em vigor, a **FUNDAÇÃO** devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações deste Contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a:

4.1.1 Fornecer todo o material na forma de sua Proposta, bem como toda a mão de obra necessária à realização do objeto do Contrato, além de máquinas, equipamentos e ferramentas, conforme NR18;

4.1.2 Disponibilizar profissionais de nível médio e/ou superior (Técnicos e/ou Engenheiros e Arquitetos) para a execução dos serviços;

4.1.3 Assumir responsabilidade integral pelo desempenho dos serviços objeto deste Contrato e efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável;

- 4.1.4 Responsabilizar-se a arcar com o ônus decorrente de todas as reclamações judiciais ou extrajudiciais que possam ser alegadas por terceiros contra a **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.5 Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado;
- 4.1.6 Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e materiais de primeira qualidade;
- 4.1.7 Observar atentamente às Precauções de Segurança, Saúde e Meio Ambiente dispostas no Anexo II;
- 4.1.8 Comunicar de imediato e por escrito, qualquer intercorrência que verificar durante a execução dos serviços e atender de imediato aos esclarecimentos solicitados pela **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.9 Disponibilizar os equipamentos de proteção individual a seus empregados, conforme preceitua a legislação em vigor, bem como exigir e fiscalizar a sua utilização;
- 4.1.10 Sinalizar o local de trabalho quanto à possível queda de materiais e isolar as áreas de trabalho com barreiras de proteção;
- 4.1.11 Fornecer aos seus empregados crachá de identificação, de utilização obrigatória para acesso às dependências da **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.12 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o Gestor do Contrato sobre assuntos relacionados aos serviços de que este é objeto;
- 4.1.13 Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades e o grau das demandas dos serviços;
- 4.1.14 Elaborar relatório semanal de avanço dos serviços com os devidos laudos e especificações de materiais utilizados, bem como encaminhar mensalmente o cronograma dos serviços realizados;
- 4.1.15 Promover a retirada de eventual entulho e de quaisquer sobras de materiais de acordo com os horários e condições estabelecidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e em consonância com a legislação aplicável;
- 4.1.16 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 4.1.17 Não subcontratar integralmente os serviços contratados, e não os subcontratar, em parte, sem prévia e expressa anuência da **FUNDAÇÃO**;
- 4.1.18 Observar estritamente as normas internas da **FUNDAÇÃO** e de terceiros por ela designados;
- 4.1.19 Atender às normas de segurança, horários e procedimentos adequados de uso de equipamentos da **FUNDAÇÃO** ou de terceiros;
- 4.1.20 Documentar a realização dos serviços, por escrito, por meios formais apropriados indicados pela **FUNDAÇÃO**;

4.1.21 Não negociar, seja com quem for ou por que forma ou meio, os créditos correspondentes à remuneração pelos serviços, abstando-se de sacar letras de câmbio, duplicata, ou qualquer outro título de crédito, especialmente com o objetivo de endossá-lo a qualquer terceiro, seja para garantia de operação financeira ou não;

4.1.22 Corrigir ou refazer os serviços objeto do Contrato, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**, e responder, durante o prazo de 05 (cinco) anos, pela segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais;

4.1.23 Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do Contrato, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), INMETRO, NR 18, Responsabilidade Técnica, ISO 8.501 e Norma Petrobrás N-1198 F Tipo I;

4.1.24 Aplicar, durante a execução dos serviços, as recomendações quanto a projetos de reformas e construções em áreas de internação e circulação de pacientes, elaboradas pela Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar do InCor HCFMUSP;

4.1.25 Manter o local da execução dos serviços limpo e em perfeito estado de utilização;

4.1.26 Observar o prazo máximo para a execução dos serviços, correspondente a **60 (sessenta)** dias a contar da assinatura do presente Contrato;

4.1.27 Cumprir, integralmente, todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, regulatórias, comerciais e civis;

4.1.28 Indenizar, imediatamente, a **FUNDAÇÃO**, por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados, subcontratados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a **FUNDAÇÃO** ou a terceiros;

4.1.29 Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.30 Responder, isoladamente, pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, decorrentes da execução do Contrato inclusive de seus subcontratados; e

4.1.31 Encaminhar juntamente com a Nota Fiscal cópias autenticadas da Guia de Previdência Social ("GPS") e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), bem como da folha de pagamento dos profissionais destacados para a execução dos serviços. Caso a **CONTRATADA** esteja proibida por lei de efetuar o destaque nas guias de recolhimento de GPS e FGTS, bem como na sua folha de pagamento, deverá encaminhar os aludidos documentos completos, no entanto, providenciará a não divulgação dos valores mensais percebidos pelos demais profissionais que não estejam destacados para a execução dos serviços, sob pena de suspensão de pagamento e retenção das quantias a serem pagas até regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

5.1 Sem prejuízo das demais obrigações deste Contrato, a **FUNDAÇÃO** compromete-se a:

5.1.1 Permitir e facilitar o acesso ao pessoal autorizado e devidamente identificado pela **CONTRATADA**, se for o caso, para a execução do Contrato;

5.1.2 Fornecer água, energia elétrica e local adequado para o depósito dos materiais e equipamentos da

CONTRATADA;

5.1.3 Fiscalizar o cumprimento deste Contrato, podendo a qualquer momento solicitar relatórios, informações e esclarecimentos que julgar cabíveis; e

5.1.4 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Segunda acima.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O Contrato terá vigência de **60 (sessenta)** dias a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura (“Data Inicial”).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

7.1 O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação:

7.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular dos termos e condições estabelecidos neste Contrato, desde que não corrigido pela parte infratora no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva notificação por escrito para tanto;

7.1.2 O atraso injustificado ou a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **FUNDAÇÃO**;

7.1.3 Pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou a instauração de insolvência civil ou a dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

7.1.4 A alteração do quadro societário ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;

7.1.5 A cessão ou transferência, total ou parcial dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia concordância escrita da **FUNDAÇÃO**; ou

7.1.6 Em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer determinação legal, em especial da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.2 Fica assegurado o direito recíproco de rescisão imotivada antes do prazo ajustado por quaisquer das Partes, desde que notificado por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem aplicação de penalidade, multa ou ônus de qualquer natureza.

7.3 O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a. amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que seja conveniente para a **FUNDAÇÃO**; e
- b. judicialmente, nos termos da legislação

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos serviços em atraso, por dia de atraso, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato.

8.2 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por inexecução total do Contrato equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato.

8.3 As multas não têm caráter compensatório e poderão ser aplicadas cumulativamente com a rescisão do Contrato, sendo que sua cobrança não isentará a **CONTRATADA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

8.4 Qualquer multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados à **FUNDAÇÃO** serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido. A **CONTRATADA**, desde logo, autoriza a **FUNDAÇÃO** a descontar dos valores devidos a ela, o montante das multas aplicadas e dos prejuízos sofridos.

CÁUSULA NONA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

9.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da **FUNDAÇÃO** em razão dos serviços prestados sob a égide deste Contrato, sejam elas de interesse da **FUNDAÇÃO** ou das entidades a ela relacionadas que inclui, mas não se limita, a especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros, patentes, pesquisas científicas, convênios, dentre outros (“Informações Confidenciais”), não podendo, sob qualquer pretexto ou forma, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo a seus empregados e colaboradores que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços contratados pela **FUNDAÇÃO**, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais, empregados e colaboradores.

9.2 A **CONTRATADA** concorda em prover a proteção adequada às Informações Confidenciais divulgadas pela **FUNDAÇÃO**, bem como disciplinar a forma pela qual elas deverão ser transmitidas aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **CONTRATADA**, que estejam de alguma forma envolvidos na execução do objeto do Contrato (“Pessoas Autorizadas”), sendo vedado à **CONTRATADA** utilizar as Informações Confidenciais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados ao Contrato.

9.3 Esta obrigação de confidencialidade não se estende a:

- a) informações conhecidas pelo recebedor antes de sua revelação pela **FUNDAÇÃO**;
- b) informações conhecidas pelo público antes de sua revelação ou que se tornam conhecidas pelo público sem culpa da **CONTRATADA**; e
- c) informações adquiridas pela **CONTRATADA** de um terceiro que não esteja sob obrigação de confidencialidade.

9.4 As Informações Confidenciais fornecidas só deverão ser divulgadas às Pessoas Autorizadas da **CONTRATADA**, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo certo que a **CONTRATADA** deve zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança cumpram as obrigações de confidencialidade, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Deve a **CONTRATADA**, caso assim instados, celebrar contratos aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **CONTRATADA** de forma abrangente o suficiente para possibilitar o cumprimento de todas as disposições neste Contrato.

9.5 A **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, comprometem-se por si e pelas respectivas Pessoas Autorizadas a:

a) guardar e manter, sob estrita confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo restituir ou destruir, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, todas Informações Confidenciais porventura em seu poder, caso solicitado.

b) comunicar imediatamente mediante aviso de recebimento à **FUNDAÇÃO**, na hipótese de as Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das Partes, obrigando-se, desde já, a **CONTRATADA** somente revelar aquela parte das Informações Confidenciais expressamente requerida pela lei ou pela ordem judicial ou administrativa, comprometendo-se, ainda, a informar aquele que vier a receber tais Informações Confidenciais acerca da natureza confidencial de tais informações e da existência deste Contrato. No caso da revelação de Informações Confidenciais prevista neste item, a **CONTRATADA** não infringirá esta cláusula contanto que notifique a **FUNDAÇÃO** antes de tal revelação.

96 Caso a **CONTRATADA** torne-se ciente do uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais, ou qualquer tipo de violação ao disposto neste Contrato, deverá comunicá-lo imediatamente à **FUNDAÇÃO**, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a **FUNDAÇÃO** de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA DEZ – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1 A **CONTRATADA** declara e garante que:

10.1.1 Está devidamente constituída e registrada de acordo com as leis brasileiras;

10.1.2 Possui todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários de acordo com as leis brasileiras para o exercício de suas atividades;

10.1.3 Possui todos os registros e autorizações relativos ao objeto do presente Contrato, bem como aqueles necessários ao seu cumprimento;

10.1.4 Manterá durante toda a vigência do Contrato os requisitos de habilitação;

10.1.5 Possui a qualificação e expertise necessárias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do presente Contrato, e as desenvolverá seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social;

10.1.6 Não está sujeita a nenhuma restrição, penalidade, contrato, compromisso, lei, regulamento ou norma que proíba, ou seja violada pela assinatura do presente Contrato;

10.1.7 Não infringiu e nem infringirá nenhum Direito de Propriedade Intelectual ou informação confidencial de terceiros e que estejam de alguma forma relacionada ao objeto deste Contrato;

10.1.8 Tratará todas as pessoas com cordialidade e educação, de maneira a não denegrir ou prejudicar a imagem, os direitos, os interesses e/ou o nome da **FUNDAÇÃO** e/ou de terceiros a ela relacionados;

10.1.9 Os representantes que assinam o presente Contrato têm os poderes necessários para fazê-lo e estão devidamente autorizados a assumir as obrigações constantes neste Contrato;

10.1.10 Não foi selecionada por manter ligações ou relacionamentos com administradores da Administração

Pública Direta ou Indireta, ou com qualquer colaborador da Fundação Zerbini;

10.1.11 Não foi recomendada ou exigida por um administrador ou agente público, ou por qualquer colaborador da Fundação Zerbini;

10.1.12 O quadro societário da **CONTRATADA** e dos eventuais subcontratados não é composto por profissionais ou por parentes destes que integram ou integraram os quadros de funcionários: a) da Fundação Zerbini; b) do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; c) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; d) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; e f) da Universidade de São Paulo, nem sequer de entidades relacionadas com as quais a Fundação Zerbini mantém ou manteve relacionamento, ou ainda; g) que possam caracterizar qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o soparticipante ou o setor soparticipante da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

10.1.13 Leu, compreendeu e concordou com as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível na página Código de Ética e Portal da Transparência do site www.fz.org.br, declarando ainda que as cumprirá integralmente, no que lhe for aplicável; e

10.1.14 A presente contratação não foi processada, direta ou indiretamente, por meio de algum favor, cortesia, para si ou para terceiros, ou por meio de qualquer ação que, de alguma forma, possa caracterizar um eventual conflito de interesses, nos termos do Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível no site www.zerbini.org.br, ou ainda, que possa ensejar a alegação de que não foi selecionada por meio de critérios objetivos e impessoais, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini também disponível na página *Fornecedores e Portal da Transparência* no site www.fz.org.br

CLÁUSULA ONZE – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

11.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores, que venham a agir em seu nome, obriga-se a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

11.2 Nem a **CONTRATADA**, nem qualquer de seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.

11.3 A **CONTRATADA** declara e garante que: (i) qualquer remuneração que for paga na forma prevista no presente Contrato constitui o valor justo de mercado; e (ii) o presente Contrato não foi estabelecido em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro; e (g) em ofensa a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery Act*.

11.4 A **CONTRATADA** mantém controles internos aptos para garantir o cumprimento das leis mencionadas acima e manterá os livros e registros contábeis de forma precisa e exata com relação a este Contrato. A **FUNDAÇÃO** tem o direito, a qualquer momento, de auditar e examinar os livros e registros

contábeis relevantes para verificação do cumprimento do Contrato. A **CONTRATADA** cooperará com a **FUNDAÇÃO** e com qualquer autoridade regulatória relativa a qualquer investigação relacionada a questões referidas na Cláusula Onze.

11.5 Na hipótese de violação ou suspeita de violação da Cláusula Onze, de acordo com o critério da **FUNDAÇÃO**, a **FUNDAÇÃO** poderá, imediatamente, suspender a execução deste Contrato conforme necessário para evitar a violação da lei e poderá reter qualquer pagamento relativo a este Contrato até que tenha recebido confirmação satisfatória de que a violação não ocorreu ou ocorrerá. A **CONTRATADA** indenizará e manterá a **FUNDAÇÃO** indene contra quaisquer ações, perdas e danos que decorrem ou estiverem relacionadas à violação à Cláusula Onze.

CLÁUSULA DOZE – DO GESTOR

12.1 Fica designado(a) pela **FUNDAÇÃO** para exercer as atividades de Gestor do presente Contrato o(a) funcionário(a), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contato: e-mail : xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx[@incor.usp.br](mailto:xxxxxxxxxxxxxxxxxx@incor.usp.br); Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica vedado à **CONTRATADA** sem a expressa anuência da **FUNDAÇÃO**, ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste Contrato.

13.2 A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.

13.3 Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a **FUNDAÇÃO** e os sócios, diretores, empregados e colaboradores da **CONTRATADA** que, para todos os efeitos, será considerada única empregadora, ficando a ela afeta todas as despesas inclusive encargos sociais, trabalhistas, securitários bem como, quaisquer outros aplicáveis à espécie.

13.4 Este Contrato só poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo assinado pelas Partes.

13.5 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista, contidos neste Contrato, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

13.6 Toda e qualquer notificação, pedido, demanda e outras comunicações que qualquer uma das Partes deseje transmitir a outra, sob os termos deste Contrato, deverá ser por escrito e deverá ser entregue por carta certificada, registrada ou expressa, ou transmissão de fac-símile ou e-mail (confirmada por carta enviada por correio aéreo registrado) dirigida à pessoa apropriada no endereço aqui disposto, ou outro endereço conforme possa ser comunicado por escrito e tal notificação, 03 (três) dias úteis após ser depositada no correio ou e-mail, será dada como recebida pela outra parte a menos que a parte remetente possa mostrar o recibo dela numa data anterior:

Se para a **FUNDAÇÃO**:

At.: Setor Administrativo

Rua Haddock Lobo, nº. 347, 9º. andar CEP 01414-001

São Paulo, SP

E-mail: [inserir e-mail]

Se para **CONTRATADA**:

At.: [inserir nome do responsável] [endereço completo]

[Cidade], [Estado]

E-mail: [inserir e-mail]

CLÁUSULA QUATORZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento do Contrato serão originários de recursos fundacionais, conforme Projeto 2010.

CLÁUSULA QUINZE – DA REGÊNCIA

15.1 O presente Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1 As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, (•) de (•) de 2021.

Pela FUNDAÇÃO

Pela CONTRATADA

Nome: Cargo:

Nome: Cargo

Nome;
Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:
RG.:

Nome:
RG.

ANEXO I

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021**

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021**

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL N° FZ 017/2021 - PROCESSO N° 1271/2021**

PLANILHA ORIENTATIVA / QUANTITATIVA

ANEXO IV

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021**

PROPOSTA DA CONTRATADA E ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ANEXO XI

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº FZ 017/2021 - PROCESSO Nº 1271/2021

FORMULÁRIO DE COMPLIANCE

1. Dados cadastrais da pessoa jurídica ("Empresa"):

Nome empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Website:
Endereço Completo:	
Telefone: ()	
Número de empregados:	
Objeto social:	
Países onde a empresa atua:	

2. Favor informar o quadro societário da Empresa e o nome dos membros do conselho e do corpo diretivo da Empresa:

Nome	Participação (%)	Cargo	CPF/CNPJ

3. A Empresa é uma subsidiária/filial? Em caso afirmativo, informar os dados cadastrais da Empresa:

☐ Sim ☐ Não

Nome empresarial:
CNPJ:
Endereço Completo:

4. A Empresa ou alguém associado a ela, com poderes de representação, mantém ou manteve relação de trabalho ou de emprego com a Fundação ou relações comerciais, societárias ou de parentesco com algum conselheiro, diretor ou empregado da Fundação? Em caso afirmativo, favor especificar abaixo:

☐ Sim ☐ Não

--

5. O(s) sócio(s) possuem participações relevantes em outras empresas que tenham relações comerciais com a Fundação? Em caso afirmativo, favor informar:

☐ Sim ☐ Não

Empresa	CNPJ	PARTICIPAÇÃO (%)

6. Para o desenvolvimento das atividades futuras, haverá necessidade da Empresa interagir com órgão público? Em caso afirmativo, favor informar estas atividades:

☐ Sim ☐ Não

--

7. A Empresa ou qualquer sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado que será responsável pela eventual parceria com a Fundação, é ou foi (nos últimos 5 anos) um funcionário, político, representante, consultor, assessor ou pessoa politicamente exposta relacionado a:

Governo ☐ Sim ☐ Não

Agência ou Instituição Governamental de qualquer esfera de Governo ☐ Sim ☐ Não

Empresa Controlada pelo Governo ☐ Sim ☐ Não

Organização Pública internacional ☐ Sim ☐ Não

8. Se a resposta for “sim” para algum dos itens acima, favor informar: Nome completo, instituição, cargo/função exercido. Se for ex-funcionário, indicar a data de saída.

--

9. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado chave da Empresa que será responsável pelo acordo proposto entre sua Empresa e a Fundação, possui parentesco com funcionário, representante ou assessor de qualquer governo, agência governamental, partido político, empresa

controlada pelo governo ou organização pública internacional, candidato a serviço público ou de partido político? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações do respectivo familiar:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

10. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo, empregado ou colaborador da Empresa possui relacionamento familiar com algum empregado, administrador ou conselheiro da Fundação, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Fundação Faculdade de Medicina? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

11. A Empresa deve possuir algum tipo de registro/permissão/licença para realizar os negócios referentes a este questionário? Em caso afirmativo, favor descrever a natureza do registro/permissão/licença, informando a data de emissão e validade:

☐ Sim ☐ Não

Natureza	Número	Órgão de Registro	Data de Início	Validade

12. A Empresa, suas empresas controladoras, controladas, ou coligadas, seus acionistas/sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores que ajam ou que tenham agido em nome da Empresa já foi ou já foram objeto de qualquer alegação ou acusação formal de ter (em) dado, oferecido, pago, prometido pagar, ou autorizado o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer bem de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa? Em caso afirmativo, por favor, descreva detalhadamente:

☐ Sim ☐ Não

13. A Empresa possui regras e orientações que estabeleçam diretrizes para seus funcionários e dirigentes quanto: (i) à observância do valor justo de mercado para remuneração de bens ou serviços; (ii) garantia da conformidade da contratação, a fim de que esta não seja estabelecida em decorrência (a) de promessa, oferta, dáção, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro, e (g) em ofensa à Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* (“FCPA”) e *UK Bribery*?

☐ Sim ☐ Não

14. A Empresa possui regras e orientações específicas voltadas à participação em procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos administrativos? Essas regras incluem medidas de controle voltadas para prevenir fraudes e ilícitos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website (INSERIR WEB)

15. A Empresa mantém controles internos aptos a garantir o cumprimento da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) e das regras do FCPA e *UK Bribery*, conforme aplicável, e mantém os livros e registros contábeis de forma precisa e exata?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website.

16. Na hipótese de realização de negócio com a Fundação Zerbini, a Empresa autorizará a Fundação Zerbini a auditar e examinar os livros e registros contábeis da Empresa, relevantes para verificação do cumprimento do negócio?

☐ Sim ☐ Não

17. A Empresa tem ou teve pedido de recuperação judicial, concordata ou falência nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, favor descrever abaixo:

☐ Sim ☐ Não

18. No desenvolvimento das atividades do objeto do contrato, a Empresa pretende recorrer a terceiros, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, além de contar com seus próprios funcionários? Em caso afirmativo favor informar nome, CNPJ/CPF e atividade a ser desenvolvida:

☐ Sim ☐ Não

19. A Empresa está ou esteve incluída em algum cadastro de restrição/impedimento de contratar com a Administração Pública? Em caso afirmativo, favor detalhar as razões:

☐ Sim ☐ Não

20. A Empresa possui um Programa de Compliance / Integridade, Código de Ética e de conduta, procedimento e política direcionada aos assuntos de ética no negócio, antissuborno/anticorrupção e despesas com viagem e entretenimento? Em caso afirmativo, favor anexar a documentação respectiva.

☐ Sim ☐ Não

21. A Empresa tem um procedimento próprio de apuração de denúncia de irregularidades? Em caso afirmativo, favor especificar:

☐ Sim ☐ Não

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, exatas, precisas e corretas.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, que nós autorizamos e consentimos a produção, recepção, uso, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“tratamento”) de todo e qualquer dado fornecido neste Formulário dentro da Fundação e, se necessário, para seus consultores, advogados, auditores e inclusive para órgãos reguladores, para realização de auditoria, devida diligência (*due diligence*) e fiscalização.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, de que temos pleno e total conhecimento de que não é necessário qualquer consentimento ou autorização para o tratamento compartilhado de dados sensíveis, nos termos da lei, nas seguintes hipóteses: necessidade de execução do tratamento, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; para exercício regular de direitos, em processo judicial, administrativo e arbitral; cumprimento de determinação legal ou regulatória; garantia da prevenção à fraude e à segurança da Fundação, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos; e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Ademais, caso haja alterações nas respostas deste Formulário, no curso da relação comercial, comprometemo-nos a expressamente comunicar imediatamente tal fato a Fundação.

Neste ato, a Empresa toma ciência do Código de Ética e de Conduta da Fundação Zerbini disponível do site www.fz.org.br comprometendo-se a segui-lo, observando seus termos e condições.

Empresa

Nome:

Cargo:

Data: